

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EDITAL CONCORRÊNCIA - N° 2019.05.28.1

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, nomeada pela portaria n° 0703001/2019 - GP, Crato/CE, 07 de março de 2019, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30 horas do dia 16 de Agosto de 2019, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

		Resumo das Ruas, Orçamento Básico, Cronograma Físico
		Financeiro, Memória de Calculo, Memorial Descritivo,
ANEXO	I	Relatório Fotográfico, Composição Preços Unitários,
		Encargos Sociais, Composição de BDI, Plantas, Critérios
		de Medição e ART
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Recibo de Garantia de Proposta
ANEXO	IV	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	V	Minuta do Contrato
ANEXO	VI	Modelos de Declarações/Procuração

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das



Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



08:00h às 14:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato pelo custo da reprodução ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 2.1 Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou não, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.
- Não poderão participar licitantes COM sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.
- 2.2.1 Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for diretores, representantes constatada a comunhão de sócios, responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 2.2.2 Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.
- 2.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.
- 2.4 Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.
- 2.4.1 Por documento hábil, entende-se:
- 2.4.1.1 Procuração pública ou particular específica para a presente licitação, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último





Prefeitura Municipal do Crato





aditivo consolidado, devidamente registrados; se Em procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.

- 2.4.1.2 Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.
- 2.4.1.3 Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, (certidão informando o histórico de todos atos/eventos registrados).
- 2.5 A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.
- 2.6 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do e apresentação dos documentos licitação exigidos. participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da CONCORRÊNCIA e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1 do art. 113 da Lei 8.666/93.
- 2.8 Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.9 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- solicitações 2.10 Somente aceitas de esclarecimentos, serão providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, preencham os sequintes requisitos:
- 2.10.1 O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato;
- 2.10.2 A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura de Crato, dentro do prazo editalício;
- 2.10.3 O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 O pedido, com suas especificações;
- 2.11 A resposta do Município de Crato, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no DOM (Diário Oficial do Município) e flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- 2.12 O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.13 Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.13.1 Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.1.2 Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;
- 3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:
- 3.3.2.1 Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) =

(PC + ELP) ou (PNC)

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

PNC é o Passivo não circulante

- 3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1° do Art. 56 da Lei n° 8.666/93, no montante de R\$ 22.748,84 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- A garantia deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Governo Municipal de Crato, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Governo Municipal de Crato;
- 3.3.4.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;
- 3.3.4.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do município de Crato, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N° Crato/Ceará, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.
- 3.3.4.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

- 3.3.4.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 3.3.4.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.
- 3.3.4.3.2. Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA n° . 2019.05.28.1.
- 3.3.4.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- 3.3.4.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.
- 3.3.4.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;
- 3.3.4.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;
- 3.3.4.6. A garantia da proposta poderá ser executada;
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.
- 3.3.4.7. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- 3.4.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.
- 3.4.1.2 Atestado de visita ao local da(s) obra(s) / serviço (s), emitido pela Prefeitura Municipal de Crato-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de que a LICITANTE/PROPONENTE, através de seu responsável técnico, visitou o local onde será (ão) executada(s) a(s) obra(s)/ serviço(s), tomando pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta ou indiretamente, na execução dos mesmos e que o projeto é compatível com o local. Agendada previamente a visita junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através dos telefones (88) 99602-4319/98118-1731 nos horários de 08:00 h as 14:00h, caso o licitante opte para a não realização da visita o mesmo tem que declarar expressamente quem tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.
- 3.4.1.3 Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação sendo;

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRÉ MISTURADO À FRIO PMF (S/TRANSP), COM ÁREA MÍNIMA DE 425 M3 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS CÚBICOS);
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP), COM ÁREA MÍNIMA DE 425 M³ (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS CÚBICOS);

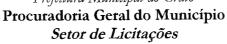
3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- 3.4.2.1 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3.4.2.2 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.
- 3.4.2.3 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.
- 3.4.2.3.1 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- 3.4.2.3.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância ou similar:
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRÉ MISTURADO À FRIO PMF (S/TRANSP);
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP);
- 3.4.2.4 O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente





Prefeitura Municipal do Crato





constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, os profissionais indicados pela proponente para fins no qual técnica, declarem que participarão, capacitação comprovação de permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta firma reconhecida em cartório para licitação, que deverá vir COM comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 3.5.1 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.5.2 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93).
- 3.5.3 Declaração de Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo VI item 04 do edital.
- 3.5.4 Declaração de Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo VI item 05 do edital.
- 3.5.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N° . 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.
- 3.5.5.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1° da Lei Complementar N°. 123/06.
- 3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição
- 3.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.6.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- 3.7. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;
- 3.7.1 Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.
- 3.7.2 Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 3.7.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.7.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.7.5 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.7.6 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.7.7 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 3.7.8 Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.
- 3.7.9 Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 3.8 Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.
- 3.9 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- 3.10 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentálo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.11 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.12 A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 2019.05.28.1 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas $\underline{\text{um}}$ $\underline{\text{único envelope}}$ contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 2019.05.28.1 ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:

- 4.2 As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.
- 4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os sequintes dados:
- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
 - d) Prazo de execução dos serviços que será de 08 (oito) meses.
- 4.2.2 A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:
- 4.2.2.1 Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço,





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

- 4.2.2.2 Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).
- 4.2.2.3 Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.
- 4.2.2.4 Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.
- 4.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.
- 4.4 Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 4.5 Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.6 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- 4.6.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.6.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
- 4.7 O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PRECO UNITÁRIO.
- 4.8 No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.
- 4.9 Será desclassificada a proposta que:
- 4.9.1 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.9.2 Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;
- 4.9.3 Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.9.4 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- 4.9.5 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 4.9.5.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.
- 4.9.5.2 Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1 Os envelopes "A" Documentação e "B" Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.
- 5.4 -Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.

- 5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entreques no referido envelope a Proposta.
- 5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.12.1 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.
- 5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
- 5.16 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 5.17.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 5.17.4 Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.
- 5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 6.1 A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 6.2 A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 6.3 A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.
- 7.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.3 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá como gerente de contrato o servidor, Sr. Roberto Mota Rocha Siebra, Inscrito no RNP 061687793-5.
- 7.3.1 Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4 A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante





Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART iqual ou superior.

- 7.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.5 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade fiscalização а ou acompanhamento 0 interessado.
- 7.7 AContratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais da fiscais е resultantes execução
- 7.8 A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais e qualificados para tal fim, exceto nas compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras
- 7.9 A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.
- 7.10 A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento informando-a dos serviços, sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 7.11 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 7.12 O Prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, contados da data do inicio da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.
- 7.13 O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.
- 7.14 Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos sequintes motivos, devidamente autuado em processo:
- 7.14.1 alteração do projeto ou especificações pela Contratante;
- 7.14.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- 7.14.3 interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 7.14.5 impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 7.15 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 7.16 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos sequintes casos:
- não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 7.16.3 cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.16.7 o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.16.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei n°. 8.666/93;
- 7.16.9 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.16.12 a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública,





Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Municipal do Crato Setor de Licitações



grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- 7.16.14 deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 7.16.15 a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.16.16 a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.17 A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 7.18 Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:
- pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - b) pagamento do custo da desmobilização.
- 7.19 A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.
- 7.20 É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas Edital convocar os licitantes remanescentes, na classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 7.21 A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.
- 7.22 O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei n- 8.666/93 e suas alterações posteriores:
- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.
- 7.23 A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.
- 7.24 A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4° do artigo 56 do citado diploma legal;
- 7.25 Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4° Artigo 56 da Lei n.° 8.666/93, e suas alterações posteriores;





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

- 9.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição (observar os critérios de medição constante no Anexo I deste edital), deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 9.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- 9.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 9.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 9.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 9.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 9.7 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 9.7.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a sequinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta. OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas: 10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico,





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

- 10.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 10.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato;
- 10.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 10.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 10.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 10.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 10.5 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.6 Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 2.274.883,96 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 3401.15.451.0285.1.042 - 3401.15.451.0285.1.101 - 3401.15.451.0285.1.105 - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



N°	OBRA	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO COM B.D.I	B.D.I ADOTADO SERVIÇOS (%)	B.D.I ADOTADO MATERIAIS (%)
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE № 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 2.274.883,96	20,09	14,92
		т	B.D.I (20,09%) = B.D.I (14,92%) = OTAL COM B.D.I =	MAT	VIÇOS ERIAIS 74.883,96

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues a Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 12.5 Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 12.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 13.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.
- 13.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 13.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos: 13.4.1 de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 13.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 13.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos
 da licitação;
- III demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 13.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura de Crato.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

- 14.1 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 14.2 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N°- Crato/Ceará, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h.
- 15.2 Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 15.3 Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, bem como a certidão simplificada cobrada na qualificação econômico-financeira, terão que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela.
- 15.4 Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.
- 15.5 Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Crato/CE, em 15 de Julho de 2019

Valéria do Carmo Moura Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO I

Resumo das Ruas, Orçamento Básico, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Calculo, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico, Composição Preços Unitários, Encargos Sociais, Composição de BDI, Plantas, Critérios de Medição e ART





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS Nº 43.

COMISSÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

RESUMO DAS RUAS

TANK I BANGA YANGO	100000000000000000000000000000000000000	SEMINARIO				
		Coordenadas	Geográficas			
Rua	in	icio	F	inal	Área Total (m²)	
	S	W	S	W		
Rua Alvaro Bomilcar	7°13'34.78"	39°24'55,16"	7°13'40,37"	39°25'2,31"	1.606,09	
				Area Total (m²)	1.606,09	

MEAN TO CHARLES		NOVO CRATO			
Rua	In	ício	F	inal	Area Total (m²)
483.45330.040.00	S	W	S	W	
Avenida Contorno Norte	7°13'59,91"	39°25 38 80"	7°14'15,59"	39°25'33,94"	6.330,08
Rua Paraná	7°14'6,45"	39°25'45,13"	7°14'3,51"	39°25'37,96"	2.197,44
Rua Sargento Salviano Sousa	7°14'1,43"	39°25'32,34"	7°14'2,92"	39°25'37,68"	1.084,36
Rua 101	7°14'2,74"	39°25'31,88"	7°14'4,29"	39°25'37,37"	1.109,70
Rua Irmā Paulita	7°14'0,08"	39°25'32,62"	7°14'6,04"	39°25'2,31"	1.144,70
Rua Otacilio Macedo	7°13'59,62"	39°25'31,22"	7°14'5,77"	39°25'29,47"	1.110,66
Ru a 115	7°14'5,90"	39°25′29,90"	7°14'8,72"	39°25'29,39"	440,38
Rua 114	7°14'5,61"	39°25'28,42"	7°14'8,41"	39°25'27,88"	515,19
Rua Mário Correia de Oliveira	7°13'59,42"	39°25'25,38"	7°13'33,38"	39°24'59,66"	743,59
Rua Marcelo Piancó	7°14'0,58"	39°25'24,07"	7°14'1.97"	39°25'29,03"	922,74
Rua Nossa Senhora da Penha	7°14'12,48"	39°25'43,69"	7°1 4'9 ,60"	39°25'35,98"	1.351,19
Rua SDO	7°14'6.29"S	39°25'31.54"O	7°14'5.44"S	39°25'27. 21 "O	843,94
				Área Total (m²)	17.793,97

PROPERTY AND ADDRESS.		MIRANDAO	- D - E - E)	4-4-1		
Rua	lni	icio	F	inal	Área Total (m²)	
	S	W	3	W		
Av. Teodorico Teles Neto	7°14'25,21"	39°23'43,62"	7°14'23,49"	39°23'47,87"	1.416.13	
Rua São Nicolau	7°14'27,22"	39°23'44,44"	7°14'25,12"	39°23'49,20"	1.055,13	
				Área Total (m²)	2.471,26	

Carlos de la Mannito

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil







ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS Nº 434

COMISSÃO DE LICITACO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

RESUMO DAS RUAS

PARQUE RECREIO										
		Coordenadas	Geográficas							
Rua	In	icio	F	inal	Área Total (m²)					
	S	W	S	W						
Rua Coronel José Maia	7°13'25,83"	39°24'38,31"	7°13'10,33"	39°24'33,20"	3.973,33					
Rua Getúlio Vargas	7°13'26,30"	39°24'33,78"	7°13'17,90"	39°24'32,75"	2.136,40					
Rua Maestro Azul	7°13'26,36"	39°24'32,14"	7°13'18,41"	39°24'31,07"	2.035,04					
Av. Presidente Kennedy	7°13'26,50"	39°24'30,19"	7°13'9,90"	39°24'28,27"	3.360,29					
Rua João Felipe	7°13'26,16"	39°24′24,03"	7°13'21,20"	39°24'29,17"	1,438,32					
				Area Total (m²)	12.943,38					

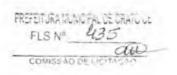
	(U) (3) = 3 = 3 = 3 = 3	CONJ DR. ANTEN	OR		
Rua	Iní	cio	Ei	nal	Área Total (m²)
	S	W	S	W	
Rua SDO	7°13'23.64"S	39°24'20.38"O	7°13'19.10"S	39°24'21.35"O	1.006,64
Ru a 101	7°13'23.64 "S	39°24'20.38"O	7°13'25,72"S	39°24'28,03"O	1.709,04
Rua Nazur Cruz Feitosa	7°13'24.06"S	39°24'21.86"O	7°13'19.45"S	39°24'22.99"O	1.146,47
				Área Total (m²)	3.862,15

Area Total a ser recapeada (m²)	38.676,85

Carlos Andson Zava Marcho

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil

0





OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

PT 1059642-66

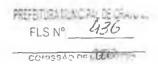
LOCAL: CRATO - CE

ORÇAMENTO

Carlos Arcación de Marinno



Brenda de Alencar T. Ribern Engenheira Civil CREA-CE 339515





ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66 RECAPEAMENTO ASPALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

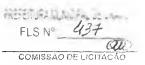
OBRA: LOCAL: BDI SERVIÇOS: 20,09% 14,92%

DATA: TABELA REF. MAIO/2019 SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. DILY, SEN	P. UNIT. C		TOTAL
			ALVARO BOLMICAR					R5	1044248
1.0			SERVICOS PRELIMINARES					RS	10.291.8
1.1	SERVIÇO	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	348,88	418,97	R\$	5,027,64
1.2	SERVIÇO	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MEÇÂNICO C/	UN	1,00	4740,75	5693,17	R\$	5.693,17
1.3	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.40
1.4	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,40
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				-	RS	31.189.6
2,1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1606,09	1,11	1,33	RS	2.136.10
2.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU		+				
	3EKVIÇO	C2940	PEDRA TOSCA EXECUÇAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA	M2	101,55	8,86	10,64	R\$	1.080,49
2.3	SERVIÇO	94287	IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	338,51	26,13	31,38	R\$	10.622,44
2.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2995.55	0,21	0,25	RS.	748,89
2.5	SERVIÇO	C3229	PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	44,93	146,92	176,44	R\$	7,927,45
2.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	МЗ	44,93	155,45	186,68	R\$	8.387.53
2.7	SERVIÇO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	74,47	3,21	3,85	R\$	286,71
3.0	-		TRANSPORJE DA MISTURA BETUMINOSA					De	4 100 11
	OED HOO		TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y			47.11		RS	4.180,11
3.1	SERVIÇO	C3226	= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	103,34	17,11	20,55	RS	2.123,64
3.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETU M INOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	103,34	16,57	19,9	R\$	2.056,47
4.0			TRÂNSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					RS	8.886.44
4.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,49	235,71	270,88	R\$	403,61
4.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	6,29	235,71	270,88	R\$	1.703,84
4,3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	6,20	250,10	287,41	RS	1.781,94
4.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	136,59	21,54	25,87	R\$	3.533,58
4.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	54,50	21,54	25,87	R\$	1.409,92
4.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Ť	2,97	21,54	25,87	R\$	53,55
F 0								50	10.001.00
5,0	11/01/140	locoe	ACUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	-	1	0500.57	0040.40	R\$	46,684.86
5.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,49	2532,57	2910,43	R\$	4.336,54
5.2	INSUMO	12509	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	<u>T</u>	6,20 6,29	3326,98 2579,17	3823,37 2963,98	RS RS	23.704,89 18.643,43
	THE CHIE	2000			0,2,0	2010,17	2000,00	1,1,4	10.0 10,70
6.0			SINALIZAÇÃO					R\$	508.45
6.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	707,9	850,12	R\$	170,02
6.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,39	18,31	21,99	R\$	338,43
7.0	SERVIÇO	C3447	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1606,09	1,11	1,33	R\$	2.136,10
7.1	SERVIÇO			IVIZ	1 1606,09	1,11	1,33_		
80	100	P3L 8U12	AVENDA CONTORNO NORTE SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	341.483.88
8.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,40
8.2	SERVIÇO	C4993	PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,40
			C/ PRANCHA DE 3 EIXOS						
9.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					RS	104.632,86
		07447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	6330,08	1.11	1,33	R\$	
	SERVICO	المصورا							8419117
9.1	SERVIÇO	C3447 C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU	M2	264,35	1,11 8,86	10,64	R\$	8.419,01 2.812,68







ORÇAMENTO BÁSICO

PT 105R642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

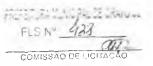
ABELA REF.: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA AND MATERIAIS RETUMINOSOS 2019/04

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID,	QUANT.	P. UNIT. SEM	P. UNIT. CI		TOTAL
		223,00	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA	ONID.	GUANT.	DESONERAÇÃO	BOI		FUTAL
9.3	SERVIÇO	94287	IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	881,15	26,13	31,38	R\$	27.650,49
9.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	11410.96	0,21	0,25	R\$	2.852,74
9.5	SERVICO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	171,16	146,92	176.44	R\$	30.199,47
9.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	мз	171,16	155,45	186,68	R\$	31.952.15
9.7	SERVIÇO	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	193,85	3,21	3,85	R\$	746,32
		ļ							
10.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	15.923.96
10,1	SERVICO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y	7	393,67	17.11	20,55	RS	8,089,92
	+		= 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y =		+		-		
10.2	SERVIÇO	C3225	8,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Ţ	393,67	16,57	19,9	R\$	7,834,03
11.0	ļ.,		TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					R\$	33,855,88
1 1.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	5,69	235,71	270,88	R\$	1.541,31
11.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	23,96	235,71	270,88	R\$	6.490.28
11,3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	T	23,62	250,10	287,41	RS	6,788,62
11.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	520,33	21,54	25,87	R \$	13,460,94
11.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	207,62	21,54	25,87	R\$	5,371,13
11.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	7,87	21,54	25,87	R\$	203,60
				-					
12.0		E TEL 9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINGSO					R\$	177,885.31
12.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	5,69	2532,57	2910,43	R\$	16,560,35
12.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	23,62	3326,98	3823,37	R\$	90,308,00
12.3	INSUMO	12509	EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	т	23,96	2579,17	2963,98	RS	71.016,96
10.0		 ,							1.405.00
13.0			SINALIZAÇÃO P: ACA DE REGIU AMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM 1					RS	
13.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	707,9	850.12	R\$	170,02
	SERVIÇO SERVIÇO	C3297 C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	M2 M2	0,20	707.9 18,31	850.12 21,99		170,02
13.1	-		PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA		-		_	R\$ R\$	170,02 955,25
13.1 13.2	SERVIÇO	C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS	M2	43,44	18,31	21,99	R\$ R\$	170,02 955,25 8,419 <u>.</u> 01
13.1	-	C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		-		_	RS RS RS	1.125,27 170,02 955,25 8.419_01 8.419_01
13.1 13.2 15.6 14.1	SERVIÇO	C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	43,44	18,31	21,99	RS RS RS RS	170,02 955,26 8 419,01 8,419,01
13.1 13.2 14.0 14.1	SERVIÇO	C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	43,44	18,31	21,99	RS RS RS RS	955,29 8.419,0 8.419,0 128.961.66
13.1 13.2 14.0 14.1 15.0	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA PÁRAM SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	43,44	1,11	21,99	RS RS RS RS RS	8.419_0 8.419_0 8.419.0 128.961.6 145.86
13.1 13.2 14.0 14.1	SERVIÇO	C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA PARAM SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPOMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	M2	43,44	18,31	21,99	RS RS RS RS	8.419_0 8.419_0 8.419.0 128.961.6 145.86
13.1 13.2 14.0 14.1 15.0 15.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA PARAM SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	M2	43,44	1,11	21,99	RS RS RS RS RS RS	170,02 955,28 8,419,01 8,419,01 128,961,68 70,40
13.1 13.2 10.0 14.1 15.0 15.1 15.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237 C3447 C4992 C4993	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA PARAM SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	M2 M2 KM KM	43,44 6330,08 20,00 20,00	18,31 1,11 2,93 2,93	21,99 1,33 3,52 3,52	RS RS RS RS RS RS RS	170,02 955,26 8,419_0 8,419,01 128.961.68 70,40 70,40
13.1 13.2 14.0 14.1 15.1 15.2 16.0 16.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237 C3447 C4992 C4993	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA REJA PÁRAM SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU	M2 KM KM	20,00 20,00 2197,44	1,11 2,93 2,93 1,11	21,99 1,33 3,52 3,52	RS	170,02 955,28 8,419,01 8,419,01 128.961,6 145,86 70,46 70,46 40,895,48 2,922,66
13.1 13.2 10.0 14.1 15.0 15.1 15.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237 C3447 C4992 C4993	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA PARAM SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2 M2 KM KM	43,44 6330,08 20,00 20,00	18,31 1,11 2,93 2,93	21,99 1,33 3,52 3,52	RS RS RS RS RS RS RS	170,02 955,28 8,419,01 8,419,01 128,961,68 70,40 70,40 40,895,48 2,922,60 1,310,74
13.1 13.2 14.0 14.1 15.0 15.1 15.2 16.0 16.1 16.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237 C3447 C4992 C4993 C3447 C2940 94287	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA REMA ARAM SERVIÇÕS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVÍMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M2 KM KM KM M2 M2	20,00 20,00 2197,44 123,19 410,62	18,31 1,11 2,93 2,93 1,11 8,86 26,13	21,99 1,33 3,52 3,52 1,33 10,64 31,38	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	170,02 955,25 8,419_01 8,419.01 128.961.68 140,86 70,40 70,40 40,895,48 2,922,60 1,310,74
13.1 13.2 14.0 14.1 15.1 15.2 16.1 16.2 16.3 16.4	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237 C3447 C4992 C4993 C3447 C2940 94287 C3228	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RELA PARAMA SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCETTO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	20,00 20,00 2197,44 123,19 410,62 4112,85	18,31 1,11 2,93 2,93 1,11 8,86 26,13 0,21	21,99 1,33 3,52 3,52 1,33 10,64 31,38 0,25	RS R	170,02 955,25 8.419_01 8.419_01 128.961.68 140,86 70,40 70,40 40,895,45 2.922.60 1.310.74 12.885,26 1.028.21
13.1 13.2 14.0 14.1 15.0 15.1 15.2 16.0 16.1 16.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3237 C3447 C4992 C4993 C3447 C2940 94287	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA REMA ARAM SERVIÇÕS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVÍMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M2 KM KM KM M2 M2	20,00 20,00 2197,44 123,19 410,62	18,31 1,11 2,93 2,93 1,11 8,86 26,13	21,99 1,33 3,52 3,52 1,33 10,64 31,38	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	170,02 955,25 8,419_01 8,419.01 128.961.68 140,86 70,40 70,40 40,895,48 2,922,60 1,310,74

Carlos Anoson/Pairo Marinho

Alencar Taylor of Tiberro CREA CE 339515 Engenheira Civil





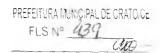
ORÇAMENTO BÁSICO

DATA: MAIO/2019
TABELA REF.: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	COBIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM	P. UNIT. C/	1.	TOTAL
17.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	5,739.4
17.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2.71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	141,89	17,11	20,55	R\$	2,915,84
17.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	141,89	16,57	19,9	R\$	2,823,6
			0,12(· 2,17) 171 MII , DM1 ~ 20 (MI [DANDALI IA-ONA) O)				L		
18.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					RS	12 202.54
18.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Ŧ	2,05	235,71	270,88	R\$	555,30
18,2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	8,64	235,71	270,88	R\$	2.340,40
18.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	8,51	250,10	287,41	RS	2.445,86
18.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	187,54	21,54	25,87	R\$	4.851,66
18,5	SERVIÇO	C4 16 1	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	74,83	21,54	25,87	RS	1,935,85
18.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,84	21,54	25,87	R\$	73,47
19,0	111011110	losos	AQUISIÇÃO DE MATERIAU BETUMINOSO		1 225	0500.57	2010.10	R\$	64:112,95
19,1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70		2,05	2532,57 3326,98	2910,43 3823,37	RS	5,966,38 32,536,88
19.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	8,51 8,64	2579,17	2963,98	R\$	25,608,79
20,0			SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM		1			R\$	948,73
20.1	SERVIÇO	C3297	AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340.05
20.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,68	18,31	21,99	R\$	608.68
21.0			DIVERSOS					R\$	2,922,60
21.1	SERVICO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2197,44	1,11	1,33	RS	2.922,60
			RUA SARGENTO SALVIANO SOUSA					RS	66.001,31
22.0	1500	1 31)	SERVIÇOS PRELIMINARES MODILIZAÇÃO DE EQUIFAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/		,			RS	140.80
22.1	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,40
22.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.40
23,0		1 4 4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					RS	24, 156, 24
23.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1084,36	1,11	1,33	R\$	1.442,20
23.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	97,11	8,86	10,64	R\$	1.033,25
23.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	323,69	26,13	31,38	R S	10.157,39
23.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1974,51	0,21	0,25	RS	493,63
23.5	SERVIÇO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	29,62	146,92	176.44	R\$	5.226,15
23.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29,62	155,45	186.68	R\$	5,529,46
23.7	SERVIÇO	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,21	3,21	3,85	R\$	274,16
24.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y					R\$	2.755,86
24.1	SERVIÇO	C3226	= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	<u>T</u>	68,13	17,11	20,55	R\$	1.400,07
24.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	68,13	16,57	19,9	R\$	1.355,79
25.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					R\$	5,861,85









ORÇAMENTO BÁSICO

TABELA REF.: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM	P. UNIT. CI		TOTAL
25.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37.98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,99	235,71	270,88	R\$	268,17
25,2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,15	235,71	270,88	R\$	1.124,15
25.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	4,09	250,10	287,41	R\$	1.175,5
25.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	90.04	21,54	25,87	R\$	2.329,3
25.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X ÷ 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	35,93	21,54	25,87	R\$	929,5
25.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,36	21,54	25,87	R\$	35,1
26.0			AQUISIÇAO DE MATERIAL BETEMINOSO					RS	30.819 4
26.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÂLTICA RR 2C	Т	0,99	2532,57	2910.43	R\$	2.881,3
26.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4,09	3326,98	3823,37	R\$	15,637,5
26.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFALTICA RM 10 (PARA O PMF)	Т	4,15	2579,17	2963,98	R\$	12.300,5
27,0	1211		SIMMEIZACMO		1,000			RS	824,9
27,1	SERVICO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340.0
	SERVICO	C3237	AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,05	18.31	21,99	R\$	484.8
27.2	SERVIÇO	U3237	SIMBULUS NO PAVIMENTO/RESINA AURILICA A BASE D'AGUA	NIZ	22,00	10,31	21,99	14.5	464.0
28,0		Line of	DIVERSOS					RS	1.442,2
28,1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1084,36	1,11	1,33	R\$	1.442,2
	J			-	7/100 W	<i>yi</i>		-	Thirt (NASS) And
29,0	7		RUA 101 SERVICOS PRELIMINARES			<u> </u>		R\$	67.332,0 140,8
29.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/	KM	20.00	2,93	3,52	RS	70.4
29.2	SERVIÇO	C4993	PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
30.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					RS	24.489,5
30.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1109,70	1,11	1,33	R\$	1,475,9
30.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	97,20	8,86	10,64	R\$	1.034,2
30.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	324,00	26,13	31,38	R\$	10.167,1
30.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2025,00	0,21	0,25	RS	506.2
30.5	SERVIÇO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	30,38	146,92	176,44	R\$	5,360,2
30,6	SERVICO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	МЗ	30,38	155,45	186.68	R\$	5.671.3
30.7	SERVICO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,28	3,21	3,85	R\$	274,4
	-								
31.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	2.826,2
	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	69,87	17,11	20,55	R\$	1.435,8
31,1	1 1		TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y =	T	69,87	16,57	19.9	R\$	1.390.4
31.1 31.2	SERVIÇO	C3225	0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)						
31.2		C3225						D.º	9.000 0
	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE PARA AGUISIÇAD DE MATERIA PRIMA					R\$	6.007.9
31.2		C3225		Т	1,01	235,71	270,88	R\$	
31.2			TRANSPORTE FARA AGUISIÇAO DE MATERIA PRIMA TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	T	1,01	235,71 235,71	270,88 270,88		6.007 98 273,59 1.151,24









ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 025 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

	TIRO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT, SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. C/ BDI		TOTAL
32.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Ţ	92,36	21,54	25,87	R\$	2,389,35
32.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0.90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	36,85	21,54	25,87	R\$	953,31
32.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0.90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	τ	1,40	21,54	25,87	R\$	36,2
33.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					R\$	31,556.3
33.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,01	2532,57	2910,43	R\$	2.939,5
33.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4,19	3326,98	3823,37	R\$	16.019,9
33.3	INSUMO	12509	EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	4,25	2579,17	2963,98	R\$	12.596,9
4.0									
34,0			SINALIZAÇÃO PLAÇA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM					R\$	835,2
34.1	SERVIÇO	C3297	AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850.12	R\$	340,0
34.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,52	18,31	21,99	R\$	495,2
35.0 35.1	SERVICO	C3447	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1109,70	1,11	1,33	R\$	1.475,9 1.475,9
33.1	Jackviço	C3447	LIMIPEZA DE PISO EMI AREA ORBANIZADA	IVIZ	1 1109,70	1, [1]	1,33	1 1/2	1.470,50
			RUA IRMA PAULITA					RS	69.581_0
36,0			SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ČAVALO MECÂNICO C/					RS	140,80
36.1	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.4
36.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	RS	70.4
			or . The title of Electronic						
37,0	1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO				_	RS	25.437,0
37,1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1144,70	1,11	1,33	R\$	1.522,4
37.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU		102,45	8.86	10,64	R\$	1.090.0
37.3	SERVIÇO	94287	PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 08/2016	М	341,50	26,13	31,38	R\$	10.716,27
37.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	 M2	2074,78	0,21	0,25	R\$	518,70
07.	SERVIÇO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	31,12	146,92	176.44	R\$	5.490.8
37.5		00223	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ		31,12	155,45		R\$	5.809.4
37.5		02156							3.609,4
37.6	SERVIÇO	C3155	(S/TRANSP)	M3	11		186,68	}	200.2
		C3155 83693		M3 M2	75,13	3,21	3,85	R\$	289,2
37.6 37.7	SERVIÇO		(S/TRANSP) CAJACAO EM MEIO FIO		11			R\$	
37.6 37.7	SERVIÇO SERVIÇO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA	M2	75,13	3,21	3,85	R\$	2,895,4
37.6 37.7	SERVIÇO		(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)		11			R\$	2,895,4
37.6 37.7	SERVIÇO SERVIÇO	83693	(S/TRANSP) CAJACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y	M2	75,13	3,21	3,85	R\$	2,895,4 1,470,9
37.6 37.7 38.0 38.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	83693 C3226	(S/TRANSP) CAJACAO EM MEIO FIO TRANSPÆRTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y =	M2 T	75,13	3,21 17,11	3,85	R\$ RS	2,89,2; 2,895,4 1,470,9 1,424,4
37.6 37.7 38.0 38.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	83693 C3226	(S/TRANSP) CAJACAO EM MEIO FIO TRANSPÆRTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y =	M2 T	75,13	3,21 17,11	3,85	R\$ RS	2,895,4 1,470,9 1,424,4
37.6 37.7 38.0 38.1 38.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	83693 C3226	(S/TRANSP) CAJACAO EM MEIO FIO TRANSPÆRTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	M2 T	75,13	3,21 17,11	3,85	R\$ R\$ R\$	2,895,4 1,470,9 1,424,4 6,156,6
37.6 37.7 38.0 38.1 38.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	83693 C3226 C3225	(S/TRANSP) CAJACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	T T	75,13 71,58 71,58	17,11 16,57	20,55	RS RS RS RS	2,895,4 1,470,9
37.6 37.7 38.0 38.1 38.2 38.0 39.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO INSUMO	C3226 C3225	(S/TRANSP) CAJACAO EM MEIO FIO TRANSP®RTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE PARA AGUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37.98) DMT = 507 KM (FORTÁLEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	T T	75.13 71.58 71.58	3,21 17,11 16,57 235,71	3,85 20,55 19,9 270,88	RS RS RS RS	2,895,4 1,470,9 1,424,4 6,156,6 281,7
37.6 37.7 38.0 38.1 36.2 35.0 39.1 39.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO INSUMO	C3226 C3225	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-	M2 T T	75.13 71.58 71.58 1.04 4.36	3,21 17,11 16,57 235,71	20,55 19,9 270,88 270,88	RS RS RS RS RS	2,895,4 1,470,9 1,424,4 6,156,6 281,7 1,181,0
37.6 37.7 38.0 38.1 36.2 35.0 39.1 39.2 39.3	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO INSUMO INSUMO	C3226 C3225 J0001 J0001	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPARTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X +	T T T T T	75.13 71.58 71.58 1,04 4,36 4,29	3,21 17,11 16,57 235,71 235,71 250,10	20,55 19,9 270,88 270,88 287,41	RS RS RS RS RS RS	2,895,4 1,470,9 1,424,4 6,156,6 281,7: 1,181,0







FLS Nº 441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

	PT 1058642-66		
OBRA:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE	BDI SERVIÇOS:	20,09%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE	EDI INSUMOS:	14,92%
DATA:	MAIO/2019		
TABELA REF.:	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MA	TERIAIS BETUMINOSOS 2019/05	

40.0	TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	บทเฮ.	QUANT.	P. UNIT, SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT, C/ BDI	D.C.	TOTAL
40.1	INSUMO	12569			1 404	0500.67		RS	32.352.06
40.1	INSUMO	10798	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	1,04	2532,67	2910 43	RS	3.026,85
40.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)		4,29 4,36	3326,98 2579,17	3823,37 2963,98	R\$_	16.402,26 12.922,95
	-								10
41.0			SINALIZAÇÃO					RS	1,077.59
41.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	M2	0,40	707,9	850,12	R S	340.05
41.2	SERVIÇO	C3237	ACO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	33,54	18,31	21,99	R\$	737,54
		_			00,01	10,01	21,55		
42.0		11.150	DIVERSOS					R\$	1.522,45
42.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÀREA URBANIZADA	M2	1144.70	1,11	1,33	R\$	1.522.45
		1121	RUA OTACIEM MAIG 250		- 12		1 7	R5	67.722.25
42.G	_		SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C					R3	140,80
43.1	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,40
43,2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,40
44.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					RS	25,335,00
44.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1110,66	1,11	1,33	R\$	1.477.18
44.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	105,47	8,86	10,64	R\$	1,122,20
44.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	351.57	26,13	31.38	R\$	11.032,27
44,4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1999,19	0,21	0,25	R\$	499,80
44.5	SERVIÇO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	29,99	146,92	176,44	R\$ _	5.291,44
44.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M3	29,99	155,45	186,68	R\$	5,598,53
44.7	SERVIÇO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	81,45	3,21	3,85	R\$	313,58
45.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					RS	2.790,24
45.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	68,98	17,11	20,55	R\$	1.417,54
45,2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	68,98	16,57	19,9	R\$	1,372.70
					· -				
46.Q			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					RS	5,943,88
	MOUNT	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	Ţ	1.00	005.74	070.00	R\$	
46.1	INSUMO	10001	(Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	,	1,00	235,71	270,88	κ ₂	270,88
46.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO		4,20	235,71	270,88	R\$	1,137,70
			(Y ≈ 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)		.,				
46.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-	Т	4,14	250,10	287,41	R\$	1.189,88
			BARBALHA)		 				
46.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0.90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Τ	91,17	21,54	25,87	R\$	2,358,57
46.5	SED 400	0.4464	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X +		2000	24.51	25.07		244.45
46.5	SERVIÇO	C4161	0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	36,38	21,54	25,87	R\$	941,15
45.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,38	21,54	25,87	R\$	35,70
47.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					RS	34,187,90
47.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,00	2532,57	2910,43	R\$	2,910,43
47.2 47.3	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	4,14	3326,98 2579,17	3823,37 2963,98	R\$	15.828,75 12,448,72
71.5	TADOMO	-2303	EMOLOAD AGI ALTIOA RIM TO (FARA O FIME)		1 7,20	2019,11	2303,80	114	12,440,12
48.0	-		SINALIZAÇÃO					RS	857,25
MAC . CI			PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	-			r		
48.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM T	M2	0,40	707,9	850.12	R\$	340,05







FLS Nº 442

ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66
OBRA: RECAFFAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
DATA: MAIO/2019
TABELA REF: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANF MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASÉ D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	23,52	DESONERAÇÃO	BDI		
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA			18,31	21,99	R\$	517,2
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
	T 440	1 1110 00 1	1 11	1 100	R\$	1.477,
	M2	1110.66	1.11	1.33	l R\$	1 477 1
RUA 116 SERVIÇOS PREUMINARES					RLS RS	28.030,5 140 S
MŪBILĪZAÇAO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,4
PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO	KM	20.00	2,93	3,52	RS	70,4
C/ PRANCHA DE 3 EIXOS				0,02		
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO					25	10.922.3
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	440,38	1,11	1,33	RS	585,7
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	49,85	8,86	10,64	R\$	530.4
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	м	166,17	26,13	31.38	R\$	5.214.4
AF 06/2016	-					
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	781,05	0,21	0,25	RS	195.2
PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M3	11,72	146,92	176,44	R\$	2.067,8
(S/TRANSP)	M3	11,72	155,45	186,68	R\$	2.187.
CAIACAO EM MEIO FIO	M2_	36,56	3,21	3,85	R\$	140,
TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	1.090,
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y	τ	26,96	17,11	20,55	R\$	554,0
= 0.72X + 2.71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0.72X + 2.17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	26,96	16,57	19,9	R\$	536.
0,72X + 2,17) P7 PINIF, DNIT - 20 KM (BARBALHA-CRATO)	L			L		
TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA FRIMA					R\$	2,319,0
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,39	235,71	270,88	R\$	105,6
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	т	1,64	235,71	270,88	R\$	444,2
(Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À		1,1				
QUENTE (Y = 0.41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	T	1,62	250,10	287,41	R\$	465,6
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	35,63	21,54	25,87	R\$	921,7
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y - 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	14,22	21,54	25,87	R\$	367,8
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X +	т	0,54	24.54	25,87	R\$	13,
0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	L'_	0,54	21,54	25,67		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMNOSO	_	0.00	2520.57	2910.43	RS RS	12.189
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	0,39	2532,57 3326,98	3823,37	RS RS	1,135,0 6,193,i
EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	1,64	2579,17	2963,98	RS	4,860,
SINALIZAÇÃO					RS	782,
PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850.12	R\$	340.0
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	20,11	18,31	21,99	R\$	442.2
DULTBOOK					ne	E&E
	. M2	440,38	1,11	1,33	R\$	585,7 585,7
						32,500,1
SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	140.8
	KM	20.00	2,93	3,52	RS	70,4
,	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÂREA URBANIZADA RUA 114	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA M2 RUA 114 SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÂREA URBANIZADA M2 440,38 RUA 114 SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ KM 20.00	CIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA M2 440,38 1,11 RUA 114 SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ KM 20,00 2,93	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA M2 440,38 1,11 1,33 RUA 114 SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ KM 20,00 2,93 3,52	DIVERSOS RS







PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOLU:
FLS Nº 443
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

	PT 1058642-66		
OBRA:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE	BDI SERVIÇOS:	20,09%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE	BDI INSUMOS:	14,92%
DATA:	MAIO/2019		
TARELA REF.:	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATI	ERIAIS BETUMINOSOS 2019/05	

ITEM	TIPO	CÓDIGO	BESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID,	QUANT.	P. UNIT, SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. C/		TOTAL
57.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70 4
58.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO					R\$	11.916.9
58.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	515,19	1,11	1.33	R\$	685,2
58.2	SERVICO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU	M2	50,26	8,86	10,64	R\$	534,7
58.3	SERVIÇO	94287	PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	М	167,53	26,13	31,38	R\$	5.257,0
58.4	SERVIÇO	C3228	AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	 M2	929,85	0,21	0.25	R5	232,4
58.5	SERVIÇO		PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	13,95	146,92	176.44	R\$	
		1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	_		T			2.461,3
58.6	SERVIÇO	C3155	(S/TRANSP)	M3	13,95	155.45	186,68	R \$	2.604,1
58.7	SERVIÇO	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	36,86	3,21	3,85	R\$	141,9
59,0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	1.298,0
			TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y		T				
59.1	SERVIÇO	C3226	= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	32,09	17,11	20,55	R\$	659,4
59.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0.72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	32,09	16,57	19,9	R\$	638,5
	-								
60.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					RS	2.758,9
60.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	T	0,46	235,71	270,88	R\$	124,6
60.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	ī	1,95	235,71	270,88	R\$	528,2
60.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	1,93	250,10	287,41	R\$	554,7
60.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	42,41	21,54	25,87	R\$	1.097,1
60.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	16,92	21,54	25,87	RS	437,7
60.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	0,64	21,54	25,87	R\$	16,5
	#==				-		·		
\$1.0	1000		ADUISIÇÃO DE MATERIAE BETUMINOSO		307			RS	14.497.6
61.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,46	2532,57	2910,43	R\$	1.338,8
61,2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	1,93	3326,98	3823,37	₹5	7,379,1
61.3	INSUMO	12509	EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	1,95	2579,17	2963,98	R\$	5,779,7
92.0			SINAUZAÇÃO					RS	1.202,5
62.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850.12	R\$	340.0
62,2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	39,22	18,31	21,99	RS	862,4
63.0			DIVERSOS					R\$	685,2
63.1	SERVICO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	515,19	1,11	1,33	R\$_	685,2
04.5	0 13 1		RUA MARIO GORREIA DE OLIVEIRA					RS	46.247,0 140,8
64. 0 64.1	SERVIÇO	C4992	SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/	KM	20,00	2,93	3,52	RS RS	70,4
	SERVICO	C4993	PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO		1				
64.2	SEKVIÇÜ	C4993	C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
65.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA MIARIO					RS	17.737.5
65.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	743,59	1,11	1,33	R\$	988.9
	+		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU		-				
65.2	SERVIÇO	C2940	PEDRA TOSCA	M2	77,59	8,86	10,64	R\$	825,5







FLS Nº _474 (A)

ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66

CBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELA REF: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

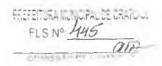
HEM	TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT, C/		TOTAL
65.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	258,63	26,13	31,38	R\$	8,115,81
65.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1332.00	0,21	0,25	R\$	333.00
6 5,5	SERVIÇO	C3229	PRE MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	19,98	146,92	176,44	R\$	3.525,27
65.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M3	19,98	155,45	186.68	R\$	3,729,87
65.7	SERVIÇO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	56,90	3,21	3,85	R\$	219,07
86, D			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	1.858.68
66.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	45,95	17,11	20,55	R\$	944,27
66.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	45,95	16,57	19,9	R\$	9 1 4.41
67,0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					R\$	3,952,72
67.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,66	235,71	270,88	R\$	178,78
67.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	2,80	235,71	270,88	R\$	758,46
67.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	2,76	250,10	287,41	R\$	793,25
67,4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	60,74	21,54	25,87	R\$	1.571,34
67.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	24,24	21,54	25,87	R\$	627,09
67.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0.90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	0,92	21,54	25,87	R\$	23,80
	T								
68.0			ACUIS CÃO DE MATERIAV BETUMINOSO					RS	20 772 52
68.0	INSUMO	12569	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	т	0.66	2532 57	2910.43	RS RS	
68.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,65	2532,57 3326 98	29 1 0,43	R\$	1.920,88
	INSUMO INSUMO INSUMO	12569 10798 125 0 9		T T T	0,66 2,76 2,80	2532,57 3326,98 2579,17	2910.43 3823,37 2963,98		1.920,88 10.552,50
68.1 68.2 68.3	INSUMO	10798	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)		2,76	3326,98	3823,37	R\$ R\$ R\$	1.920.88 10.552,50 8.299,14
68.1 68.2 68.3	INSUMO	10798 125 0 9	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 507/0 EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO	T T	2,76	3326,98 2579,17	3823,37 2963,98	R\$ R\$ R\$	1.920.88 10.552,50 8.299,14
68.1 68.2 68.3 69.0	INSUMO INSUMO SERVIÇO	10798 12509 C3297	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1Ĉ (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	T T	2,76 2,80 0,40	3326,98 2579,17 707,9	3823,37 2963,98 850,12	R\$ R\$ R\$ R\$	1.920,88 10.552,50 8.299,14 809,76
68.1 68.2 68.3	INSUMO	10798 125 0 9	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM	T T	2,76	3326,98 2579,17	3823,37 2963,98	R\$ R\$ R\$	1.920,88 10.552,50 8.299,14 809,76 340,08
68.1 68.2 68.3 69.0	INSUMO INSUMO SERVIÇO	10798 12509 C3297	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1Ĉ (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	T T	2,76 2,80 0,40	3326,98 2579,17 707,9	3823,37 2963,98 850,12	R\$ R\$ R\$ R\$	1.920,88 10.552,50 8.299,14 809,76 340,08 469,77
68.1 68.2 68.3 69.0 69.1	INSUMO INSUMO SERVIÇO	10798 12509 C3297 C3237	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50//0 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	T T	2,76 2,80 0,40	3326,98 2579,17 707,9	3823,37 2963,98 850,12	R\$ R\$ R\$ R\$	1,920,88 10,652,50 8,299,14 809,76 340,05 469,71
68.1 68.2 68.3 69.0 69.1 69.2	INSUMO INSUMO SERVIÇO	10798 12509 C3297 C3237	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 507/0 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÂREA URBANIZADA	T T M2 M2	2,76 2,80 0,40 21,36	3326,98 2579,17 707,9 18,31	3823,37 2963,98 850,12 21,99	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20 772,52 1,920,88 10,552,50 8,299,14 809,76 340,05 469,71 988,97
68.1 68.2 68.3 69.0 69.1 69.2	INSUMO INSUMO SERVIÇO	10798 12509 C3297 C3237	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1Ĉ (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS	T T M2 M2	2,76 2,80 0,40 21,36	3326,98 2579,17 707,9 18,31	3823,37 2963,98 850,12 21,99	RS RS RS RS RS	1.920.88 10.552,50 8.299,14 809,76 340.05 469.71 988,97
68.1 68.2 68.3 69.0 69.1 69.2 70.0	INSUMO INSUMO SERVIÇO	10798 12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1Ĉ (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	T T M2 M2	2,76 2,80 0,40 21,36	3326,98 2579,17 707,9 18,31	3823,37 2963,98 850,12 21,99	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.920,88 10.552,50 8.299,14 809,76 340,08 469,77 988,91 988,91
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.0 71.0	INSUMO INSUMO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	10798 12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/JAVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCELO PIANCO SERVAÇÃO PREUMINATES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/	T T M2 M2	2,76 2,80 0,40 21,36	3326,98 2579,17 707,9 18,31	3823,37 2963,98 850,12 21,99	RS RS RS RS RS RS RS	1.920,88 10.552,50 8.299,14 809,76 340,06 469,71 988,97 988,97 988,97
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.0 71.0 71.0 71.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	10798 12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1Ĉ (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEE PIANCO SERVICOS PRELIMINATES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS	T T M2 M2 M2 KM	2,76 2,80 0,40 21,38 743,59	3326,98 2579,17 707,9 18,31	3823,37 2963,98 850,12 21,99	RS	1,920,88 10,652,50 8,299,14 809,76 340,08 469,71 988,97 988,97 58,988,97
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.0 71.1 71.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3297 C3297 C3247 C3447 C4992 C4993	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1Ĉ (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LÍMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEE PIANCO SFRUCOS PRELIMILIASES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	M2 M2 M2 KM	2,76 2,80 0,40 21,36 743,59 20,00 20,00	3326,98 2579,17 707,9 18,31 1,11 2,93 2,93	3823,37 2963,98 850,12 21,99 1,33 3,52 3,52	RS R	1.920,88 10.552,50 8.299,14 809,76 340,05 469,71 988,97 58.386,20 140,80 70,40
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.1 71.0 71.1 71.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3297 C3297 C3237 C3447 C4992 C4993	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1Ĉ (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEE PIAMO SERVIÇOS PREUMINATES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2 M2 M2 KM KM	2,76 2,80 0,40 21,36 743,59 20,00 20,00	3326,98 2579,17 707,9 18,31 1,11 2,93 2,93	3823,37 2963,98 850,12 21,99 1,33 3,52 3,52	RS	1.920.88 10.552,50 8.299,14 809,76 340,08 469,71 988,97 988,97 56.586,20 70,40 70,40 21.581,62
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.0 71.1 71.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3297 C3297 C3247 C3447 C4992 C4993	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 507/0 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEE PIANCO SERMOS FREUMITASES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MÉCÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2 M2 M2 KM	2,76 2,80 0,40 21,36 743,59 20,00 20,00	3326,98 2579,17 707,9 18,31 1,11 2,93 2,93	3823,37 2963,98 850,12 21,99 1,33 3,52 3,52	RS R	1,920,88 10,652,50 8,299,14 809,76 340,05 469,71 988,97 988,97 56,966,20 70,40 70,40 21,581,62
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.1 71.0 71.1 71.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3297 C3297 C3237 C3447 C4992 C4993	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEE PIANCO SERVICOS PRELIMINATES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE FOUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DE 5 EXIDENTA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M2 M2 M2 KM KM	2,76 2,80 0,40 21,36 743,59 20,00 20,00	3326,98 2579,17 707,9 18,31 1,11 2,93 2,93	3823,37 2963,98 850,12 21,99 1,33 3,52 3,52	RS	1,920,88 10,652,50 8,299,14 809,76 340,05 469,71 988,97 988,97 58,988,97 140,80 70,40 70,40 21,581,62 1,227,24
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.1 71.0 71.1 71.2 72.1 72.2 72.3	SERVIÇO	C3297 C3297 C3237 C3447 C4992 C4993 C3447 C2940 94287 C3228	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEEO PIANCO SERMICOS PRELIMINATES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2 M2 M2 KM KM M2 M2 M2	2,76 2,80 0,40 21,36 743,59 20,00 20,00 922,74 92,27	3326,98 2579,17 707,9 18,31 1,11 2,93 2,93 2,93 1,11 8,96 26,13 0,21	3823,37 2963,98 850,12 21,99 1,33 3,52 3,52 3,52 1,33 10,64 31,38 0,25	RS R	1,920,88 10,652,50 8,299,14 809,76 340,05 469,71 988,97 988,97 981,97 56.56,26 140,80 70,40 70,40 21,581,62 1,227,24 981,75
69.1 69.2 69.3 69.1 69.1 69.2 70.1 71.0 71.1 71.2 72.1 72.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3297 C3297 C3237 C3447 C4992 C4993 C3447 C2940 94287 C3228	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 507/0 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LÍMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEEO PIANCO SERMICOS FREUMINASES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MÉCÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LÍMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 3D CM BASE X 10 CM ALTURA AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	M2 M2 M2 KM KM M2 M2 M2 M2 M	2,76 2,80 0,40 21,38 743,59 20,00 20,00 922,74 92,27 307,57	3326,98 2579,17 707,9 18.31 1,11 2,93 2,93 1,11 8,86 26,13	3823,37 2963,98 850,12 21,99 1,33 3,52 3,52 1,33 10,64 31,38	RS R	1,920,88 10,652,50 8,299,14 809,76 340,05 469,71 988,97 988,97 58.586,28 140,80 70,40 70,40 21,581,62 1,227,24 981,75
69.1 69.2 69.3 69.1 69.2 70.1 71.0 71.1 71.2 72.1 72.2 72.3	SERVIÇO	C3297 C3297 C3237 C3447 C4992 C4993 C3447 C2940 94287 C3228	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF) SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RUA MARCEEO PIANCO SERMICOS PRELIMINATES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2 M2 M2 KM KM M2 M2 M2 M2 M2	2,76 2,80 0,40 21,36 743,59 20,00 20,00 922,74 92,27 307,57	3326,98 2579,17 707,9 18,31 1,11 2,93 2,93 2,93 1,11 8,96 26,13 0,21	3823,37 2963,98 850,12 21,99 1,33 3,52 3,52 3,52 1,33 10,64 31,38 0,25	RS R	1,920,88 10,652,50 8,299,14 809,76 340,05 469,71 988,97 988,97 988,97 140,80 70,40 70,40 21,581,62 1,227,24 981,75 9,651,55

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515









ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
DATA: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
DATA: MAIO/2018
TABELA REF: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2018 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

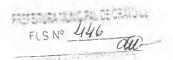
ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM	P. UNIT. C/		TOTAL
73.0	0.2		TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	2.317.38
73,1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	57,29	17,11	20,55	R\$	1.177,31
73.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y =	Т	57.29	16,57	19,9	R\$	1 140 0
	SERVIÇO	C3223	0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)		57,29	16,57	19,9	- K\$	1.140.07
74.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA FRIMA				100	RS	4_929.57
74.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,83	235,71	270,88	R \$	224,83
74.2	INSUMO	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	3,49	235,71	270,88	RS	945,37
74.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	τ	3,44	250,10	287,41	R\$	988,69
74.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	75,73	21,54	25,87	R\$	1.959,14
74.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0.90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	30,22	21,54	25,87	R\$	781,79
74.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Ŧ	1,15	21,54	25,87	R\$	29,75
			1.0,7,12.2.1.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1		<u> </u>			L	
75,0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	-				R\$	25,912,34
75.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0.83	2532,57	2910.43	RS.	2.415,66
75.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	7	3,44	3326,98	3823,37	RS.	13,152,39
75.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Ť	3,49	2579,17	2963,98	R\$	10,344,29
	-								
76.0			SINALIZACAD	- 1				R\$	857,25
76.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA ÉM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340,05
76.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	23,52	18.31	21,99	R\$	517,20
					'				
77.0			DIVERSOS					RS	1 227/24
77.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	922.74	1,11	1,33	R\$	1.227,24
	210		RUA NOSSA SENHOR A DA P ENHA					RS	81.816.79
78_0			SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/					RS	140 80
78.1	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70.40
78.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,40
	-								
79.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO					RS	30.712,80
79.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1351,19	1,11	1,33	R\$	1.797,08
79.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	128,24	8,86	10,64	R\$	1,364,47
79.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	427.48	26,13	31,38	R\$	13.414,32
79.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2417,91	0,21	0,25	R\$	604,48
79.5	SERVIÇO	C3229	PRE MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	36,27	146,92	176,44	RS	6.399,48
79,6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	МЗ	36,27	155,45	186,68	R\$	6.770,88
79.7	SERVICO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	94,05	3,21	3,85	R\$	362,09
â0.0	-		TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	3,374,34
80.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y	т	83,42	17,11	20,55	R\$	1.714,28
	 -	C3225	= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y =		83,42	16,57	19,9	R\$	1.660,06
80.2	LZEKVICO		0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)			,			
	SERVIÇO	-							
	SERVIÇO		TRANSPORTE PARA AQUISICÃO DE MATERIA PRIMA					R\$	7.177.66
80.2	INSUMO	10001		Т	1,21	235,71	270,88	R\$	7 .177, 66

Brenda de Alencar Tàvora Hiberto CREA-CE 308515 Engenheira Civil









ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELA REF:: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CÓDIGO	Descrição dos s erviços	UNID.	QUANT.	F, UNIT. SEM DESONERATÃO	P. UNIT. CI		TOTAL
81.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	5,08	235,71	270,88	R\$	1.376,07
81.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	5,01	250,10	287,41	R\$	1,439,92
81.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 km (Y = 0,48X + 0.90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	110,26	21,54	25,87	R\$	2.852,43
81.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	44,00	21,54	25,87	R\$	1,138,2
81.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	1,67	21,54	25,87	R\$	43,2
82.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					RS	37,733.7
82.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,21	2532,57	2910.43	R\$	3,521,6
82.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	5,01	3326,98	3823,37	R\$	19,155,0
82.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	5,08	2579,17	2963,98	R\$	15.057,0
83,0			SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM					RS	876,3
83.1	SERVIÇO	C3297	AÇO GALVANIZADO CIPELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	RS	340.0
83.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	24,39	18.31	21,99	R\$	536,3
	Ţ								
84.0 84.1	SERVIÇO	C3447	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1351,19	1,11	1,33	RS RS	1.797,0 1.797,0
T-MACCO-T	and the same	-	AV. TEODORICO TELES NETO					RS	B2.581.75
25.0	1		SERVIÇOS PRELIMINARES	_				R\$	140,8
85.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
85.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
86.8			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$	26,610,0
86.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1416,13	1,11	1,33	R\$	1,883,4
86.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	80,54	8,86	10,64	R\$	856,9
86.3	SERVIÇO		EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA						
		94287	IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	268,46	26,13	31,38	R\$	8,424,2
86.4	SERVIÇO	94287 C3228		M ——— M2	268,46 2671,18	26,13	31,38 0,25	R\$ R\$	
86.4 86.5	SERVIÇO SERVIÇO		AF_06/2016						667,8
86,5	SERVIÇO	C3228 C3229	AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M2 M3	2671,18 40,07	0,21 146,92	0,25 176,44	R\$ R\$	667,8 7,069,9
86,5 86.6	SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155	AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M2 M3 M3	2671,18 40,07 40,07	0,21 146,92 155,45	0,25 176,44 186.68	R\$ R\$	667,8 7,069,9 7,480,2
86,5	SERVIÇO	C3228 C3229 C3155	AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M2 M3	2671,18 40,07	0,21 146,92	0,25 176,44	R\$ R\$	667,8 7,069,9 7,480,2
86.5 86.6 86.7	SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155	AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2 M3 M3	2671,18 40,07 40,07	0,21 146,92 155,45	0,25 176,44 186.68	R\$ R\$ R\$	667,80 7,069,99 7,480,27 227,38
86.5 86.6 86.7	SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155 83693	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA	M2 M3 M3 M2	2671,18 40,07 40,07 59,06	0,21 146,92 155,45 3,21	0,25 176,44 186,68 3,85	RS RS RS	667,8 7,069,9 7,480,2 227,3 3,727,8
86.5 86.6 86.7 87.0 87.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155 83693	AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	M2 M3 M3 M2	2671,18 40,07 40,07 59,06	0,21 146,92 155,45 3,21	0,25 176,44 186.68 3,85	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	867,86 7,069,96 7,480,2 227,36 3,727,8 1,893,86
86.5 86.6 86.7	SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155 83693	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y	M2 M3 M3 M2	2671,18 40,07 40,07 59,06	0,21 146,92 155,45 3,21	0,25 176,44 186,68 3,85	RS RS RS	867,8 7.069,9 7.480,2 227,3 3.727,8 1.893,8
86.5 86.6 86.7 87.0 87.1 87.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155 83693	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2.71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0.72X + 2.17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	M2 M3 M3 M2	2671,18 40,07 40,07 59,06	0,21 146,92 155,45 3,21	0,25 176,44 186.68 3,85	RS RS RS RS RS	867,80 7,069,91 7,480,2; 227,36 3,727,8; 1,893,86 1,833,96
86.5 86.6 86.7 87.0 87.1	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155 83693	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2.71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y =	M2 M3 M3 M2	2671,18 40,07 40,07 59,06	0,21 146,92 155,45 3,21	0,25 176,44 186.68 3,85	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	867,80 7,069,91 7,480,2; 227,36 3,727,8; 1,893,86 1,833,96
86.5 86.6 86.7 87.0 87.1 87.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155 83693	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2.71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0.72X + 2.17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	M2 M3 M3 M2	2671,18 40,07 40,07 59,06	0,21 146,92 155,45 3,21	0,25 176,44 186.68 3,85	RS RS RS RS RS	867,80 7,069,90 7,480,21 227,30 3,727,80 1,893,80 1,833,90 7,925,30
86.5 86.6 86.7 87.0 87.1 87.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	C3228 C3229 C3155 83693 C3226	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0.72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO	M2 M3 M3 M2 T	2671,18 40,07 40,07 59,06 92,16 92,16	0,21 146,92 155,45 3,21 17,11 16,57	0,25 176,44 186.68 3,85 20,55	RS RS RS RS RS RS	8,424,2° 867,86 7,069,99 7,480,2° 227,36 3,727,8° 1,893,86 1,833,96 7,925,36 360,2°
86.5 86.6 36.7 87.0 87.1 87.2	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO INSUMO	C3228 C3229 C3155 83693 C3226 C3225	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,71) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	M2 M3 M3 M2	2671,18 40,07 40,07 59,06 92,16 92,16	0,21 146,92 155,45 3,21 17,11 16,57	0,25 176,44 186.68 3,85 20,55 19,9	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	367,80 7,069,90 7,480,21 227,30 3,727,81 1,893,80 1,833,90 7,925,30 360,21

Brenda de Alencar Tavore Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Cive









ORCAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

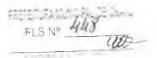
TABELA REF: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM	P. UNIT. CI		TOTAL
88.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X +	Т	48,60	DESONERAÇÃO 21,54	25,87	R\$	1.257,2
			0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)		46,00	21,54	25,67	14.9	1,257,2
88.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,84	21,54	25,87	R\$	47,6
89,0			ADNICIA DE NAVEDA DESMINA						
89,1	INSUMO	12569	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		1,33	2522.57	2910.43	R\$ R\$	41.642.0
89.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICA RR 20	- <u>'</u> -	5,53	2532,57 3326.98	3823,37	R\$	3.870,8
89.3	INSUMO	12509	EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	Ť	5,61	2579,17	2963,98	R\$	16.627,9
90.0			SINAETZAÇAG					R \$	652.1
90.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	M2	0,33	707.9	850.12	R\$	280.5
			AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE						
90.2	SERVIÇO	C3237	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	16,90	18,31	21,99	R\$	371.6
91.0			DIVERSOS					RS	1.883,4
91.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1416,13	1,11	1,33	R\$	1,883,4
			RUA SÃU NICOLAU					RS	64.843.6
92.0		Transfer	SERVIÇOS PRELIMINABES					RS	140,8
92.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,4
92.2	SERVIÇO	C4993	C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
93.0			DAVGSET LEADAG DO CICATERA MIADIO					500	92.000
93.1	SERVIÇO	C3447	PAVIMEN FACAO DO SISTEMA VIARIO LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1055,13	1.11	1,33	RS RS	23,980,8 1,403,3
93.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU	M2	93,32	8,86	10,64	R\$	992,9
93.3	SERVIÇO	94287	PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	295,13	26,13	31,38	R\$	9.261,
20.4			AF_06/2016		<u> </u>				
93.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1933,17	0,21	0,25	RS	483,2
93.5	SERVIÇO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M3	29,00	146,92	176.44	R\$	5,116,
93.6	SERVIÇO	C3155	(S/TRANSP)	M3	29,00	155,45	186,68	R\$	5.413.
93.7 93.8	SERVICO	C3097 83693	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M2	47,76	17,79	21,36	RS RS	1.020,
93.6	SERVICO	83093	CAIACAO EM MEIO FIO	IVIZ	54,42	3,21	3,85	RS_	209,
94.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA		-			RS.	2,698,0
94.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y	T	66,70	17,11	20,55	R\$	1.370,6
94,2	SERVIÇO	C3225	= 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y =	т	66,70	16,57	19.9	R\$	1,327,3
			0.72X + 2.17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)						
95.0	0.0	0.00	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					RS	5:7341
95.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37.98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,96	235,71	270,88	R S	260,0
95.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,06	235,71	270,88	R\$	1.099,
95.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-	т	4,00	250,10	287,41	R\$	1.149,
95.4	SERVIÇO	C4161	BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 km (Y = 0,48X +	т	88.16	21,54	25,87	RS	2.280,
95.5	SERVICO	C41 61	0.90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.48X +	т	35,18	21,54	25,87	R\$	910,
	-		0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X +			21,54	25,87	R\$	34,4

Brenda de Alencar Távoia Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
DATA: MAIO/2019
TABELA REF.: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	F. UNIT, SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. C/	1	TOTAL
96,1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,96	2532,57	2910,43	R\$	2,794,0
96.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4,00	3326,98	3823,37	R\$	15.293,4
96.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,06	2579,17	2963,98	R\$	12,033,7
97.0			SINALIZAÇAG				-	R5	844 7
97.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PEL!CULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340,0
97.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,95	18,31	21,99	R\$	504.6
	-								
98.0	SERVIÇO	C3447	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1055.13	1,11	1,33	RS RS	1.403,3 1.403.3
	Ţ		RUA CORONEE IOSÉ MAIA		1000,10		1.00	RS	233.452.3
99.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					RS	140.8
99.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.4
99.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	RS	70.4
			C/ PRANCIA DE 3 EIAOS						
100.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					RS	.98
100.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3973.33	1,11	1,33	R\$	5,284.5
100.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	267,83	8,86	10,64	R\$	2.849,7
100.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	892,76	26,13	31,38	R \$	28.014,8
100.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7385,71	0,21	0,25	R\$	1.846,4
100.5	SERVIÇO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO PMF (S/TRANSP)	МЗ	110,79	146,92	176,44	R\$	19.547,7
100.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTÉ - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	110,79	155,45	186,68	R\$	20,682.2
100.7	SERVIÇO	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	196,41	3,21	3,85	R\$	756,1
101.0	SED 460	00000	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y		054.80	47.44	20.55	RS	10,307,4
	SERVIÇO	C3226	= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y =		25 4,82	17,11	20,55	R\$	5,236,5
101.2	SERVIÇO	C3225	0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	254,82	16,57	19,9	R\$	5,070,9
102.0			TRANSCORVE BADA ADMINIST DE MATERIA PRIMA					D.A.	D4 D47 0
102.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA				I	R\$	21.917,0
102.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	T	3,69	235,71	270,88	R\$	999,5
102.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Τ	15,51	235,71	270,88	R\$	4.201.3
102.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	15,29	250,10	287.41	R\$	4.394,5
102.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	336,80	21,54	25,87	R\$	8.713,0
102.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	134.39	21,54	25,87	R\$	3,476,6
102.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	5,10	21,54	25,87	R\$	131,9
			AGUISICAO DE MATERIAL BETUMINOSO					£\$	115.170,1
103.0				Т	3,69	2532,57	2910,43	R\$	10.739,4
103.0	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFĂLTICA RR 2C						
103.1 103.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Ť	15,29	3326,98	3823,37	R\$	
103.1					15,29 15,51	3326,98 2579,17	3823,37 2963,98	R\$ R\$	
103.1 103.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Ť					45.971,3
103.1 103.2 103.3	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	Ť				R\$	58.459,3 45.971,3 1.650.3

Brenda de Alencar Távorá Rabelro CREA-CE 389515 Engenheira Civil







FLS No. 449

ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
DATA: MAIO/2019
TABELA REF: SEINFRA C26 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CÓDIGO	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. CI BDI		TOTAL
105.0 105.1	SERVICO	C3447	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3973,33	444	1 1 22	RS RS	5,284,5
100.7	LEKTIOO	GB447		1012	1 39/3,33	1,11	1.33		5 284 5
106.0			SERVICOS PREUMINARES		1 22 1			RS RS	126,535,7
106,1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	140.8
	+	-	PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO		20,00	2,93	3,52	17.3	70,
106.2	SERVIÇO	C4993	C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,
107.0		-	PAVIMENTAÇÃO DE SISTEMA VIABIO					R\$	42.753.
107.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2136,40	1,11	1,33	R\$	2.841,
107.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	147,34	8,86	10,64	R\$	1.567,
107.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	М	491,12	26,13	31,38	R\$	15.411,
107.4	SERVIÇO	C3228	AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3952,34	0,21	0.25	R\$	988.
107.5	SERVIÇO		PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)		59,29	146,92	176,44	R\$	10,461,
107.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M3	59,29	155,45	186,68	R\$	11,068,
107.7	SERVICO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	108,05	3,21	3,85	R S	415,
108.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					RS	5,516,
108.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	136,37	17,11	20,55	R\$	2.802,
108.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)		136 ,37	16,57	19,9	RS	2.713,
189.0			TRANSPORTE FARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					25	11,726
	1		TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO						
109.1	INSUMO	10001	(Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	т —	1,97	235,71	270,88	R\$	533,
109.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	8,30	235,71	27,0,88	R\$	2.248,
109.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Τ	8,18	250,10	287,41	R\$	2.351,
109,4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	180,24	21,54	25,87	RS	4.662
109.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	71,92	21,54	25,87	R\$	1.860
109,6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,73	21,54	25,87	R\$	70,
110.0		- 51	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITANINOSO					RS	61,609
110.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,97	2532,57	2910,43	R\$	5,733
110.2 110.3	INSUMO	12509	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	8,18 8,30	3326,98 2579,17	3823,37 2963,98	R\$	31,275 24,601
	+								
111.0			SINATIZAÇÃO					R\$	946
111.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇAO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340
111.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,59	18,31	21,99	R\$	606
112.0			DIVERSOS					R\$	2.541,
112.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2136,40	1,11	1,33	R\$	2.841,
			RUA MAESTRO AZUL					RŚ	119.452.1
113.0			SERVICOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/					RS	140.
113.1	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,

Brenda de Alencar Távo*ra A*nbeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







PREFECTURA MURIC PAL DE GRADUS FLS Nº 450 an

ORÇAMENTO BÁSICO

FT 1058642-66
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
REDI DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
REDI SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
REDI SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
REDI SE SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANF NATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05 BDI SERVIÇOS: OBRA: 20,09% LOCAL: 14,92% TABELA REF.:

ITEM	TIPO	CÓDIGO		מואט.	QUANT.	P, UNIT. SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT, C/		TOTAL
113.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,40
114.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$	40.539 1
114,1	SERVICO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2035,04	1,11	1,33	R\$	2,706,6
	+		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU	IV!Z	2035,04	1,11	1,33	K\$	2,700,61
114.2	SERVIÇO	C2940	PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA	M2	138,79	8,86	10,64	R\$	1.476.73
114.3	SERVIÇO	94287	IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 0 6/2016	M 	462,63	26,13	31,38	R S	14.517,33
114.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3764,82	0,21	0,25	R\$	941,2
114.5	SERVIÇO	C3229	FRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	56,47	146,92	176,44	R\$	9.963,5
114.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	56,47	155,45	186,68	RS	10,541.8
114.7	SERVICO	83693	CAIACAO EM METO FIO	<u>M</u> 2	101,78	3,21	3,85	R\$	391,8
44.									
	-		TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y		1 -		_	R\$_	5.253,6
115.1	SERVIÇO	C3226	= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	129,88	17,11	20,55	R\$	2,669,0
115.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0.72X + 2.17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	129.88	16,57	19,9	R\$	2.584,6
116.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA BRIMA	16.1	100			RS	11.171,2
116.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATÉRIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,88	235,71	270,88	R\$	509,2
116.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	7,91	235,71	270,88	R\$	2.142,6
116.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	7,79	250,10	287,41	R\$	2.238,9
116.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	171,67	21,54	25,87	R\$	4,441,1
116.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0.90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	68,50	21,54	25,87	R\$	1.772,1
116.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.48X + 0.90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,60	21,54	25,87	R\$	67,2
	ļ				L				
137.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					R\$	58,700,7
117.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÂLTICA RR 2C	Т	1,88	2532,57	2910,43	R\$	5.471,6
117.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70		7,79	3326,98	3823,37	R\$	29.784,0
117.3	NSUMO	12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	7,91	2579,17	2963,98	R\$	23.445,0
118.0			SINALIZAÇÃO					R\$	939.9
118.1	SERVICO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	 M2	0,40	707,9	850,12	RS	340.0
	-	- 1	AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE		1				
118.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,28	18,31	21,99	R\$	599,8
119.1	SERVIÇO	C3447	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2035,04	1,11	1,33	RS RS	2.706,6 2.706,6
							.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	RS	190.629,5
120.0			AV PRESIDENTE KENNEDY SERVIÇOS PRELIMINARES					RS	140.8
120.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO O	KM	20,00	2,93	3,52	RS	70,4
	SERVIÇO	C4993	PRANCHA DE 3 EIXOS DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,4
120.2			-						
120.2									
120.2			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$	62.182.60
	SERVIÇO	C3447	PAVIMENZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA DE PISO EM ÂREA URBANIZADA	M2	3360,29	1,11	1,33	R\$	62.182 <u>6</u> 0 4,469,19

Brenda de Alencar Tárora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATO DE FLS Nº ______

COMISSÃO ESTIC

ORÇAMENTO BASICO

	PT 1058642-66		
CBRA:	RECAFEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE	EDI SERVIÇOS:	20.09%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE	BDI INSUMOS:	14,92%
DATA:	MAIQ/2019		
TABELA REF.:	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BE	TUMINOSOS 2019/05	

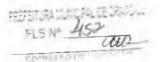
ITEM	TIPO	CÓDIGO	descrição dos se rviços	UNIO.	QUANT.	P. UNIT. SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. C/		TOTAL
121,3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	634,20	26,13	31,38	R\$	19,901,20
121.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	6152,64	0,21	0,25	R\$	1,538.16
121.5	SERVIÇO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	92,29	146,92	176,44	R\$	16,283,65
121.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	М3	92.29	155,45	186,68	R\$	17,228,70
121.7	SERVIÇO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	186,32	3,21	3,85	R\$	717,33
	-								
122.0		4 - 1	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					RS	8 586.32
122.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	212,27	17,11	20,55	R\$	4,362,15
122.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRÍO (Y = 0,72X + 2.17) P/ PMF, DMT = 20 KM .BARBALHA-CRATO)	Ţ	212,27	16,57	19,9	R\$	4.224,17
123.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					R\$	18,257.16
123.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	3,07	235,71	270,88	R \$	831,60
123.2	iNSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	T	12,92	235,71	270,88	R\$	3,499,77
123.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	12,74	250,10	287,41	R \$	3,661,60
123.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	280,56	21,54	25,87	R\$	7.258,09
123.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	111,95	21,54	25,87	R\$	2.896,15
123.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	4,25	21,54	25,87	R\$	109,95
								L	
124,0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			111000		R\$.95,939,37
124.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C	T	3,07	2532,57	2910,43	RS	8.935,02
124.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70		12.74	3326,98	3823,37	R\$	48,709,73
124.3	INSUMO	12509	EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	12,92	2579,17	2963,98	RS	38.294,62
125.0			SINALIZAÇÃO					R\$	1.074.08
125.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	143	0,40	707,9	850,12	R\$	340,05
			ACO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1				
125.2	SERVIÇO	C32 3 7	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	33,38	18.31	21,99	R\$	734,03
126.0		k III is	DIVERSOS					R\$	4.469.19
126.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3360,29	1,11	1,33_	R\$	4.469,19
C TANKE	SEC.		RUA JOAG FELIPE					R\$	84.305,65
127.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					RS	140,80
127.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE ÉQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.40
127.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MÉCANICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,40
128.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					RS	28,664:07
128.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1438,32	1,11	1,33	R\$	1,912,97
128.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU	M2	98,30	8,86	10,64	R\$	1.045,91
128.3	SERVIÇO	94287	PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	327.66	26,13	31,38	R\$	10.281,97
	-		AF 06/2016		-				
128,4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2660,89	0,21	0,25	R\$	665,22
128.5	SERVIÇO		PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	M3	39,91	146,92	176.44	R\$	7.041,72
128.6	SERVIÇO	C31 5 5	(S/TRANSP)	МЗ	39,91	155,45	186,68	R\$	7.450.40
128.7	SERVIÇO	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	69,06	3,21	3,85	RS	265,88

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil









ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058842-86

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

BOL SERVIÇOS: 20,09%

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELA REF: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	conso	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. C/		TOTAL
129.0	700		TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			BEZUNERAGAO	1 001	R\$	3.712.90
129.1	SERVICO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y	T	91,79	17,11	20,55	R\$	1.886,28
	+		= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIQ (Y =				3-,00	-	
129.2	SERVIÇO	C3225	0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	91,79	16,57	19.9	R\$	1.826.62
	-								
130.0			TRANSPORTE FARA AQUISICÂD DE MATERIA PRIMA					RS	7.896.90
130.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,33	235,71	270,88	R\$	360,27
130.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	T	5,59	235,71	270,88	R\$	1,514,22
130.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-	T	5,51	250,10	287,41	R\$	1.583,63
130.4	SERVIÇO	C4161	BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0.90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	121,33	21,54	25,87	R\$	3.138,81
130.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	48.41	21,54	25,87	R\$	1.252,37
130.6	SERVICO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 km (Y = 0,48X +	т	1,84	21,54	25.87	R\$	47,60
			0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)						
131.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					R\$	41.506,29
131.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,33	2532,57	2910.43	R\$	3.870,8
131.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	5,51	3326,98	3823,37	RS	21.066,7
131.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Ţ	5,59	2579,17	2963,98	RS	16.568,6
132.0		1	SINALIZAÇÃO					RS	471.77
132.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	M2	0,20	707,9	850,12	R\$	170,02
132.2	SERVIÇO	C3237	AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA		13,72	18,31	21.99	R\$	301,70
					15,12	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
133.8	0 2 5		DIVERSOS					RS	1,912,97
133.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÀREA URBANIZADA	M2	1438,32	1,11	1,33	R\$	1.912,97
411141	:U.E 1	Clark Cl	RUA SDO (SEMINARIO)					RS	50.525,47
134.0			SERVICOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/					-23	140.80
134.1	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,40
134.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
135.0	1000		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO					R\$	17,797,25
135.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	843,94	1,11	1,33	RS	1,122,44
135.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	67,67	8,86	10,64	R\$	720,0
135.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	225,56	26,13	31,38	R\$	7,078,07
135.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1524,54	0,21	0,25	RS	381,1
135.5	SERVIÇO	C3229	PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	22,87	146,92	176,44	R\$	4.035,18
135.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	MЗ	22,87	155,45	186,68	R\$	4.269,3
135.7	SERVIÇO	83693	(S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO	M2	49,62	3,21	3,85	R\$	191,04
	-								
136.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			7 LA L		R\$	2,127,67
136.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2.71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	52,60	17,11	20,55	R\$	1,080,93
136.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	52,60	16,57	19,9	R\$	1,046,74
			U, LEAT T Z, II) FI FINIF, DINII - ZU NNI (DARDALFIA-OKA) U)						
407.6			TOANGOOD DANK ANDRESS WE WANTED					77.6	* 507 11
137.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMĀ					R\$	4,524,11
137.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37.98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,76	235,71	270,88	R\$	205,87

Brenda de Alencar Tavora Rujeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil









ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELA REF: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO BOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT, SEM	P. UNIT. C/		TOTAL
137.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTA_EZA-BARBALHA)	Т	3,20	235,71	270,88	R\$	866,82
137.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0.41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	3,16	250,10	287,41	R\$	908,22
137.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	69,52	21,54	25,87	R\$	1.798,4
137.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	27,74	21,54	25,87	R\$	717,6
137.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	1,05	21,54	25,87	R\$	27,1
138.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BER MINOSO					R\$	23.778,5
138.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,76	2532,57	2910,43	R\$	2.211,93
138.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Ť	3,16	3326,98	3823,37	R\$	12.081,8
138.3	INSUMO	12509	EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	т	3,20	2579,17	2963,98	R\$	9,484,7
139,0			SINAFIZAÇAG					F3.6	014.7
			PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM					RS	834,6
139.1	SERVIÇO	C3297	AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340.0
139.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,49	18,31	21,99	R\$	494,50
140.0			DIVERSOS					RS	1.122,4
140.1	SERVICO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	843,94	1,11	1,33	RS	1.122,4
1:01:201	20.5 3 7 . 3	Te-11	RUA 101			-		RS	104,629.56
121.0	7		SERVIÇOS PRELIMINARES	-				R\$	140 8
141.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.40
141.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70,4
142.0		-	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	·				R\$	39 491 7
142.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1709,04	1,11	1,33	R\$	2,273.0
142.1	SERVIÇO	C3447	l	VIZ	1709,04	1,11	1,33	17.3	2,213,0
142.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA	M2	152,40	8,86	10,64	R\$	1.621,5
142.3	SERVIÇO	94287	IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	457,79	26,13	31,38	R\$	14.365,4
142.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3116,49	0,21	0,25	R\$	779,1
142.5	SERVICO	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	46,75	146,92	176,44	R\$	8,248,5
142.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	МЗ	46,75	155,45	186,68	R\$	8.727,29
142.7	SERVICO	C3097	(S/TRANSP) MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA		150,59	17,79	21,36	RS	3,216,6
142.8	SERVICO		CAIACAO EM MEIO FIO	M2_	67,58	3,21	3,85	RS	260,18
	-								
143.0			TRANSPORTE DA MISTURA SETUMINOSA					R\$	4.349.59
143.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	107,53	17,11	20,55	R 5	2.209,74
143.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	107,53	16,57	19,9	R\$	2.139,8
144.0			TRANSPORTE PARA AQUISICAO DE MATERIA PINMA					R\$	9,249,97
144.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATÉRIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,56	235,71	270,88	R\$	422,57
144.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	т	6,55	235,71	270,88	R\$	1.774,28
144.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-	T	6 45	250,10	287,41	R\$	1.853,79
144.4	SERVIÇO	C4161	BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	142,12	21,54	25,87	R\$	3,676,6

Brenda de Alencar Távora/Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOTOE
FLS Nº 454 COMPANS DE LICITAÇÃO

ORCAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66
OBRA: RECAPFAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
DATA: MAICI/2019
TABELA REF.: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. GI		TOTAL
137.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT ≃ 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	3,20	235,71	270,88	R\$	866,82
137.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	3,16	250,10	287,41	R\$	908,22
137.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 km (Y \simeq 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	69,52	21,54	25,87	R\$	1.798.48
137.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	27,74	21,54	25,87	R\$	717,63
137.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,05	21,54	25,87	R\$	27,16
				١,			1		
138.0		10000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					RS	23.778.52
138.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,76	2532,57	2910,43	R\$	2.211,93
138.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	3,16	3326,98	3823,37	R\$	12.081,85
138.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	3,20	2579,17	2963,98	R\$	9.484.74
139.0			SINALIZAÇÃO					RS	834,61
139.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340,05
139.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,49	18,31	21,99	R\$	494,56
140.0		11.5	DIVERSOS					R.S	1,122,44
140.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2_	843.94	1,11	1,33	R\$	1,122,44
		35	RUA 101		3.			RS	104.629.56
141.0			SERVIGOS PRELIMINARES					RS	1.46,30
141.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.40
141.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R S	70,40
	-								
142.0	100	12 100	PAVIMENTACAO DO SISTEMA VIARIO					R\$	39.491.77
142.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1709,04	1,11	1,33	R\$	2.273,02
142.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	152,40	8,86	10,64	R\$	1.621,54
142.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	457,79	26,13	31,38	R\$	14.365,45
142.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3116,49	0,21	0,25	R\$	779.12
142.5	SERVIÇO	C3229	PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	46,75	146,92	176,44	R\$	8,248,57
142.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	46,75	155,45	186,68	R\$	8.727,29
142.7	SERVIÇO	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	М	150,59	17,79	21,36	R\$	3,216,60
142.8	SERVIÇO	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	67,58	3,21	3,85	R\$	260,18
					-				
143_0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y		1		1	R\$	4,349,59
143.1	SERVIÇO	C3226	= 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	107,53	17,11	20,55	R\$	2.209,74
143.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF. DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	ī	107,53	16,57	19,9	R\$	2.139,85
144.0			TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA					R\$	9:249,97
144.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,56	235,71	270,88	R\$	422,57
144.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	T	6,55	235,71	270,88	R\$	1.774,26
144.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	6,45	250,10	287,41	R\$	1.853,79
144.4	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	142,12	21,54	25,87	R\$	3,676,64

Brenda de Alencar Tavo, r Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







ORÇAMENTO BÁSICO

	PT 1058642-66		
OERA:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍFIO DE CRATO/CE	BDI SERVIÇOS: 20,09	%
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DO CRATO/CE	EDI INSUMOS: 14,92	%
DATA:	MAIQ/2019	<u> </u>	
TABELA DEC.	SCINEDA 636 CEM DECONEDAÇÃO, CINADI 63/2046 CEM DECONEDAÇÃO E CEINEDA AND MATER	VAIC DETUNINGSON SOAGIOS	

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIO.	QUANT.	P. UNIT: SEM DESONERAÇÃO	P, UNIT, CA BOI		TOTAL
144,5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	56,71	21,54	25,87	R\$	1.467,0
144.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,15	21,54	25,87	R\$	55,6
145_0									
	121011110	10500	AQUISIÇAD DE MATERIAL HETUMINOSO		T			R\$	48,615,0
145.1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,56	2532,57	2910.43 3823.37	R\$ R\$	4.540,2
145.3	INSUMO	12509	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	6,45 6,55	3326,98 2579,17	2963,98	RS	24.660,7 19.414,0
	<u> </u>								
146.0	+		SINALIZAÇÃO PLAÇA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	- 43	_			R5	509.3
146.1	SERVIÇO	C3297	AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	707,9	850,12	R\$	170,0
146.2	SERVIÇO	C3237	S MBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,43	18.31	21,99	R\$	339,3
447.0			Divergood					738	2 570
147.0 147.1	SERVIÇO	C3447	DIVERSOS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1709,04	1,11	1,33	R\$	2,273,0
		and the same	RUA SOC (CONJ. DR. ANZENOR I	-				De	
148.0		-1-20	SERVICOS PRELIMINARES	-				RS	69.591,8 140,8
148.1	SERVIÇO	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
148.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
	-								
149.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$	21,882,9
149.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1006,64	1,11	1,33	R\$	1.338,8
149.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	85,07	8,86	10,64	R\$	905.
149.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	283,55	26,13	31,38	R S	8.897,8
149.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1843,14	0,21	0,25	R5	460,7
149.5	SERVIÇO	C3229	PRE MISTURADO A FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	27,65	146,92	176,44	R\$	4.878,
149.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	27, 6 5	155,45	186.68	R\$	5,161,7
149.7	SERVICO	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	62,38	3,21	3,85	R\$	240,
150.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y					RS	2.572.6
150.1	SERVIÇO	C3226	= 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	63,60	17,11	20,55	R\$	1,306,9
150.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	63,60	16,57	19,9	R\$	1.265.
151.0	-	-	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA			,		RS.	5.470
151.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATE RIAL BET UMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,92	235,71	270,88	R\$	249,
151.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37.98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	3,87	235,71	270,88	R\$	1.048,
151,3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-	Т	3,82	250,10	287,41	RS	1,097,
151.4	SERVIÇO	C4161	BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	84.06	21,54	25,87	R\$	2.174,
151.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	33,54	21,54	25,87	R\$	867,
151.8	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,27	21,54	25,87	R\$	32,
		-					L		
152.5			ACUICIO DE LIZACIONA DE CONTROL D					De	95 756
152.0	INICIAL	10500	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		0.00	2522.57	2042.42	RS	28,753,4
152,1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,92	2532,57	2910,43	R\$	2,677,6

∃renda de Alencar Tevola Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil





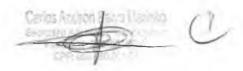
FI.S Nº. <u>H.S.G.</u>
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

PT 1058642-66
OBRA: RECAPEAMENTO ASPÂLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
DATA: MAIO/2019
TABELA REF:: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	ПРО	GÓDIGO		UNID.	QUANT.	F. UNIT. SEM DESCNERAÇÃO	P. UNIT. C/		TOTAL
152.2 152.3	NSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EMULSAO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	3,82	3326,98	3823,37	R\$	14.605,2
132.3	NSUMO	12509	EMULSAO ASPALTICA RM TC (PARA U PMF)		3,87_	2579,17	2963.98	l RS	11.470,6
153.0			SINAUZAÇÃO					R\$	831 7
153.1	SERVIÇO	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	RS	340.0
153.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,36	18.31	21,99	R\$	491,7
		-							
154.0			DIVERSOS					R\$	1,338,8
154.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1006,64	1,11	1,33	R\$	1,338,8
77 24-		- 1	RUA NAZUR GRUZ <u>GEUO</u> SA	C -22 87	- 31-0			RS	88.526.91
155.0		V = 101.	SERVICOS FREEIMINARES MODILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/					RS	140,8
155.1	SERVIÇO	C4992	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	2,93	3,52	R\$	70,4
155.2	SERVIÇO	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20.00	2,93	3,52	R\$	70.4
156.0			FAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		J 10 / T			R5	23 647 0
156.1	SERVIÇO	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1146,47	1,11	1,33	R\$	1.524,8
156.2	SERVIÇO	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	84,92	8,86	10,64	R\$	903,5
156.3	SERVIÇO	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	283,07	26,13	31,38	R S	8.882,7
156.4	SERVIÇO	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2123,10	0.21	0.25	RS	530.7
156,5	SERVICO	C3229	FRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	31,85	146,92	176,44	R\$	5.619,6
156.6	SERVIÇO	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	МЗ	31,85	155,45	186,68	R\$	5,945,7
156.7	SERVIÇO		(S/TRANSP)	M2	62,28			RS	
130.7	3EKVIÇO	03093	CAIACAO EM MEIO FIO	IVIZ	02,28	3,21	3,85	KS	239,7
157.0			TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					R\$	2.963,3
157.1	SERVIÇO	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	73,26	17,11	20,55	R\$	1.505,4
157.2	SERVIÇO	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	73,26	16,57	19,9	R\$	1.457,6
158.0		1 1	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MAJERIA PRIMA					R\$	6.301,9
158.1	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,06	235,71	270,88	R\$	287,1
158.2	INSUMO	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37.98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,46	235,71	270,88	R\$	1.208,1
158.3	INSUMO	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,40	250,10	287,41	R\$	1,264,6
158.4	SERVIÇO	Ç4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	96,82	21,54	25,87	R\$	2,504,7
158.5	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	38,63	21,54	25,87	R\$	999,3
158.6	SERVIÇO	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,47	21,54	25,87	R\$	38,0
								-	
159.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL SETUMINOSO					R\$	33,127,2
159,1	INSUMO	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,06	2532,57	2910,43	R\$	3.085,0
159.2	INSUMO	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4,40	3326,98	3823,37	RS.	16.822.8
159.3	INSUMO	12509	EMULSÃO ASFALTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,46	2579,17	2963,98	R\$	13.219,3
160.0			CINALIZACIA					D.F.	831,7
160.0	655	00	SINALIZAÇÃO PLAÇA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM	,,,,	T	707.0	050.10	R\$	
160,1	SERVIÇO		AÇO GALVANIZADO CIPELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	707,9	850,12	R\$	340.0
160.2	SERVIÇO	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,36	18,31	21,99	R\$	491,7

Brenda de Alencar Tavo - Riot CREA-CE 339515 Engenheira Civil







ORÇAMENTO BÁSICO

	PT 1058642-66		
OERA:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRATO/CE	BDI SERVIÇOS:	20,09%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE	BDI INSUMOS:	14,92%
DATA:	MAIO/2019		
TABELA REF.:	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MA	TERIAIS BETUMINOSOS 2019/05	

ITEM	TIPO CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	OUANT.	P. UNIT. SEM DESONERAÇÃO	P. UNIT. CI BDI		TOTAL
161.0		DIVERSOS					RS	1,524,81
161.1	SERVIÇO C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1146,47	1,11	1,33	I RS	1.524,81

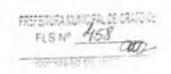
TOTAL GERAL: R\$ 2,274.883,96

IMPORTA A ESTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 2.274.883,96 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

> Brenda de Alencar Távora Abouro CREA-CE 359515 Engenheira Civil

Certos Ancorn Certos Maninto







OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

CRONOGRAMA





PT 1058642-6

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

			-				1 - 1 -				AMA FINLU -											
		DESCRIÇÃO DO BERVIÇO	1074	L CHIEL (MI)		CE 1		MEN 1		57		MT4	MIN'S		- 1	EVID		127		EFT		TUTAL
ITEM.	POLA				3	M	1		1	41	*		128		15	1 (6)	4.	Ni.	-	Right Street	- 5	P.
		SERVICOS PRELIMINARES	(29	10.861,61							100%	10 861 81	 								100%	10.561 61
ii.	RUA AL VARO BOLINICAR	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEVA VIARIO	LIS	90.911,62							100°m	40 pa 1,07									1600 %	90 84 (62
	ž.	EBNA(27A0A2)	HS.	198,05		1	_				197%	564.45					J				MITTHE.	508.85
	l .	DIVERSOS	165	2,156.15							100%	7 138,16									182%	2,570,10
		SERVICOS PRELIMINARES	115.	140,40	109%	140 Bc							 								100%	140.80
2.9	AVENIDA CONTORNO NORTE	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	FCS	332.230.00	Vision	332 200 GI															100%	332 24e ed
	1	SINN IZACÃO	123	126.57	80%	1 124.27							 					L			100%	1.125.27
		DIVERSOS	61	8.419,01	1000	8.419.01							 								190%	14/201
-	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	柯	148.50			100%	140.80					 			L.—.—			L	<u> </u>	P 001	140.00
E.O	RUA PARANA	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	122 949 53			100%	172 M9 51													100%	122 948 53
		SINALIZAÇÃO	4	944.73			100%	948 73													100%	848 7 5
	1	DINE/R5G8	FUL	2,622,50			102%	2,522,511								L					100%	2 922 90
N		SERVIÇOS PRELIMINARES	F28	100,00			100%	144 80													100%	148.80
4.0	RUA SARGENTO SALVIANO SOUSA	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	123	63 563 36			100%	63 50 1.31					 1								100%	61 503 36
	1	SINAL IZAÇÃO	RS	0.24 93			100%	524 93				L	 								1884	124.33
		DIVERSOS	RS	1.442.20		I	100%	1 442 20					 								100%	1 442 28
		SERVIÇOS PRÉLIMINARES	RS	148 90			100%	14G ac													190%	140,00
8.0	RUA 101 (SEMINĀRIO)	PAVIMENTAÇÃO DO	FRS	64 MM CF			100%	64 800 67													100 %	84 800,07
		SINALIZAÇAD	HS.	0.35.76			109%	58.39					 	-			ļ				2900	196,74
		DIVERSION	23	1 475 98			100%	1 475 30					 								190%	1.4 (5.4)
	1	SERVIÇOS PREJIMINARES	RS	146.50			190%	146 M													100%	*48 Ac
4.5	RUA IRMÀ PAULITA	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEVA VIARIO	RS	06.841.13			190%	68 R41 13													100%	06.641.13
		DAZAZIIANB	155	1,877.59			110%	1 5 59					 				ļ — — — — — — — — — — — — — — — — — — —				100%	1,877.18
		TV/ERSOB	RI	1 927 49			198%	1 523 45					 			+					FDISPL	1522.45
		SERVIÇOS PRELIMINARES	Hå	140,#0					1074	140.50									<u> </u>		100%	14¢ 80
7,6	RUA OTACILIO MACEUO	PAVMEYIAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	RS	W-241 CZ					100%	\$1,047,00											100%	05.247,82
		FIRM_CHCAO	R	857.25		<u> </u>			180%	852,25		 	 			ļ	ļ <u>.</u>	ļ			150%	AEC 25
		DWERDON	75	1,477.08		<u> </u>			900%	1 47/ 18		·	 			ļ		 	ļ.—.	+	10079	1472.16
		SERVIÇOS PRELIMINARES	AS	140,90					100%	146 80											100%	36 38 37 3 141 M
0.0	BUA 115	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	HS	26 521 77					100%	26.821.77			 								103%	Harr
		SERVICE AN	HS	182.27					100%	TEX 22								1			1094 (
		PANE MONIO	120	5.83 7					100%	345.71)		 								180%	Undi





onto a Torrer Tayora (Spinore CAREA-CE 230975 Engenthing Cost



PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAJO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

												FINANCEIRO				***						
HER	RUA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	IOIAL	CIEDI (RS) -	-	MES 1		MES 2		IES 3		MES 4		MES'5		MEF G B		NT 3 T		5 00		7百万
			State of Co.		%	RS	7.0	R5	4	AI	- 1	RE	%	_	FCE 9s	Pol	%	10	4	135	- 9	A
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80					100%	140,80											100%	140,8
9,0	RUA 114	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	30,471,61					100%	30,471,61											100%	30,471,6
		SINALIZAÇÃO	R\$	1.202,50					100%	1.202,50										1	100%	1,202,5
		DIVERSOS	R\$	685,20					100%	685,20											100%	685,2
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80					100%	140,80											100%	140,8
10,0	RUA MARIO CORREIA OLIVEIRA	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	44.321,47					100%	44.321,47											100%	44.321,4
		SINALIZAÇÃO	R\$	809,76					100%	809,76									 		100%	809,76
		DIVERSOS	R\$	988,97					100%	988,97									1		100%	988,97
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80					100%	140,80											100%	140,80
11.4	RUA MARCELO PIANCÓ	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	54.740,91					100%	54.740,91											100%	54,740,91
			R\$	857,25					100%	857,25							1			 	100%	857,25
			R\$	1.227,24					100%	1,227,24											100%	1.227,24
		SERVIÇOS PRELIMINARES	RS	140,80															100%	140,80	100%	140,80
12.0	RUA NOSSA SENHORA DA PENHA	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	78,998,52															100%	78,998,52	100%	78,998,52
			R\$	876,39					1										100%	876,39	100%	876,39
			R\$	1,797,08					1										100%	1,797,08	100%	1,797,08
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80							100%	140,80									100%	140,80
13.0	AV. TEODORICO TELES NETO	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	79.905,37							100%	79.905,37									100%	79,905,37
		SINALIZAÇÃO	R\$	652,17							100%	652,17	***************************************								100%	652,17
		DIVERSOS	R\$	1.883,45							100%	1.883,45									100%	1.883,45
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80							100%	140,80									100%	140,80
14.0	RUA SÃO NICOLAU	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	62.454,80							100%	62.454,80									100%	62.454,80
			R\$	844.72							100%	844,72							1		100%	844,72
		DIVERSOS	R\$	1.403,32							100%	1.403,32									100%	1,403,32
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80											100%	140,8	,				100%	140,80
15,0	RUA CORONEL JOSÉ MAIA	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	226.376,38			1								100%	226.376,3					100%	226,376,38
			RS	1,650,61					+						100%	1,650,6	1				100%	1,650,61
		DIVERSOS	R\$	5,284,53											100%	5.284,5					100%	5,284,53
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80				!							100%	140,8	,				100%	140,80
. 16.0,	RUA GETÚLIO VARGAS	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	121,606,79											100%	121,606,7					100%	121,606,79
		SINALIZAÇÃO	R\$	946,75		1	+		+						100%	946.7	1				100%	946,75
		DIVERSOS	R\$	2,841,41											100%	2.841,4					100%	2.841,41
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80											100%	140,8					100%	140,80
17.0	RUA MAESTRO AZUL	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	115,664,78											100%	115,664,7					100%	115,664,78
		SINALIZAÇÃO	R\$	939,94		†									100%	939,9			1	-7.3	100%	939,94
		DIVERSOS	R\$	2,706,60											100%	2,706,6				111	100%	2,708,60

Branda Be Alancar Távora Ribaso CREA-CE 339515
Engaribasa Civil

agent I do 7



PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/201

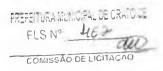
TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

											ARA FISICO -										NO LLE	-
тем	RUA	DESCRIÇÃO DO MERVIÇO	TOTAL	CHIEF HER		E81		MES 2	M	E S 3	l l	E9 4	MEG		MES		ME		MES		*****************	TOTAL:
THE W	NUA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	Printi leriti	%	H	%	R.	%	RI	54	RI	%	A1	%	BI	li li	R\$	%	# 6	%	RS.
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80									100%	140,80							100%	140,80
18.0	AV, PRESIDENTE KENNEDY	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	184.945,45									100%	184.945,45							100%	184.945,45
			R\$	1,074,08									100%	1.074.08							100%	1,074,08
		DIVERSOS	R\$	4,469,19		-,					l		100%	4.469,19			-				100%	4.469,19
		SERVIÇOS PRELIMINARES	RS	140,80									100%	140,80							100%	140,80
19.0	RUA JOÃO FELIPE	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	81.780,16				<u> </u>					100%	81.780,16							100%	81.780,16
			R\$	471,72			<u> </u>						100%	471,72							100%	471,72
			FIS.	1.912,97									100%	1.912,97							100%	1,912,97
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80					100%	140,80											100%	140,80
20,0	RUA SDO (SEMINÁRIO)	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	48,227,62					100%	48.227,62											100%	48.227,62
		SINALIZAÇÃO	R\$	834,61			1		100%	834,61											100%	634,61
			R\$	1,122,44					100%	1.122,44	1	T									100%	1.122,44
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80															100%	140,80	100%	140,80
21,0	RUA 101	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	101.706,41			21_1_0_00000000000000000000000000000000			Walter Committee of the									100%	101,706,41	100%	101,706,41
		SPIALIZAÇÃO	R\$	509,33															100%	509,33	100%	509,33
		DIVERSOS	R\$	2,273,02															100%	2,273,02	100%	2.273,02
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80													100%	140,80			100%	140,80
22.0	RUA SDO (CONJ. DR. ANTENOR)	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	58 679,67													100%	58.679,67			100%	58 679,67
		SINALIZAÇÃO	R\$	831.75													100%	831,75			100%	831,75
		DIVERSOS	R\$	1,338,63													100%	1.338,83			100%	1.338,83
		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	140,80													100%	140,80			100%	140,80
23,0	RUA NAZUR CRUZ FEITOSA	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	66.039,60													100%	66,039,60			100%	66.039,60
		SINAL (7AÇÃO	R\$	831,75													100%	831,75			100%	831,75
		DIVERSOS	R\$	1.524,81													100%	1,524,81			100%	1.524,81
		TOTAL GERAL MENSAL (RS)		.274.883.96	15,03%	341.983,08	14,50%	329,876,97	12,39%	261.805,58	11,07%	251.872,61	12,09%	274,935,17	21,03%	478.440,19	5,69%	129,528,01	8,20%	186,442,35	100%	2.274.883,96
	TO	TAL GERAL ACUMULADO (R.S.			15,03%	341,9B3,0E	29,53%	671,860,05	41,92%	953,665,63	52,99%	1.205.538,24	65,08%	1,460,473,41	86,11%	1,958,913,60	91,60%	2,088,441,61	100,00%	2.274.883,96		





Brenda del Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Creil





OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Caron Assan Paris Marcho

Brenda d'Alencar T Ribeiro Engenheira Civil CREA CE 339515



PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

RUA	ALVARO	BOMILO	AR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	Área = 3 * 4 (m²)
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	Uma unidade de Barracão
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
2.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		<u> </u>	
2.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.606,09	Área total =((((39,83+33,2+31,59+33,28+10,14+12,26+101,18+99,43)/2)))*8,9
2.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	101,55	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 = (((39,83+33,2+31,59+33,28+10,14+12,26+101,18+99,43)- (10,14+12,26)))
2.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	338,51	Extensão das sarjetas Volume =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30*0,10 = (((39,83+33,2+31,59+33,28+10,14+12,26+101,18+99,43)- (10,14+12,26)))
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.995,55	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((39,83+33,2+31,59+33,28+10,14+12,26+101,18+99,43)/2))*8,3*2)
2.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	44,93	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2995,55 / 2 * 0,03
2.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	44,93	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2995,55 / 2 * 0,03
2.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	74,47	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =(((39,83+33,2+31,59+33,28+10,14+12,26+101.18+99,43)- (10,14+12,26))*0,15+((39,83+33,2+31,59+33,28+10,14+12,26+101,18+99,43)-(10,14+12,26))*0,07)

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil





COMISSÃO DE LICHAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

3.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			V
3.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	103,34	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 44,93 * 2,30
3.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	103,34	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 44,93 * 2,30
4.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA		
4.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	T	1,49	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m²) = 2995,55 * 0,0005 * 0,998
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	т	6,29	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 44,93 * 0,140
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	6,20	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 44,93 * 0,138
4.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	136,59	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 44,93 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m²) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 44,93 * 1,890
4.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	54,50	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 44,93 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 44,93 * 0,270
4.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,07	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 44,93 * 0,046

5.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

Brenda de Alencarii ávora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

5.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,49		, ,	a * consumo (0,998 2995,55 * 0,	t/m³)	i/m²) * Peso Especifico 98
5.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	6,20	CAD - 6% de			6% corresp AP	ifico (0,138 t/m³) onde ao peso específic
53	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	т	6,29	DM 10 - 61	09% do pes		o, 2,3*6,09° do RM 1C	specifico (0,140 t/m³) % corresponde ao peso
6.0	SINALIZAÇAO							
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	Plac	a	QTI	D	Área (m²)
				R1		1		0,200
6.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,39		Faixa	Amarela Tra	acejada e=	D,10m
				Extensā	o (m)	Largura	(m)	Area (m²)
				60,1	5	0,1		6,02
						Sinalizaçã	o PARE	
				Fai	xa Branca			Letras
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)		Área (m²)
				6.33	0.4	2.53		6.84

7.0	DIVERSOS			
7.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.606,09	Área total =((((39,83+33,2+31,59+33,28+10,14+12,26+101,18+99,43)/2)))*8,9

AVENIDA CONTORNO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
8.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
8.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	км	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
8.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
9.0	PAVIMENTAÇAO DO SISTEMA VIARIO			

Brenda de Alencar¶ávora Ríbeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil





COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

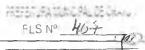
TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

9.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M 2	6.330,08	Área total = =((((46,24+51,42+13,34+12,94+37,21+49,43+8,21+16,14+36,89+7,57+5 9,65+36,21+8,31+11,11+37,47+9,36+37,25+9,2+112,73+39,26+8,09+8,6 2+38,05+91,1+5,56+37,8+6,98+8,29+36,86+94,81+6,71+38,77)/2))*12,4
9.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	264,35	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((46,24+51,42+13,34+12,94+37,21+49,43+8,21+16,14+36,89+7,57+59,65+36,21+8,31+11,11+37,47+9,36+37,25+9,2+112,73+39,26+8,09+8,02+38,05+91,1+5,56+37,8+6,98+8,29+36,86+94,81+6,71+38,77)-(13,34+12,94+8,21+16,14+7,57+11,11+8,31+9,36+9,2+8,09+8,02+5,56+6,98+8,29+6,71))*0,3)
9.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	881,15	Exentesão das sarjetas. =(((46,24+51,42+13,34+12,94+37,21+49,43+8,21+16,14+36,89+7,57+59,65+36,21+8,31+11,11+37,47+9,36+37,25+9,2+112,73+39,26+8,09+8,02+38,05+91,1+5,56+37,8+6,98+8,29+36,86+94,81+6,71+38,77)-(13,34+12,94+8,21+16,14+7,57+11,11+8,31+9,36+9,2+8,09+8,02+5,56+6,98+8,29+6,71)))
9.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	11.410,96	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =(((((46,24+51,42+13,34+12,94+37,21+49,43+8,21+16,14+36,89+7,57+59,65+36,21+8,31+11,11+37,47+9,36+37,25+9,2+112,73+39,26+8,09+8,02+38,05+91,1+5,56+37,8+6,98+8,29+36,86+94,81+6,71+38,77)/2))*11,8-(318,3))*2)
9.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	MЗ	171,16	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 11410,96 / 2 * 0,03
9.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	171.16	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 11410,96 / 2 * 0,03
9.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	193,85	$\begin{split} &\text{Årea} = \text{Perimetro do Meio fio} * \text{Altura (15 cm)} + \text{Perimetro do Meio fio} * \\ &\text{Largura (7 cm)} \\ = &((46,24+51,42+13,34+12.94+37,21+49,43+8,21+16,14+36,89+7,57+59,536,21+8,31+11,11+37,47+9,36+37,25+9,2+112,73+39,26+8,09+8,02+38,05+91,1+5,56+37,8+6,98+8,29+36,86+94,81+6,71+38,77)-\\ &(13,34+12,94+8,21+16,14+7,57+11,11+8,31+9,36+9,2+8,09+8,02+5,56+6,98+8,29+6,71)^*0,15+((46,24+51,42+13,34+12,94+37,21+49,43+8,21+16,14+36,89+7,57+59,65+36,21+8,31+11,11+37,47+9,36+37,25+9,2+112,73+39,26+8,09+8,02+38,05+91,1+5,56+37,8+6,98+8,29+36,86+94,81+6,71+38,77)-\\ &(13,34+12,94+8,21+16,14+7,57+11,11+8,31+9,36+9,2+8,09+8,02+5,56+6,98+8,29+6,71))^*0,07) \end{split}$
10.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
10.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	393,67	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 171,16* 2,30
10.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	393,67	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 1771,16 * 2,30

Brenda de Alencar Levora Ribeiro CREA-CE 339515









CO: ISSAO DE UCHAÇA

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

11.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA	<u> </u>	y
11.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	т	5,69	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 11410,98 * 0,0005 * 0,998
11.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	23,96	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 171,16 * 0,140
11.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	т	23,62	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 171,16 * 0,138
11.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	520,33	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³ BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 171,16 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 171,16 * 1,890
11.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	207,62	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 171,16 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 171,16 * 0,270
11.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	7,87	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 171,16 * 0,046
12.0	AQUISIÇAO DE MATERIAL BETUMINOSO			
12.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	5,69	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 11410,98 * 0,0005 * 0,998
12.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	23,62	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 171,16 * 0,138

Brenda de Alencer Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







COTT AO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

12.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	23,96	RM 1C = 6				
13.0	SINALIZAÇÃO							
13.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	Plac	:a	QTD	Área (m²)	
				R1		1	0,200	
13.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	43,44	1	Faixa Branca Tracejada e=0,10m			
				Extensã	o (m)	Largura (m) Area (m²)	
				340,	33	0,1	34 03	
						Sinalização	PARE	
				Fa	ixa Branca		Letras	
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Área (m²)	
				6.42	0.4	2.57	6.84	

14.0	DIVERSOS		***************************************	
14.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		Área total = =((((46,24+51,42+13,34+12,94+37,21+49,43+8,21+16,14+36,89+7,57+5 9,65+36,21+8,31+11,11+37,47+9,36+37,25+9,2+112,73+39,26+8,09+8,0 2+38,05+91,1+5,56+37,8+6,98+8,29+36,86+94,81+6,71+38,77)/2))*12,4)

RUA PARANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE GALCULO
15.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
15.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
15.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
16.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		·	
16.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.197,44	Área total = ((((68,56+11,93+29,15+12,3+6,85+32,01+80,39+79,72+16,18+12,16+58,89+61,9)/2))*9,35)
16.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	123,19	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((68,56+11,93+29,15+12,3+6,85+32,01+80,39+79,72+16,18+12,16+58 ,89+61,9)-(6,85+11,93+12,3+16,18+12,16))*0,3)

Brenda de Alencar avora Riberto CREA-CE 339515

Engenheira Civil







CO MISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL

BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X +

42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-

BARBALHA)

18.3

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	410,62	Extensão das sarjetas. =(((68,56+11,93+29,15+12,3+6,85+32,01+80,39+79,72+16,18+12,16+58 ,89+61,9)-(6,85+11,93+12,3+16,18+12,16)))
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	4.112,85	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((68,56+11,93+29,15+12,3+6,85+32,01+80,39+79,72+16,18+12,16+58,89+61,9)/2))*8,75*2)
PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	61,69	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 4112,85 / 2 * 0,03
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	61,69	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 4112,85 / 2 * 0,03
CAIACAO EM MEIO FIO	M2	90,34	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((68,56+11,93+29,15+12,3+6,85+32,01+80,39+79,72+16,18+12,16+58,89+61,9)- (6,85+11,93+12,3+16,18+12,16)*0,15+((68,56+11,93+29,15+12,3+6,85+32,01+80,39+79,72+16,18+12,16+58,89+61,9)- (6,85+11,93+12,3+16,18+12,16))*0,07)
TPANSDODTE DA MISTISDA DETIMINOSA			
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	141,89	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 61,69* 2,30
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	141,89	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 61,69 * 2,30
TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA		
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	2,05	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 4112,85 * 0,0005 * 0,998
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	8,64	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 61,69 * 0,140
	USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO FRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) M2 PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) M3 CAIACAO EM MEIO FIO M2 TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO M2 4.112,85 M3 61,69 CAIACAO EM MEIO FIO M2 90,34 FRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) T 8,64

Brenda de Alenčijr Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil



Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³)
CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico

do CAP

= 61,69 * 0,138



8,51

Τ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

20.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,68	R1 Extensão (n		2 Amarela Tracejada Largura (m)	0,400 e=0,10m Area (m²)
20,1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Placa		QTD	Área (m²)
20.0	SINALIZAÇÃO						
19.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	8,64	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t. RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao específico do RM 1C = 61,69 * 0,140		,09% corresponde ao peso	
19.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	8,51	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso espe do CAP = 61,69 * 0,138			
19.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	2,05	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Es (0,998 t/m³) = 4112,85 * 0,0005 * 0,998		,	
19.0	43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA) AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					= 61,69 * 0,046	
18.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT	т	2,84	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³ FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao específico da filler		% corresponde ao peso	
18,5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	74,83	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específic t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ac específico da areia = 61,69 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0 AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde específico da areia = 61,69 * 0,270		IQ * Peso específico (0,943 1% corresponde ao peso ia Peso específico (0,270 t/m³) 1,74% corresponde ao peso	
18.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	187,54	BRITA = 50% Peso da Brita do	% do peso o PMF = \	total, Logo, 2,3*50 específico da brit = 61,69 * 1,15 Volume de PMF * F	Peso especifico (1,890 t/m³; 2,17% corresponde ao peso a

PRESENTARA MANAGALUE GRADE VE



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE CIONAS

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

21.0	DIVERSOS		
21.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	Área total = 2.197,44 ((((68,56+11,93+29,15+12,3+6,85+32,01+80,39+79,72+16,18+12,16+58, 89+61,9)/2))*9,35)

RUA	SARGENTO	SALVIANO	SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
22.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2 2 .1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
22.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
23.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
23.1	LIMPEZA DE PISO EM ÅREA URBANIZADA	M2	1.084,36	Área total = ((((55,23+57,27+106,41+104,78)/2))*6,7)
23.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	97,11	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((55,23+57,27+8+9,89+106,41+104,78)-(9,89+8))*0,3)
23.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	323,69	Extensão das sarjetas =(((55,23+57,27+8+9,89+106,41+104,78)-(9,89+8)))
23.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.974,51	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((55,23+57,27+106,41+104,78)/2))*6,1*2)
23.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	29,62	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1974,51 / 2 * 0,03
23,6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	2 9,62	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1974,51 / 2 * 0,03
23.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,21	Área = Perimetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perimetro do Meio fio Largura (7 cm) =((55,23+57,27+8+9,89+106,41+104,78)- (9,89+8)*0,15+((55,23+57,27+8+9,89+106,41+104,78)-(9,89+8))*0,07
24.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA			Dana - Malura da CRIJO * Dana aggarifica (2.20 km²)

24.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
24.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	68,13	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 29,62 * 2,30

Brenda de Alencar Фavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil









COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

24.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	68,13	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 29,62 * 2,30
25.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	NA PRIMA	\	
25.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,99	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 1974,51 * 0,0005 * 0,998
25.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	T	4,15	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 29,62 * 0,140
25.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	4,09	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao neso específico do CAP = 29,62 * 0,138
25.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	90,04	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m²) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 29,62 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 29,62 * 1,890
25 .5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30.00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	35,93	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 29,62 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 29,62 * 0,270
25.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,36	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 29,62 * 0,046
26.0	AQUISICAO DE MATERIAL BETUMINOSO			
26.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,99	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 1974,51 * 0,0005 * 0,998
26.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	4,09	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 29,62 * 0,138

Brenda de Alencar Tagora Ribeiro CREA CE 339515 Engenheira Civil









COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

26.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,15	RM 10 = 61	09% do pes		2,3*6,09% o RM 1C	pecífico (0,140 t/m³) corresponde ao pes
27.0	SINALIZAÇÃO							
27.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTD		Área (m²)
				R1		2		0,400
27.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,05		Faixa	Amarela Trad	cejada e=0,	10m
				Extensã	o (m)	Largura	(m)	Area (m²)
				56,9	3	0,1	1	5,69
						Sinalização	PARE	
				Fai	xa Branca			Letras
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)		Área (m²)
				6.69	0.4	2.68		13.68

28.0	DIVERSOS			
28.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.084,36	Área total = (((((55,23+57,27+106,41+104,78)/2))*6,7)

RUA 101

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCUEO
29.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
29.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
29.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
30.0	PAVIMENTAÇAO DO SISTEMA VIARIO			
30.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.109,70	Área total = ((((56,41+55,68+104,94+106,97)/2))*6,85)
30.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	97,20	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((56,41+55,68+6,79+7,61+104,94+106,97)-(7,61+6,79))*0,3)
30.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	324,00	Extensão das sarjetas. = (((56,41+55,68+6,79+7,61+104,94+106,97)-(7,61+6,79)))

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR

A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT

43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)

32.4

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

30.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.025,00	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento. portanto a área total será multiplicada por 2. =((((56,41+55,68+104,94+106,97)/2))*6,25*2)
30.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	30,38	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2025,00 / 2 * 0,03
30.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	30,38	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2025,00 / 2 * 0,03
30.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,28	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((56,41+55,68+6,79+7,61+104,94+106,97)- (7,61+6,79)*0,15+((56,41+55,68+6,79+7,61+104,94+106,97)- (7,61+6,79))*0,07)
31.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
31.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	69,87	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 30,38 * 2,30
31.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	69, 8 7	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 30,38 * 2,30
32.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	IIA PRIMA	4	
32.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,01	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 2025,00 * 0,0005 * 0,998
3 2 .2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,25	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 30,38 * 0,140
32.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	4,19	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 30,38 * 0,138
				Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m BRITA = 50% do peso total Logo 2.3*50% corresponde ao peso

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso

específico da brita

= 30,38 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³)

BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 30,38 * 1,890



Engenheira Civil

92,36



TES N 10 200

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

36.0 36.1	SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do				
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD		М	EMORIA I	E GALCI	ULO
37.00			RUA IRMA PA	KULITA				
35.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	М2	1.109,70	Área total = ((((56,41+55,68+104,94+106,97)/2))*6,85)		97)/2))*6,85)		
35.0	DIVERSOS							
				Extensão (m) 7,99	(m) 0,4	(m²) 3,2		Área (m²) 13,68
					ka Branca Largura	Area		Letras
						~	ção PARE	
				Extensão 56,4		~~	ra (m) 1	Area (m²) 5,64
34.2	ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,52			Amarela T	·	
	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA			R1			2	0,400
34.1	REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÈNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40		э		TD	Área (m²)
34.0	SINALIZAÇÃO PLAÇA DE							
33,3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,25	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde a específico do RM 1C = 30,38 * 0,140		09% corresponde ao peso		
33.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	4,19	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso est do CAP = 30,38 * 0,138		esponde ao peso específic		
33.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,01	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso E (0,998 t/m³) = 2025,00 * 0,0005 * 0,998		, ,		
33.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		·					
32.6	A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	1,40	FILLER =	2% do pes	especifi	go, 2,3*29 co da fille 8 * 0,046	% corresponde ao peso er
	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR					de CBUQ	Peso esp	pecífico (0,046 t/m³)
32.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	36,85	Peso da Arei	a do PMF =	específi = 30,3 Volume o total. Lo específi	co da arei 8 * 0,943 le PMF* F	Peso específico (0,270 t/m 1,74% corresponde ao pes
					ia do CBUC	ב Volum t	e de CBU m³)	Peso da Areia do PMF Q * Peso específico (0,94

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019 TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

36.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.							
37.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
37.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.144,70	Área total = (((((132,53+39,24+7,35+36,32+8,86+37,7+48,04+47,67)/2)))*6,4							
37.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	102,45	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((132,53+39,24+7,35+36,32+8,86+12,26+9,46+37,7+48,04+47,67)- (7,35+8,86+9,46+12,26))*0,3)							
37.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	341,50	Extensão das sarjetas. =(((132,53+39,24+7,35+36,32+8,86+12,26+9,46+37,7+48,04+47,67)- (7,35+8,86+9,46+12,26)))							
37 4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.074,78	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((132,53+39,24+7,35+36,32+8,86+37,7+48,04+47,67)/2));2)*5,8*2							
37 5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	MЗ	31,12	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2074,78 / 2 * 0,03							
37 6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	31,12	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2074,78 / 2 * 0,03							
37.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	75,13	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((132,53+39,24+7,35+36,32+8,86+12,26+9,46+37,7+48,04+47,67)-(7,35+8,86+9,46+12,26)*0,15+((132,53+39,24+7,35+36,32+8,86+12,26)*0,46+37,7+48,04+47,67)-(7,35+8,86+9,46+12,26))*0,07)							
38.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA										
38.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Ť	71,58	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 31,12* 2,30							
38.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	71,58	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 31,12 * 2,30							
39.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	IA PRIM	Ą								
39.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,04	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 2074,78 * 0,0005 * 0,998							

Brenda de Alencar Táyora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

41.1	PLAÇA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,40	0,40 Piaca QTD Área		Área (m²)
41.0	SINALIZAÇÃO					
40.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,36	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³ RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao pe específico do RM 1C = 31,12 * 0,140		9% corresponde ao peso
40.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	т	4,29	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso espec do CAP = 31,12 * 0,138		
40.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,04	,	a * consumo (0,0005r (0,998 t/m³) 2074,78 * 0,0005 * 0,	m³/m²) * Peso Específico 998
40.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					
39,6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,43		le CBUQ * Peso espi o total. Logo, 2,3*2% específico da filler = 31,12 * 0,046	corresponde ao peso
39.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	37,75	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,9 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 31,12 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/ AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao p específico da areia = 31,12 * 0,270		
39.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	94,60	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMPeso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1, BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao pespecífico da brita = 31,12 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,89 BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde aespecífico da brita = 31,12 * 1,890		Peso específico (1,15 t/m % corresponde ao peso eso específico (1,890 t/m ² 17% corresponde ao pes
39.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	4,29		Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso esper do CAP = 31,12 * 0,138	
39.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,36	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/r) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao específico do RM 1C = 31,12 * 0,140		19% corresponde ao peso

Erenda de Alencar Taylora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







COMESÃO DE LICHAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

				R1		2	0,400	
41.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	33,54		Faixa A	Amarela Tracejada	e=0,10m	
				Extensão	o (m)	Largura (m)	Area (m²)	
				63,2	4	0,1	16,77	
						Sinalização PARE		
				Fai	xa Branca		Letras	
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Área (m²)	
				7,73	0,4	3,09	13,68	

42.0	DIVERSOS			
42.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.144,70	Area total = (((((132,53+39,24+7,35+36,32+8,86+37,7+48,04+47,67)/2)))*6,4

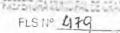
RUA OTACILIO MACEDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
43.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
43 .1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
43.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
44.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		<u> </u>	
44.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.110,66	Área total = (((((132,44+132,86+52,16+52,76)/2)))*6
44.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	105,47	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((132,44+132,86+9,48+9,17+52,16+52,76)-(9,48+9,17))*0,3)
44.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	351,57	Extensão das sarjetas. =(((132,44+132,86+9,48+9,17+52,16+52,76)-(9,48+9,17)))
44.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.9 9 9,19	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((132,44+132,86+52,16+52,76)/2)))*5,4*2
44.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	29,99	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1999,19 / 2 * 0;03
44.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29.99	Volume = Área totał a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1999,19 / 2 * 0,03

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil









PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

44.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	81,45	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) = ((132,44+132,86+9,48+9,17+52,16+52,76)- (9,48+9,17)*0,15+((132,44+132,86+9,48+9,17+52,16+52,76)- (9,48+9,17))*0,07)
45.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
45,1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	68,98	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 29,99* 2,30
45.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	68,98	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 29,99 * 2,30
46.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATEI	RIA PRIMA		
46 .1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,00	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 1999,19 * 0,0005 * 0,998
46.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,20	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 29,99 * 0,140
46.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	4,14	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m²) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 29,99 * 0,138
46.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	91,17	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m²) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 29,99 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 29,99 * 1,890
46.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	36,38	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 29,99 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 29,99 * 0,270
46.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	1,38	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 29,99 * 0,046

Brenda de Alencar Tayona Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil





PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

47.0	AQUISIÇAÓ DE MATERIAL BETUMINOSO							
4 7.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,00			a * consumo (0,998 1999,19 * 0	l t/m³)	n³/m²) * Peso Específico 998
47.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	4,14	CAD - 6% de			6% corres AP	ecífico (0,138 t/m³) ponde ao peso específico
47.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,20	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico ((RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% correspo específico do RM 1C = 29,99 * 0,140		9% corresponde ao peso		
48.0	SINALIZAÇÃO							######################################
48.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTI	D	Área (m²)
				R1		2		0,400
48.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	23,52		Faixa	Amarela Tra	acejada e	=0,10m
				Extensã	o (m)	! Largura	a (m)	Area (m²)
				64,8	1	0,1		6,48
						Sinalizaçã	o PARE	
				Fai	ixa Branca Largura	Area !		Letras
				Extensão (m)	(m)	(m²)		Área (m²)
				8,39	0,4	3,36		13,68
49.0	DIVERSOS							
			*****************	**************************************				

49.0	DIVERSOS			
49.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.110,66	Área total = (((((132,44+132,86+52,16+52,76)/2)))*6

111			RUA 115	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
50.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	·		
50.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
50.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
51.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	<u>_</u>		
51.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	440,38	Área total = ((((82,97+83,2)/2)))*5,3

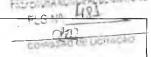
Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil









PT 1058642-66

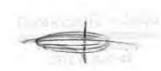
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	49,85	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((82,97+83,2)*0,3)
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	166,17	Extensão das sarjetas. =(((82,97+83,2))
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	781,05	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((82,97+83,2)/2)))*4,7*2
PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	W3	11,72	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 781,05 / 2 * 0,03
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	11,72	Volume = Àrea total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 781,05 / 2 * 0,03
CAIACAO EM MEIO FIO	M2	36,56	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio Largura (7 cm) = ((82.97+83.2)*0,15+((82,97+83,2))*0,07)
TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	26,96	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 11,72 * 2,30
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	26,96	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 11,72 * 2,30
TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA		
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,39	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 781,05 * 0,0005 * 0,998
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	1,64	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 11,72 * 0,140
	PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF .06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP) CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) M3 11,72 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) M3 11,72 CAIACAO EM MEIO FIO TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) T 1,64







FLS N°: HS 2 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

5 5 .0	SINALIZAÇÃO					2 * 0,140	
54.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	1,64	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,14 RM 1C = 6.09% do peso total Logo, 2.3*6.09% corresponde		% corresponde ao peso	
54.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	1,62	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³ CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso es do CAP = 11.72 * 0,138			
54.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,39			98 t/m³)	n³/m²) * Peso Específico 98
54.0	AQUISIÇAO DE MATERIAL BETUMINOSO						
53.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	0,54	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,04 FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% correspond específico da filler = 11,72 * 0,046			
53.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	14,22	Peso da Areia do C AREIA = 41% do Peso da Areia do Pi	BUQ = Volume tr peso total. Los específic = 11,7 MF = Volume o peso total. Los específic	e de CBUQ (m³) go, 2,3*41% co da areia 2 * 0,943 de PMF* Pe	eso da Areia do PMF * Peso específico (0,943 corresponde ao peso so específico (0,270 t/m³) /4% corresponde ao peso
53.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	35,63	Peso da Brita do CBU BRITA = 50% do Peso da Brita do PM	JQ = Volume o peso total. Lo específi = 11,7 IF = Volume d peso total. Lo específi	de CBUQ * go, 2,3*50% co da brita 72 * 1,15 e PMF * Pe	Peso da Brita do PMF Peso específico (1,15 t/m 6 corresponde ao peso so específico (1,890 t/m³) 17% corresponde ao peso

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil







PLS W 482

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

6.0	DIVERSOS			
56.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	440,38	Área total = ((((82,97+83,2)/2)))*5,3
27.5	SET - MY SET THE STATE OF		RUM 114	

100			R65 11	4
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIB	QTD	MEMORIA DE CALCULO
57.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
57.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
57.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQLIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
58.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
58.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	515,19	Área total = (((((83,64+83,89)/2)))*6,15
58.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	50,26	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((83,64+83,89)*0,3)
58.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	М	167,53	Extensão das sarjetas. =(((83,64+83,89))
58.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	929,85	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((83,64+83,89)/2)))*5,55*2
58 .5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	13,95	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 929,85 / 2 * 0,03
58.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	13,95	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 929,85 / 2 * 0,03
58.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	36,86	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio Largura (7 cm) =((83,64+83,89)*0,15+((83,64+83,89))*0,07;2)
59.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
59.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	32,09	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 13,95* 2,30









CÓMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

59.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	32,09	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 13,95 * 2,30
60.0	FRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	RIA PRIMA		
60.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	т	0,46	Peso = Área da pir.tura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Especifico (0,998 t/m³) = 929,85 * 0,0005 * 0,998
60.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	1,95	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 13,95 * 0,140
60.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	1,93	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 13,95 * 0,138
30.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	42,41	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 13,95 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1.890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 13,95 * 1,890
60.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	16,92	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m²) AREIA = 41% do peso total. Logo 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 13,95 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 13,95 * 0,270
60.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	0,64	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 13,95 * 0,046
61.0	AQUISIÇAO DE MATERIAL BETUMINOSO			
61,1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,46	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m²/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) · = 929,85 * 0,0005 * 0,998







FLS Nº 417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

61.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	1,93	0.40 60/ -1-			6% corres AP	ecífico (0,138 t/m³) ponde ao peso específico
61.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	1,95	DM 10 - 60			o, 2,3*6,09 do RM 1C	específico (0 140 t/m³) 9% corresponde ao peso
62,0	SINALIZAÇÃO							
62.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTI)	Área (m²)
				R1		2		0,400
62.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	39,22	 	Faixa	Amarela Tra	cejada e	=0,10m
				Extensão	o (m)	Largura	ı (m)	Área (m²)
				215,9	92	0.1		21,59
						Sinalizaçã	o PARE	
				Fai	xa Branca			Letras
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)		Área (m²)
				9.87	0.4	3.95		13.68

63.0	DIVERSOS			
63.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	515,19	Área total = ((((83,64+83,89)/2)))*6,15

RUA MARIO CORREIA DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALGULO
64.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
64.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
64.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
65.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
65.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	743,59	Área total = (((((126,65+131,98)/2)))*5,75
65.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	77,59	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((126,65+131,98)))*0,3)
65.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	М	258,63	Extensão das sarjetas. =(((126,65+131,98))))







COMISSÃO DE LICITA DO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

65.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.332,00	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. = ((((126,65+131,98)/2)))*5,15*2
65 ,5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	MЗ	19,98	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1332,00 / 2 * 0,03
6 5 .6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	19,98	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1332,00 / 2 * 0,03
65.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	56,90	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((((126,65+131,98)/2)))*5,15*2
66.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
66.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	45,95	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 19,98* 2,30.
66.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	45,95	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 19,98 * 2,30
67.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	DIA PRIMA	1.	
67.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	T	0,66	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) · = 1332,00 * 0,0005 * 0,998
67.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	2,80	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 19,98 * 0,140
67.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	2,76	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 19,98 * 0,138
67.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	60,74	Peso Total = Pesc da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m²) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 19,98 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 19,98 * 1,890







FLS Nº COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

70.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	743,59		((((Área to 126,65+131,		,75
70.0	DIVERSOS	 -						
				8,42	(m) 0,4	(m²) 3,37		13,68
				Extensão (m)	Largura	Àrea		Área (m²)
				Fai	xa Branca	Sinalizaçã	o PARE	Letras
				43,1		0,1		4,31
9.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	21,36	Extensã		Amarela Tra Largura		0,10m Area (m²)
				R1		2		0,400
39,1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTD		Área (m²)
9.0	SINALIZAÇAO PLACA DE							
			ATT-0440			= 19,98 *	0,140	
68.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	т	2,80	especifico do Rivi 10				
58.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	2,76	CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso especí do CAP = 19,98 * 0,138				
			*		= Volume o	le CBUQ * P	eso espe	cífico (0,138 t/m³)
68.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	т	0,66	:		a * consumo (0,998 1332.00 * 0.0	t/m³)	³/m²) * Peso Específico
0.86	AQUISIÇAO DE MATERIAL BETUMINOSO		***************************************	r				***************************************
	<u> </u>							
67.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	0,92	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao pes específico da filler = 19,98 * 0,046				
	43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				Volume de	PMF* Pes , 2,3*11,7 da areia	so específico (0,270 t/m 4% corresponde ao pe
67,5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT	Т	24,24	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,5 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 19,98 * 0,943				

71.0 SERVIÇOS PRELIMINARES









COLTS DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

71.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.		
71.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.		
72.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
72.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	922,74	Área total = (((((156,64+150,93)/2)))*6		
72.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	92,27	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((156,64+150,93))*0,3)		
72.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	М	307,57	Extensão das sarjetas. =(((156,64+150,93)))		
72.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.660,93	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camad reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2 =((((156,64+150,93)/2)))*5,4*2		
72.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	24,91	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1660,93 / 2 * 0,03		
72.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	24,91	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1660,93 / 2 * 0,03		
72.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	67,67	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio Largura (7 cm) =((156,64+150,93)*0,15+((156,64+150,93))*0,07)		
73.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA					
73.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA Â QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	57,29	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 24,91 * 2,30		
73.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	57,29	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 24,91 * 2,30		
74.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	IA PRIMA				
74.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,83	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 1660,93 * 0,0005 * 0,998		







FLS Nº 489

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

74.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	र	3,49	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específic RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corres específico do RM 1C = 24,91* 0,140		9% corresponde ao peso
74.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	3,44	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao pe do CAP = 24,91 * 0,138		
74.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	75,73	Peso da Brita do CBUQ: BRITA = 50% do pes Peso da Brita do PMF =	Peso da Brita do PMF Peso específico (1,15 t/m 6 corresponde ao peso eso específico (1,890 t/m³ 17% corresponde ao peso	
74.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	30,22	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PM Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao prespecífico da areia = 24,91 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,27 AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde are específico da areia = 24,91 * 0,270		
74.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,15	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total Logo 2.3*2% corresponde ao peso		
75.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					
75 .1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,83	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Esper (0,998 t/m³) = 1660,93 * 0,0005 * 0,998		
75.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	3.44	CAP = 6% do peso total	de CBUQ * Peso espe . Logo, 2,3*6% corres do CAP = 24,91 * 0,138	ecífico (0,138 t/m³) ponde ao peso específico
75.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	3,49	RM 1C = 6.09% do nes		específico (0,140 t/m³) 9% corresponde ao peso
76.0	SINALIZAÇÃO					
10.0	PLACA DE					
76.1	REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Placa	QTD	Área (m²)

Brenda de Alencar ravora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil







FLS Nº 100

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

				R1		2	0,400
76.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	23,52		Faixa	Amarela Tracejada	e=0,10m
		 		Extensã	o (m)	Largura (m)	Area (m²)
				51,2	6	0,1	5,13
						Sinalização PAR	E
				Fai	xa Branca		Letras
				Extensão (m)	Largura	Area	Área (m²)
				LAterisao (III)	(m)	(m²)	Alea (III)
				11,77	0,4	4,71	13,68

77.0	DIVERSOS			
77.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	922,74	Área total = ((((156,64+150,93)/2)))*6

RUA NOSSA SENHORA DA PENHA

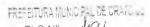
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
78.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
78.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
78.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
79.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
79.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.351,19	Área total = =((((32,23+55,04+24,8+15,01+24,58+8,93+9,23+42,93+81,98+9,15+42,1 5+10,26+9,04+64,59+44,17)/2)))*5,7
79.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	128,24	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((32,23+55,04+24,8+15,01+24,58+8,93+9,23+42,93+81,98+9,15+42,1 5+10,26+9,04+64,59+44,17)-(8,93+9,23+9,15+10,26+9,04))*0,3)
79.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	М	427,48	Extensão das sarjetas. Volume =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30*0,10 =(((32,23+55,04+24,8+15,01+24,58+8,93+9,23+42,93+81,98+9,15+42,1 5+10,26+9,04+64,59+44,17)-(8,93+9,23+9,15+10,26+9,04)))
79.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.417,91	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((32,23+55,04+24,8+15,01+24,58+8,93+9,23+42,93+81.98+9,15+42,15+10.26+9,04+64,59+44,17)/2)))*5,1*2
79.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	36,27	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2417,91 / 2 * 0,03

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil











PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

	,	[, , ,
79.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	36,27	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2417,91 / 2 * 0,03
79.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	94,05	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((32,23+55,04+24,8+15,01+24,58+8,93+9,23+42,93+81,98+9,15+42,1+0,26+9,04+64,59+44,17)-(8,93+9,23+9,15+10,26+9,04)*0,15+((32,23+55,04+24,8+15,01+24,58+8,93+9,23+42,93+81,98+9,15+42,15+10,26+9,04+64,59+44,17)-(8,93+9,23+9,15+10,26+9,04))*0,07)
0.08	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
80.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	83,42	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 36,27 * 2,30
80.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	83,42	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m²) = 36,27 * 2,30
				L

81.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA	4	
81.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,21	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) . = 2417,91 * 0,0005 * 0,998
81.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	5,08	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 36,27* 0,140
81.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	5,01	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m²) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 36,27 * 0,138
81.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	110,26	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 36,27 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 36,27 * 1,890







FLS Nº 4G7

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

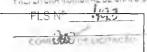
81.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Ī	44,00	= 36,27 ^ 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso esponente AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% co específico da areia		Q * Peso específico (0,943 % corresponde ao peso a eso específico (0,270 t/m³ ,74% corresponde ao peso		
81.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	1,67	= 36,27 * 0,270 Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao específico da filler = 36,27 * 0,046		% corresponde ao peso		
82.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO							
82.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,21	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso (0,998 t/m³) = 2417,91 * 0,0005 * 0,998				
82.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	5,01	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específi do CAP = 36,27 * 0,138				
82.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	5,08	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao pe específico do RM 1C = 36,27* 0,140		19% corresponde ao peso		
83.0	SINALIZAÇÃO							
83.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	Q	TD	Área (m²)
	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA			R1			2	0,400
83.2	ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	24,39			Amarela T		
				Extensã 79.0		~~~~~~~~~~	ra (m) .1	Area (m²) 7.9
				1 3,0			ção PARE	
				Fai	xa Branca	·		Letras
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)		Área (m²)
				7,02	0,4	2,81		13,68
84.0	DIVERSOS							
						۵	total =	
84.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.351.19	=((((32,23+55,			3+8,93+9,	23+42,93+81,98+9,15+4 7)/2)))*5,7

AV. TEODORICO TELES NETO









PT 1058642-66

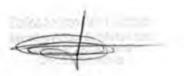
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

84.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.351,19	=((((32,23+55			3+8,93+9,23 ,59+44,17)	3+42,93+81,98+9,15+4; (2)))*5,7
							total =	
84.0	DIVERSOS							
				7,02	(m) 0,4	(m²) 2,81		13,68
				Extensão (m)	Largura	Årea		Área (m²)
				Fai	xa Branca	Sinaliza	ão PARE	Letras
				79,0		0	1]	7,9
	ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	1412	24,03	Extensã		Largu		Area (m²)
83.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA	M2	24,39	R1			racejada e=	0,400 0.10m
83.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40				TD	Área (m²)
83.0	SINALIZAÇÃO							
82.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	5,08	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/n RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao p específico do RM 1C = 36,27* 0,140				
32.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	5,01	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso especí do CAP = 36,27 * 0,138				
32.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,21	Peso = Áre	•	(0,99	o (0,0005m 8 t/m³) 0,0005 * 0,9	³/m²) * Peso Específico 98
82.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO							
	43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)		,				co da filler 7 * 0,046	
81,6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT	т	1,67	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao pes				
81.5	A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	44,00			= 36,2 Volume do total. Log específic		so específico (0,270 t/m 4% corresponde ao pe
	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR			Peso da Are	ia do CBUC) = Volume t/ o total. Log	e de CBUQ m³) go, 2,3*41%	eso da Areia do PMF * Peso específico (0,94 corresponde ao peso









COMPSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE GÁLCULO
85.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
85.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade,
85.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
86.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
86.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.416,13	Área total = =((((94,75+40,41+38,29+63,61+19,87+11,53)/2)))*10,55
86.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	80,54	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((94,75+40,41+38,29+63,61+19,87+11,53))*0,3)
86.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	268,46	Extensão das sarjetas. =(((94.75+40,41+38,29+63,61+19,87+11,53)))
86.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.671,18	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((94,75+40,41+38,29+63,61+19,87+11,53)/2)))*9,95*2
86.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	MЗ	40,07	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2671,18 / 2 * 0,03
86.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	40,07	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2671,18 / 2 * 0,03
86.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	59,06	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) = ((94,75+40,41+38,29+63,61+19,87+11,53)*0,15+((94,75+40,41+38,2963,61+19,87+11,53)))*0,07)
87.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
87.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	92,16	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 40,07 * 2,30
87.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	92,16	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 40,07 * 2,30

Página 31 de 62





FLS Nº 495

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

88.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,33	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 2671,18 * 0,0005 * 0,998
88.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	5,61	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 40,07* 0,140
8 8 .3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	5,53	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 40,07 * 0,138
88.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Ŧ	121,81	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m² BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 40,07 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 40,07 * 1,890
88.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	48,60	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 40,07 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 40,07 * 0,270
88.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,84	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 40,07 * 0,046
89.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
89.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,33	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 2671,18 * 0,0005 * 0,998
89.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	5,53	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 40,07 * 0,138
89.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	5,61	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 40,07* 0,140







FLS Nº 1777

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS.SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

90.0	SINALIZAÇAO							
90.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,33	Plac	ca	QTD	Àrea (m	n²)
				R1		1	0,200)
				R2		1	0,130)
90.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	16,90	Faixa Amarela Tr		Amarela Tra	acejada e=0,10m	
				Extensã	io (m)	Largura	(m) Area (m	n²)
				44.7	74	0,1	4,47	
					Sinalizaç	ão PARE / D	E PREFERENCIA	
				Fa	ixa Branca		Letras	
				Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Área (m²)	
				5,17	0,4	2,07	0,50	
				7.55	0.4	3.02	6, 8 4	

91.0	DIVERSOS			
91.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.416,13	Área total = =((((94,75+40,41+38,29+63,61+19,87+11,53)/2)))*10,55

	RUA SÃO NICOLAU									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO						
92.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
92.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.						
92.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha dev ⁱ do a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.						
93.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO									
93.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.055,13	Área total = . =((((109,78+109,64+38,1+37,61)/2)))*7,15						
93.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	93,32	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área = (Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 + (extensão de meio fio a executar) *0,10 = ((((109,78+109,64+38,1+37,61)-(0))*0,3+(47,76*0,1)))						
93.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	295,13	Extensão das sarjetas. =(((109,78+109,64+38,1+37,61)))						
93.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.933,17	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((109,78+109,64+38,1+37,61)/2)))*6,55*2						





FLS Nº 177

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

			[Compand do Benerillemento
93.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	29,00	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1933,17 / 2 * 0,03
93.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	29,00	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1933,17 / 2 * 0,03
93.7	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	47,76	Extensão = 47,76 m
93.8	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	54,42	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio Largura (7 cm) =((109,78+109,64+38,1+37,61-47,76)*0,15+((109,78+109,64+38,1+37,47,76))*0,07)
94.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
94.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	66,70	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 29,00 * 2,30 ·
94.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	66,70	Peso = Volume de PMF * Peso especifico (2,30 t/m³) ≈ 29,00 * 2,30
95.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	IIA PR IMA	<u> </u>	
95.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	96,0	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m²/m²) * Peso Específico (0.998 t/m³) = 1933,17 * 0.0005 * 0,998
95.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,06	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 29,00* 0,140
95.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	4,00	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específic do CAP = 29,00 * 0,138
95.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	88,16	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 29,00 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³ BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 29,00 * 1,890







FLS Nº 49 ?
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

117	and the brown and the same of	RUA	ORONEL J	OSÉ MAIA					
98.1	LIMPEZA DE PI S O EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.055,13		≈ ((((109,7	Área to 8+109,64+3		(2)))*7,15 	
98.0	DIVERSOS								
				10,88	(m) 0,4	(m²) 4,35		13,68	
				Extensão (m)	Largura	Área		Área (m²)	
				Fai	xa Branca	Sinalizaçã	o PARE	Letras	
	<u>.</u> i			49,1		0,1		4,92	
97.2	ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,95	Extensã		Amarela Tra Largura		,10m Area (m²)	
07.0	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA	140	00.00	R1		2	noinda a?	0,400	
97.1	REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTE		Área (m²)	
97.0	SINALIZAÇAO PLACA DE								
						- 25,00			
96.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,06	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 29,00* 0,140					
96.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	т	4,00	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP ≈ 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específic do CAP = 29,00 * 0,138					
96.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,96	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específic (0,998 t/m³) = 1933,17 * 0,0005 * 0,998				,	
96.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO								
95.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,33	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total, Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 29,00 * 0,046					
				= 29,00 * 0,270					
95.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	35,18	específico da areia = 29,00 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao específico da areia			específico (0,270 t/m³		
			,	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0, t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao pes					







FLS N°

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

99,0	SERVIÇOS PRELIMINARES		7	
9 9 .1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
99.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquínário se encontrar nesta cidade.
100.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
100.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.973,33	Área total = =((((8,98+10,83+132,52+104,9+12,78+12,71+85,82+52,75+13,15+44,73 +48,19+13,4+23,91+80,36+98,66+16,32+81,37+93,51)/2)))*8,5
100.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	267,83	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área = (Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((38,16+31,79+8,98+10,83+132,52+104,9+12,78+12,71+85,82+52,75+ 13,15+44,73+48,19+13,4+23,91+80,36+98,66+16,32+81,37+93,51)- (8,98+10,83+12,78+12,71+13,15+13,4+23,91+16,32))*0,3)
100.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	М	892,76	Extensão das sarjetas =(((38,16+31,79+8,98+10,83+132,52+104,9+12,78+12,71+85,82+52,75- 13,15+44,73+48,19+13,4+23,91+80,36+98,66+16,32+81,37+93,51)- (8,98+10,83+12,78+12,71+13,15+13,4+23,91+16,32)))
100.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.385,71	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. ≈((((8,98+10,83+132,52+104,9+12,78+12,71+85,82+52,75+13,15+44,73+48,19+13,4+23,91+80,36+98,66+16,32+81,37+93,51)/2)))*7,9*2
100.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	MЗ	110,79	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) ≈ 7385,71 / 2 * 0,03
100.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	110,79	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) ≈ 7385,71 / 2 * 0,03
100.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	196,41	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) = ((38,16+31,79+8,98+10,83+132,52+104,9+12,78+12,71+85,82+52,75+3,15+44,73+48,19+13,4+23,91+80,36+98,66+16,32+81,37+93,51)-(8,98+10,83+12,78+12,71+13,15+13,4+23,91+16,32)*0,15+((38,16+31,79+8,98+10,83+132,52+104,9+12,78+12,71+85,82+52,75+13,15+44,73+6,19+13,4+23,91+80,36+98,66+16,32+81,37+93,51)-(8,98+10,83+12,78+12,71+13,15+13,4+23,91+16,32))*0,07)

101.0 TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA







COMSTÃO DE LIGITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019 TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

103.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	I,	3,69	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 7385,71 * 0,0005 * 0,998
103.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
102,6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	5,10	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 110,79 * 0,046
102.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	134,39	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 110,79 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³ AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 110,79 * 0,270
102.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y ≈ 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	336,80	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 110,79 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³ BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 110,79 * 1,890
102.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	15,29	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 110,79 * 0,138
1 0 2.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	T	15,51	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 110,79 * 0,140
102.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	3,69	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 7385,71 * 0,0005 * 0,998
102.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	IIA PRIMA		
101.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT ≈ 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	254,82	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 110,79 * 2,30
101.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	254,82	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 110,79 * 2,30





ESTETURA INUNIO PAL DE CRATO DE



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS COMSSÃO DE LIGITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

105.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.973,33				+85,82+5 2 ,75+13,15+4 4 ,7 +81,37+93,51)/2)))*8,5
105.0	DIVERSOS						
				56		0,6	33,6
				Extensão	o (m)	Largura (m)	Area (m²)
					***	Faixa de Pedreste)
				25,34	0,4	10,14	6,84
				Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Área (m²)
				Fair	xa Branca		Letras
				1		Sinalização PARE	
				167,4		0,1	16,75
104.2	ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	67,33	Extensão		Amarela Tracejada (Largura (m)	e=0,10m Area (m²)
	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA	{	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1 1	L
104.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	Place R1	a 	QTD	Área (m²)
104.0	SINALIZAÇÃO						
		L	<u> </u>	<u> </u>			
103.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	7	15,51	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/r RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao r específico do RM 1C = 110,79 * 0,140			19% corresponde ao pesc
103.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	15,29			do CAP = 110,79 * 0,138	
100.0	CIMENTO AOSALTIOO CAR 50/70		45.00	CAB - 6% do	ecifico (0,138 t/m³) sponde ao peso especific		

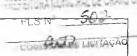
RU	AG	ETE	LIO	VAR	GAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMÓRIA DE CÁLCULO
106.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
106.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
106.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
107.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
1 0 7. 1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.136,40	Área total = =(((((32,5+32,74+11,34+11,33+101,27+101,02+10.51+9,79+112,62+110 97)/2)))*8









PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

107.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	М2	147,34	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((32,5+32,74+11,34+11,33+101,27+101,02+10,51+9,79+112,62+110,970))*0,3)
107.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	491,12	Extensão das sarjetas =(((32,5+32,74+11,34+11,33+101,27+101,02+10,51+9,79+112,62+110,9 7)-(11,34+11,33+10,51+9,79)))
107.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3,952,34	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((32,5+32,74+11,34+11,33+101,27+101,02+10,51+9,79+112,62+110 97)/2)))*7,4*2
107.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	MЗ	59,29	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 3952,34 / 2 * 0,03
107.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	59,29	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 3952,34 / 2 * 0,03
107.7	CAIACAO EM MEIO FIO	М2	108,05	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((32,5+32,74+11,34+11,33+101,27+101,02+10,51+9,79+112,62+110,9)- (11,34+11,33+10,51+9,79)*0,15+((32,5+32,74+11,34+11,33+101,27+10
108.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
108.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Τ	136,37	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 59,29 * 2,30
108.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	136,37	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) ≃ 59,29 * 2,30
109.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA	4	
109.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,97	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) · = 3952,34 * 0,0005 * 0,998
109.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	8,30	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 59,29 * 0,140







CHASSAO DE L'OIL ÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

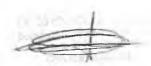
ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

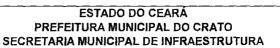
TABELAS SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

109 3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- 3ARBALHA)	T	8,18	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso espe do CAP = 59,29 * 0,138			
109.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	180,24	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao pes específico da brita = 59,29 * 1,15' Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao específico da brita = 59,29 * 1,890			
109.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Τ	71,92	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,9 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 59,29 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/l AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao pe específico da areia = 59,29 * 0,270			
109.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,73	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 59,29 * 0,046			
110.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO						
110.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,97	'	a * consumo (0,0005m (0,998 t/m³) 3952,34 * 0,0005 * 0,9	n³/m²) * Peso Específico	
110.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	8,18	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específic do CAP = 59,29 * 0,138			
110.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	8 ,30	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m²) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 59,29 * 0,140			
111.0	SINALIZAÇÃO						
111.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40		QTD	Área (m²)	
111.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,59	R1 Faixa	2 Amarela Tracejada e	0,400 =0,10m	
				i			

CREA-CE 339515 Engenheira Civil







FLS Nº ______



PT 1058642-68

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS.SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

89,0	2	0,1	8,9
Sinalizaç			PARE
Fai	xa Branca		Letras
Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Área (m²)
12,52	0,4	5,01	13,68

112.0	DIVERSOS		
112.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	Área total = 2.136,40 =((((32,5+32,74+11,34+11,33+101,27+101,02+10,51+9,79+112,62+110,97)/2)))*8

RUA MAESTRO AZUL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ОТР	MEMORIA DE CALCULO
113.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
113.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
113,2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
114.0	 PAVIM EN TAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		}	
114.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.035,04	Área total = =((((35,52+33,69+11.16+11,12+104,79+105,09+12,16+11,69+93,37+90, 17)/2)))*8
114.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	138,79	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((35,52+33,69+11,16+11,12+104,79+105,09+12,16+11,69+93,37+90,1 7)-(11,16+11,12+12,16+11,69))*0,3)
114.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	462,63	Extensão das Sarjetas =(((35,52+33,69+11,16+11,12+104,79+105,09+12,16+11,69+93,37+90,1 7)-(11,16+11,12+12,16+11,69)))
114.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.764,82	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((35,52+33,69+11,16+11,12+104,79+105,09+12,16+11,69+93,37+90, 17)/2)))*7,4*2
114.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	56,47	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 3764,82 / 2 * 0,03
114.6	CONCRETO BETUMINOSC USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	М3	56,47	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 3764,82 / 2 * 0,03







FLS N° 509

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

114.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	101,78	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) = ((35,52+33,69+11,16+11,12+104,79+105,09+12,16+11,69+93,37+90,17)- (11,16+11,12+12,16+11,69)*0,15+((35,52+33,69+11,16+11,12+104,79+1 05,09+12,16+11,69+93,37+90,17)-(11,16+11,12+12,16+11,69))*0,07)
115.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA		*	
115. 1	TRANSPORTE ŁOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	T	129,88	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 56,47 * 2,30
115.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	129,88	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 56,47 * 2,30
116.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA	·	
116.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,88	Peso = Área da pintura * consumo (0.0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 3764,82 * 0,0005 * 0,998
116.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	7,91	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 56,47 * 0,140
116.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	т	7,79	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 56,47 * 0,138
116.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	171,67	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 56,47 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 56,47 * 1,890
116.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	т	68,50	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 56,47 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 56,47 * 0,270







FLS Nº 506

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

	DESCRIÇÃO	ו מומט	QTD			EMORIA DE CAI	
1:21		AV. P	RESIDENTE	KENNEDY			
119.1	Área total = LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA M2 2.035,04 =((((35,52+33,69+11,16+11,12+104,79+105,09+12,16+11,69+9:17)/2)))*8						
119.0	DIVERSOS						
			_ //	12,79	0,4	5,12	13,68
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Área (m²)
				Fai	xa Branca		Letras
				84,7		0,1	i 0,40
				Extensão 84,7		Largura (m)	Area (m²) 8,48
118.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,28		Faixa	Amarela Traceja	da e=0,10m
	# # - =			R1		2	0,400
118.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTD	Área (m²)
118.0	SINALIZAÇÃO						
	PMF))	7,91			específico do R! = 56,47 * 0,14	
117.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O	Т	7,91	RM 1C = 6 C			Peso específico (0,140 t/m³) *6,09% corresponde ao peso
117.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	7,79	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³ CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso es do CAP = 56,47 * 0,138			orresponde ao peso específic
117.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	Peso = Área da pintura * consumo (0,000 (0,998 t/m³) = 3764,82 * 0,0005 *		· ·		
117.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO						
						- 38,47 0,02	+0
116.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,60				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
120.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM	1	1	Distância referente a Barbalha (20 Km)
120.1	CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3	KM	20,00	A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do
	EIXOS	ĺ		maquinário se encontrar nesta cidade.
	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	Ī	Distância referente a Barbalha (20 Km)
120.2	EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE	KM	20,00	A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do
	3 EIXOS	į		maquinário se encontrar nesta cidade.







FLS Nº 50 TO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

121,0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		i	
121.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3,360,29	Área total = =((((10,55+11,15+37,02+106,54+70,59+10,2+46,16+76,06+34,67+10,11 +11,47+261,33+260,71)/2)))*7,1
121.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	190,26	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((10,55+11,15+37,02+106,54+70,59+10,2+46,16+76,06+34,67+10,11+ 11,47+261,33+260,71)- (10,55+11,15+10,2+46,16+10,11+11,47+107,14+105,58))*0,3)
121.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	М	634,20	Extensão das sarjetas =(((10,55+11,15+37,02+106,54+70,59+10,2+46,16+76,06+34,67+10,11+ 11,47+261,33+260;71)- (10,55+11,15+10,2+46,16+10,11+11,47+107,14+105,58)))
121.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	6.152,64	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((10,55+11.15+37,02+106,54+70,59+10,2+46,16+76,06+34,67+10,11 +11,47+261,33+260,71)/2)))*6,5*2
121.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	92,29	Camada de Reperfilamento Volume ≃ Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 6152,64 / 2 * 0,03
121.6	CONCRETO BETUM!NOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	92,29	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 6152,64 / 2 * 0,03
121.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	186,32	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((40,7+40,64+10,55+11,15+37,02+106,54+70,59+10,2+46,16+76,06+34,67+10,11+11,47+261,33+260,71)- (10,55+11,15+10,2+46,16+10,11+11,47)*0,15+((40,7+40,64+10,55+11,15+37,02+106,54+70,59+10,2+46,16+76,06+34,67+10,11+11,47+261,33+260,71)-(10,55+11,15+10,2+46,16+10,11+11,47))*0,07)
122.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
122.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	212,27	Peso = Volume de CBUQ * Peso específicc (2,30 t/m³) = 92,29 * 2,30
122.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	212,27	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 92,29 * 2,30

123.0 TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA





FREEDS AND OFFICE.

FLS Nº 508

COMISSA DELLO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

123.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	3,07	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 6152,64 * 0,0005 * 0,998
123.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	12,92	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 92,29 * 0,140
123.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	12,74	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 92,29 * 0,138
123.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Ţ	280,56	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³ BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 92,29 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m²) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 92,29 * 1,890
123.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	111,95	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ ≈ Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 92,29 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m²) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 92,29 * 0,270
123.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	4,25	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0.046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 92,29 * 0,046

124.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOS	0		
124.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	3,07	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 6152,64 * 0,0005 * 0,998
124.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	12,74	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 6152,64* 0,138

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil

C



FLS N° ____ 509 COMISSÃO DE LICITAC .

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

124.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	12,92	RM 10 = 61	09% do peso		, 2,3*6,09% c lo RM 1C	ecífico (0,140 t/m³) orresponde ao pesc	
125.0	SINALIZAÇAO								
125.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTE)	Årea (m²)	
				R1		2		0,400	
125.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	33,38	1	Faixa /	Amarela Tra	cejada e=0,1	0m	
-				Extensã	o (m)	Largura	(m)	Area (m²)	
				171,3	32	0,1		17,13	
					Sinalização PARE				
				Fa	xa Branca			Letras	
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	ļ	Area (m²)	
				6.43	0.4	2,57		13.68	

126.0	DIVERSOS			
126.1	LIMPEZA DE PISO EM ÅREA URBANIZADA	M2	Área total = 3.360,29 =((((10,55+11,15+37,02+106,54+70,59+10,2+46, +11,47+261,33+260,71)/2)))*	

RUA JOÃO FELIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
127.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
127.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
127.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinàrio se encontrar nesta cidade.
128 0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
128.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.438,32	Área total = =((((13,74+12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+10,58+34,88)/2)))* 8
128.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	98,30	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área = (Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((13,74+12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+10,58+34,88)- (12,27+9,07+10,58))*0,3)





BARBALHA)

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

1 2 8.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	327,66	Extensão das sarjetas =(((13,74+12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+10,58+34,88)- (12,27+9,07+10,58)))
128.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.660,89	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((13,74+12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+10,58+34,88)/2))
128,5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	39,91	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2660,89 / 2 * 0,03
128.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	39,91	Volume ≃ Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2660,89 / 2 * 0,03
128.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	69,06	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =((13,74+12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+10,58+34,88)-(12,27+9,07+10,58)*0,15+((12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+4,58+34,88)-(12,27+9,07+10,58))*0,07)
129.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
129.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	91,79	Peso ≈ Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 39,91 * 2,30
129.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0 72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	т	91,79	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 39,91 * 2,30
130.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA	\	
130.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,33	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 2660,89 * 0,0005 * 0,998
130.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	5,59	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 39,91 * 0,140
130,3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-	Т	5,51	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 30.91 * 0.138

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil



= 39,91 * 0,138





	91111	1110	11011	1.55%	pe, you	74 1	
FL	SN	0		5	IJ	,	
	M	_				_	

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

				Faixa Branca	Sinalização PARE	Letras
				57,64	0,1	5,76
132.2	ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	13,72	Faixa Extensão (m)	Amarela Tracejada e=	0,10m Area (m²)
	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA			R1	1 1	0,200
132.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	Placa	QTD	Área (m²)
132.0	SINALIZAÇAO					
-07-07						
131.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	5,59	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao pes específico do RM 1C = 39,91 * 0,140		
131.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	5,51	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso espe do CAP = 39,91 * 0,138		
131.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,33	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso E (0,998 t/m³) = 2660,89 * 0,0005 * 0,998		
131.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					
	43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)				específico da filler = 39,91 * 0,046	
130.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT	Т	1.84		de CBUQ * Peso espec so total, Logo, 2,3*2% (
	43KM (PONTA DA SERRA-BÁRBALHA)			Peso da Areia do PMF AREIA = 11,74% do pes	= Volume de PMF* Pes	so específico (0,270 t/m³ 4% corresponde ao peso
130.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT	т	48,41	Peso da Areia do CBU	Q = Volume de CBUQ + Pe Uma de CBUQ * Uma*) so total. Logo, 2,3*41% específico da areia = 39.91 * 0,943	* Peso específico (0,943
130.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	121,33	!		so especifico (1,890 t/m³ 7% corresponde ao peso
	TRANSPORTE LOCAL CARM SUBERIOR			Peso da Brita do CBUQ	da Brita do CBUQ + Pe = Volume de CBUQ * P so total. Logo, 2,3*50%	'eso específico (1,15 t/m





an.



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PT 1058**642-66**

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Área (m²)
2,8	0,4	1,12	6 84

133.0	DIVERSOS	*		
133.1	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1.438,32	Área total = =((((13,74+12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+10,58+34,88)/2)))* 8

ITEM	DESCRIÇÃO	ÚNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
134.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
134.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,0 0	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
134.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
135.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	i		
135.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	843,94	Área total = =((((14,15+44,42+10,54+35,16+9,98+9,48+34,72+37,68+11,48+5,19+35 23+24,2)/2)))*6,2
135.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	67, 6 7	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((14,15+44,42+10,54+35,16+9,98+9,48+34,72+37,68+11,48+5,19+35 23+24,2)-(10,54+9,98+9,48+11,48+5,19))*0,3)
135.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	225,56	Extensão das sarjetas. =(((12,42+21,37+12,27+105,94+139,31+9,07+10,58+34,88)- (12,27+9,07+10,58)))
135.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.524,54	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((14,15+44,42+10,54+35,16+9,98+9,48+34,72+37,68+11,48+5,19+35
135.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	22,87	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1524,54 / 2 * 0,03
135.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	МЗ	22,87	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1524,54 / 2 * 0,03







FLS Nº 513

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

135.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	49.62	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =(((14,15+44,42+10,54+35,16+9,98+9,48+34,72+37,68+11,48+5,19+35,23+24,2)- (10,54+9,98+9,48+11,48+5,19))*0,15+((14,15+44,42+10,54+35,16+9,98+9,48+34,72+37,68+11,48+5,19+35,23+24,2)- (10,54+9,98+9,48+11,48+5,19))*0,07)
136.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
136,1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	52,60	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 22,87 * 2,30
136.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	52,60	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 22,87 * 2,30
137.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA		
137.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,76	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m²) = 1524,54 * 0,0005 * 0,998
137.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	т	3,20	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 22.87 * 0,140
137.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	τ	3,16	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 22,87 * 0,138
137.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	69,52	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 22,87 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 22,87 * 1,890
137.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	27,74	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 22,87 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 22,87 * 0,270







COMISSÃO DE LICITAÇÃ

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

137.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	τ.	1,05				
138.0	AQUISIÇAO DE MATERIAL BETUMINOSO						
138.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	0,76	Pesa = Áre		1 * consumo (0,0 (0,998 t/m 1524,54 * 0,000	,
136.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	3,16	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso e do CAP = 22,87 * 0,138			corresponde ao peso espec
138.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	3,20	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 mm 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ac específico do RM 1C = 22,87 * 0,140			3*6,09% corresponde ao pe RM 1C
139.0	SINALIZAÇÃO						
139,1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	a	QTD	Área (m²)
******	Olubou on No Paralista Propins			R1		2	0,400
139.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,49	Faixa Amarela Tracejadá e=0,10m		adá e=0,10m	
				Extensão 45,3		L a rgura (m 0,1	Area (m²) 4.54
						Sinalização P	ARE
				Fai	xa Branca		Letras
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Áre a (m ²)
				10,68	0,4	4,27	13,68
140.0	DIVERSOS						
140.0	DIVERSOS					Á 4 - 4 - 1	
140.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	843,94	=((((14,15+44 <i>,</i>	,42+10,54+3	Årea total 35,16+9,98+9,4 (((2)/2)/2	8+34,72+37,68+11,48+5,19
			RUA 10	1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD		м	EMÓRIA DE CA	ÁLCULO
141.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
141.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	20,00	A Distânc	ia adotada é	e referente a Ba	arbalha (20 Km) arbalha devido a locadora de ar nesta cidade.

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil







FLS Nº 515

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

141.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
142.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
142.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.709,04	Área total = =((((41,31+44,13+10,63+48,06+37,71+13,4+7,76+39,42+46,01+10,23+6 65+40,02+43,52+9,49+10,95+41,43+43,46+8,47)/2)))*6,8
142.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	152,40	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 + (extensão de meio fio a executar) *0,10 =((((41,31+44,13+10,63+48,06+37,71+13,4+7,76+39,42+46,01+10,23+6 65+40,02+43,52+9,49+10,95+41,43+43,46+8,47+7,36)- (10,63+13,4+10,23+9,49+8,47))*0,3+(150,59*0,1)))
142.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	457,79	Extensão das sarjetas. =(((41,31+44,13+10,63+48,06+37,71+13,4+7,76+39,42+46,01+10,23+6 65+40,02+43,52+9,49+10,95+41,43+43,46+8,47+7,36)- (10,63+13,4+10,23+9,49+8,47)))
142.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.116,49	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((41,31+44,13+10,63+48,06+37,71+13,4+7,76+39,42+46,01+10,23+665+40,02+43,52+9,49+10,95+41,43+43,46+8,47)/2)))*6,2*2
142.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	46,75	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 3116,49 / 2 * 0,03
142.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	46,75	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 3116,49 / 2 * 0,03
142.7	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	150,59	Extensão = 150,59 m
142.8	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	67,58	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) = (((41,31+44,13+10,63+48,06+37,71+13,4+7,76+39,42+46,01+10,23+665+40,02+43,52+9,49+10,95+41,43+43,46+8,47+7,36)-(150,59+10,63+13,4+10,23+9,49+8,47))*0,15+((41,31+44,13+10,63+48,6+37,71+13,4+7,76+39,42+46,01+10,23+6,65+40,02+43,52+9,49+10,95+41,43+43,46+8,47+7,36)-(150,59+10,63+13,4+10,23+9,49+8,47))*0,07
143.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
143.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	107,53	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 46,75 * 2,30





FLS Nº 516

COMPANDO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

-	TRANSCORTE LOCAL DE MISTUSA			
	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	107,53	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 46,75 * 2,30

Brenda de Alencar Pavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil

U



COMSSÃO DE LICIT.

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	RIA PRIMA		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	т	1,56	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 3116,49 * 0,0005 * 0,998
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	т	6,55	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 46,75 * 0,140
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	6,45	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 46,75 * 0,138
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	142,12	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³ BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 46,75 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 46,75 * 1,890
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	56,71	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 46.75 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 46,75 * 0,270
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	2,15	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0 046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 46,75 * 0,046
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) T

145.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
145.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,56	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 3116,49 * 0,0005 * 0,998
145.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	6,45	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 46,75 * 0,138







ATP COLE LIBERT

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

145.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	6,55	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C ≈ 46,75 * 0,140
146.0	SINAL IZACAO			

146.0	SINALIZAÇAO					
146.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	Placa	QTD	Área (m²)
				R1	1	0,200







PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019 TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

146.2 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,4	3	Faixa .	Amarela Tracejada e	=0,10m
			Extensão	o (m)	Largura (m)	Area (m²)
			69,1	4	0,1	6,91
					Sinalização PARE	,
		Faixa Branca				Letras
			Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Área (m²)
			4.2	0.4	1.68	6.84

-	147.0	DIVERSOS			
	147.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	Área total = 1.709,04 =((((41,31+44,13+10,63+48,06+37,71+13,4+7,76+39,42+46,01+10,2) 65+40,02+43,52+9,49+10,95+41,43+43,46+8,47)/2)))*6,8	3+6,

	#REF!							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMÓRIA DE CÁLCULO				
148.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
148.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.				
148.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.				
149.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO							
149.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M 2	1.006,64	Área total = =(((((141,8+141,75)/2)))*7,1				
149.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	85,07	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((141,8+141,75)-(0))*0,3)				
149.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	283,55	Extensão das sarjetas =(((141,8+141,75)-(0)))				
1 4 9.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.843,14	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((141,8+141,75)/2)))*6,5*2				
149.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	27,65	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1843,14 / 2 * 0,03				
149.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	мз	27,65	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 1843,14 / 2 * 0,03				







FLS Nº 5 FD COMISS AC DE LICIT

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

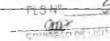
TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

149.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	62,38	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =(((141,8+141,75)-(0))*0,15+((141,8+141,75)-(0))*0,07)
150.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
150.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	63,60	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 27,65 * 2,30
150.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Ť	63,60	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 27,65 * 2,30
151.0	FRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATE	RIA PRIMA	1	
151.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT ≈ 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	0,92	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 1843,14 * 0,0005 * 0,998
151.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	3,87	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 27,65 * 0,140
151.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	T	3,82	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m²) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 27,65 * 0,138
151.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	84,06	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³) BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 27,65 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 27,65 * 1,890
151.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	33,54	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 27,65 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 27,65 * 0,270









PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

151.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,27	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 27,65 * 0,046
152.0	AQUISIÇAO DE MATERIAL BETUMINOSO			
152.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	т	0,92	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 1843,14 * 0,0005 * 0,998
152.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	т	3,82	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 27,65 * 0,138
152.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	т	3,87	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM.1C = 27,65 * 0,140







FISNO COMISSÃO DE LICITAD

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

153.0	SINALIZAÇÃO						
153. 1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Plac	а	QTD	Área (m²)
				R1	1	2	0,400
153.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,36	Faixa Amarela Tracejada e≂0,10m			
				Extensã	o (m)	Largura (m)	Área (m²)
				47.2	6	0,1	4,73
						Sinalização PA	RE
				Fai	ixa Branca		Letras
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m ²)	Área (m²)
				9.88	0.4	3.95	13,68

154.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA M2 1.006,64 Área total = = ((((141,6+141,75)/2)))*7,1	T	154.0	DIVERSOS			
			LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	М2	1,006,64	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1 5 5.0	SERVICOS PRELIMINARES			
155.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
155.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	20,00	Distância referente a Barbalha (20 Km) A Distância adotada é referente a Barbalha devido a locadora do maquinário se encontrar nesta cidade.
156.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO			
156. 1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.146,47	Área total = . =(((141,58+141,49)/2));2)*8,1
156.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	84,92	Retirada de Pedra tosca para execução das sarjetas. Área =(Comprimento - Desconto das ruas interceptoras)*0,30 =(((141,58+141,49)-(0))*0.3;2)
156.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	283,07	Extensão das sarjetas =(((141,58+141,49)-(0)))
156.4	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.123,10	Área a ser pavimentada = A pintura será executada duas vezes, antes e depois da camada de reperfilamento, portanto a área total será multiplicada por 2. =((((141,58+141,49)/2));2)*7,5*2
156.5	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	31,85	Camada de Reperfilamento Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2123,10 / 2 * 0,03
156.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	31,85	Volume = Área total a ser pavimentada * Espessura (3 cm) = 2123,10 / 2 * 0,03







FLS N°:

OMISSÃO DE LICITAÇÃE

PT 1058642-66

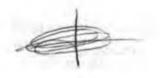
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

156.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	62,28	Área = Perímetro do Meio fio * Altura (15 cm) + Perímetro do Meio fio * Largura (7 cm) =A(((141,58+141,49)-(0))*0,15+((141,58+141,49)-(0))*0,07;2)
157.0	TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA			
157.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	т	73,26	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (2,30 t/m³) = 31,85 * 2,30
157.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X + 2,17) P/ PMF, DMT = 20 KM (BARBALHA-CRATO)	Т	73,26	Peso = Volume de PMF * Peso específico (2,30 t/m³) = 31,85 * 2,30
158.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATER	RIA PRIMA		
158,1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507 KM (FORTALEZA-CRATO)	Т	1,06	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 2123,10 * 0,0005 * 0,998
158.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) DMT = 507KM (FORTALEZA-BARBALHA)	Т	4,46	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³) RM 1C = 6,09% do peso total, Logo, 2,3*6,09% corresponde ao peso específico do RM 1C = 31,85 * 0,140
158.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) DMT = 507 KM (FORTALEZA- BARBALHA)	Т	4,40	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específico do CAP = 31,85 * 0,138
158.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	T	96,82	Peso Total = Peso da Brita do CBUQ + Peso da Brita do PMF Peso da Brita do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (1,15 t/m³ BRITA = 50% do peso total. Logo, 2,3*50% corresponde ao peso específico da brita = 31,85 * 1,15 Peso da Brita do PMF = Volume de PMF * Peso específico (1,890 t/m³) BRITA = 82,17% do peso total. Logo, 2,3*82,17% corresponde ao peso específico da brita = 31,85 * 1,890
158.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) AREIA DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	38,63	Peso Total = Peso da Areia do CBUQ + Peso da Areia do PMF Peso da Areia do CBUQ = Volume de CBUQ * Peso específico (0,943 t/m³) AREIA = 41% do peso total. Logo, 2,3*41% corresponde ao peso específico da areia = 31,85 * 0,943 Peso da Areia do PMF = Volume de PMF* Peso específico (0,270 t/m³) AREIA = 11,74% do peso total. Logo, 2,3*11,74% corresponde ao peso específico da areia = 31,85 * 0,270
158.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) FILLER DMT 43KM (PONTA DA SERRA-BARBALHA)	Т	1,47	Pesa = Volume de CBUQ * Peso específico (0,046 t/m³) FILLER = 2% do peso total. Logo, 2,3*2% corresponde ao peso específico da filler = 31,85 * 0,046
159.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
159.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Т	1,06	Peso = Área da pintura * consumo (0,0005m³/m²) * Peso Específico (0,998 t/m³) = 2123,10 * 0,0005 * 0,998







FLS Nº 4 CODE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

159.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Т	4,40	Peso = Volume de CBUQ * Peso específico (0,138 t/m³) CAP = 6% do peso total. Logo, 2,3*6% corresponde ao peso específic do CAP = 31,85 * 0,138				
159.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	Т	4,46	Peso do RM 1C = Volume de PMF * Peso específico (0,140 t/m³); RM 1C = 6,09% do peso total. Logo, 2,3*6,09% corresponde ao pe específico do RM 1C = 31,85 * 0,140		, .		
160.0	SINALIZAÇÃO							
160.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	Place	a	QTD	Áı	rea (m²)
				R1		2		0,400
160.2	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	22,36	Faixa Amarela Tracejada e≃0,10m				
				Extensão	o (m)	Largura (i	m) A	rea (m²)
				47,2	6	0,1		4,73
						Sinalização	PARE	
			Fai	Faixa Branca Letras		S		
				Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)	Área (r	n²)
				9.88	0.4	3.95	13.68	3







COMISSÃO DE LICITAÇÃO

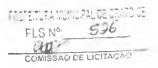
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE DATA: MAIO/2019

TABELAS:SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

	DIVERSOS			
161.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M 2	1.146,47	Area total = =(((141,58+141,49)/2));2)*8,1







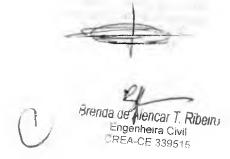
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

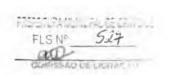
PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

MEMORIAL DESCRITIVO





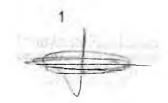


MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Recapeamento Asfáltico na Sede do Município Crato/Ce

RUAS CONTEMPLADAS:

- 1. Rua Álvaro Bomilcar
- 2. Avenida Contorno Norte
- 3. Rua Paraná
- 4. Rua Sargento Salviano Sousa
- 5. Rua 101
- 6. Rua Irmã Paulina
- 7. Rua Otacílio Macedo
- 8. Rua 115
- 9. Rua 114
- 10. Rua Mário Correia de Oliveira
- 11. Rua Marcelo Piancó
- 12. Rua Nossa Senhora da Penha
- 13. Rua SDO
- 14. Avenida Teodorico Teles Neto
- 15. Rua São Nicolau
- 16. Rua Coronel José Maia
- 17. Rua Getúlio Vargas
- 18. Rua Maestro Azul
- 19. Avenida Presidente Kennedy
- 20. Rua João Felipe
- 21. Rua SDO
- 22. Rua 101
- 23. Rua Nazur Cruz Feitosa







FREFETURA MUNICIPAL DE CRATO CE FLS Nº: 528 ADD

PROJETO BÁSICO

1.0 - OBJETIVO:

Esta especificação diz respeito aos serviços de recapeamento asfáltico (CBUQ), em ruas diversas deste município.

2.0 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido e determinações da fiscalização devidamente registradas em livros de ocorrências.

Os materiais a serem empregados deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade.

O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referentes aos serviços, pois serão obrigados a executá-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao executor a verificação "in loco", antes de qualquer acerto de execução dos trabalhos, tais como: local dos serviços, acessos, dificuldades, etc. Para que todo e quaisquer "similares" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a SEINFRA, por escrito, sobre seu uso e se houver aprovação, esta será dada por escrito também. Qualquer discrepância entre este documento, quantitativos, projetos, especificações e contratos, será resolvida pela SEINFRA.

3.0 - DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, mão- de- obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, bem como prêmios de seguros quaisquer, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficarão a cargo do construtor.

4.0 - FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da SEINFRA, através de técnico legalmente habilitado, tendo a SEINFRA o direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário.

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil

0



A liberação das faturas, correspondentes aos serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização.

Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços, a fiscalização deverá ter prévio conhecimento desses serviços e serão obtidos da seguinte forma:

- a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados;
- b) Através de composição de custos em função de materiais empregados, tal composição de custo será feita pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto que as supressões serão descontadas do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

5.0 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A administração e a direção geral da execução dos serviços da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada, o qual deverá ser auxiliado por um encarregado global, mantido em regime de tempo integral no canteiro da obra.

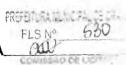
6.0 - DIVERSOS:

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs) dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil





ESPECIFICACÕES GERAIS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Placas padrão de obra:

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 3,00 x 4,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

1.2 Barração para escritório tipo A1:

O barração deverá ser construído com chapa de madeira compensada resinada, piso címentado, coberto com telha de fibrocimento, acompanhado das devidas instalações elétricas e instalações sanitárias (bacia sifonada e lavatório).

A unidade considerada para efeitos de medição será a unidade (und).

- 1.3 Mobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos:
- 1.4 Desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos:

A mobilização e desmobilização de equipamento deverá ser feita em cavalo mecânico c/ pranchas de 3 eixos.

A unidade considerada para efeitos de medição será o quilômetro (Km).

2.0 - PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

2.1 – Limpeza de piso em área urbanizada:

Após a fresagem e a obra deverá ser devidamente limpa antes da execução do pavimento novo.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

2.2 – Retirada de Pavimentação em Paralelepípedo ou pedra tosca

Nas ruas onde já existe pavimentação em pedra tosca deverá ser retirada a área correspondente a área para a execução das sarjetas e do meio fio (quando for o caso).

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil

C



FLS Nº 531
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.3 – Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura

As sarjetas laterais deverão ser executadas, nas dimensões de 30cm de largura e 10cm de espessura em toda extensão das ruas contempladas, conforme projeto.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro (m).

2.4 – Pintura de Ligação:

Será utilizada pintura de ligação entre a camada da base e a pavimentação asfáltica, nos casos onde a camada de base for asfalto. Nos locais onde a camada de base for pedra tosca, a pintura deve ser executada duas vezes, primeiro sobre a pedra e segundo sobre a camada de reperfilamento. O ligante asfáltico utilizado na pintura será o RR 2C.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

2.5 - Pré-Misturado à frio (PMF):

Nas ruas onde a pavimentação existente for pedra tosca deverá ser executada uma camada de reperfilamento de 3 cm, com material pré-misturado a frio (PMF). O PMF será composto por agregado graúdo (brita e areia) e por emulsão asfáltica RM 1C.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro cúbico (m³).

2.6 – Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ):

A pavimentação a ser aplicada será do tipo Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), resultante da mistura asfáltica a quente, em usina apropriada. Será composto de agregado mineral graúdo (brita e areia), material de enchimento (FILER) e material betuminoso (CAP. 50/70). A pavimentação deverá ter uma espessura de 5 cm nos locais onde a pavimentação existente for asfáltica e 3 cm onde a pavimentação existente for pedra tosca.

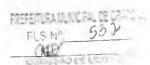
A unidade considerada para efeitos de medição será o metro cúbico (m³).

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil



0





2.7 - Meio Fio de Pedra Granítica

Consiste na execução do meio foi de pedra granítica e na uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio executado. A execução e a pintura do meio fio deverão ser executadas por meio manual e por pessoal habilitado.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m).

2.8 - Caiação do Meio-fio:

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

3.0 - TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA:

3.1 – Transporte local de mistura betuminosa à quente:

Transporte da mistura betuminosa (CBUQ). A distância média de transporte foi considerada levando-se em conta a usina de asfalto, que se localiza em Barbalha e a cidade do Crato, local onde será executada a pavimentação (DMT = 20Km).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).



6

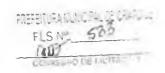
Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil









3.2 – Transporte local de mistura betuminosa à frio:

Transporte da mistura betuminosa (PMF). A distância média de transporte foi considerada levando-se em conta a usina de asfalto, que se localiza em Barbalha e a cidade do Crato, local onde será executada a pavimentação (DMT = 20Km).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

4.0 - TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA:

4.1 – Transporte comercial de material betuminoso à frio:

Transporte do material betuminoso para a pintura de ligação e para a fabricação do PMF. A distância média de transporte foi considerada levando-se em conta o fornecedor Fortaleza e as cidade de Crato (onde será executada a pintura) ou Barbalha (onde será fabricado o PMF) - 507Km.

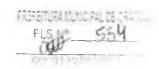


Rua Tenente Antônio

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).







4.2 - Transporte comercial de material betuminoso à quente:

Transporte do material betuminoso para fabricação do CBUQ. A distância média de transporte foi considerada levando-se em conta o fornecedor Fortaleza e Barbalha, local onde encontra-se a usina de asfalto (507Km).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

4.3 - Transporte Local c/ DMT superior A 30,00 Km

Transporte da areia, da brita e do Filler que compõem o CBUQ e o PMF. A distância média de transporte foi considerada levando-se em conta a jazida, que se localiza na Ponta da Serra e Barbalha, local onde encontra-se a usina de asfalto (43 km).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).









5.0 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO:

5.1 - Emulsão asfáltica RR 2C:

Material adquirido para a execução da pintura de ligação.

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

5.2 - Cimento Asfáltico CAP 50/70:

Material adquirido para a execução do concreto asfáltico usinado quente (CBUQ).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

5.3 - Emulsão Asfáltica RM 1C:

Material adquirido para a fabricação do pré misturado à frio (PMF).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

6.0 - SINALIZAÇÃO:

6.1 - Sinalização Vertical:

Consiste na colocação de placas de Regulamentação/Advertência, executadas em aço galvanizado com uma película anti-pichante.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

6.2 – Sinalização Horizontal:

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento e de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, na cor amarela âmbar, espessura de 0,10 cm e padrão 3,09 da ABNT.

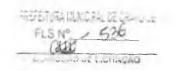
No eixo da pista deverá ser executada uma sinalização horizontal na cor amarela, simples e contínua.

A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado.

C







A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de água e executada por aspersão simples, pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção das esferas de vidro.

A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862.

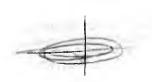
A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

7.0 DIVERSOS:

7.1 – Limpeza de piso em área urbanizada:

A obra deverá ser entregue devidamente limpa e em condições apropriadas para uso imediato. Deverão ser retirados entulhos e restos de materiais para vistoria da fiscalização.









PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FISN". 537

PROJETO PROPOSTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

MEMORIAL BÁSICO DESCRITIVO

Objetivo: Regulamentar o sistema de circulação viário de diversas ruas do município de Crato/CE de acordo com o preconiza o Código de Trânsito Brasileiro — CTB e legislação correlata para assegurar ao usuário melhor qualidade de circulação para proporcionar segurança pessoal e coletiva no uso correto pela obediência ao conjunto de sinais que devem ser implantados atendendo demanda do projeto de urbanização da artéria, objeto desta proposta.

Justificativa: A legislação de trânsito imputa aos órgãos executivos de trânsito o dever e a responsabilidade pela gestão do trânsito assegurando deforma harmônica e integrada com os órgãos da administração, a adequada implantação de projetos de engenharia e infraestrutura viária com a respectiva sinalização observando as características e finalidades da aplicação de forma que a utilização seja compreensível e utilizável surtindo os efeitos para os quais são implantadas.

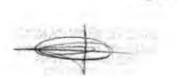
FINALIDADES

Sinalização vertical de Regulamentação:

De acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Regulamentação, a sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de trafego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical e classificada segundo sua função, que pode ser de:







- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial de risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretendem transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas **devem** obedecer à diagramação dos sinais contida no respectivo manual que segue padrão nacional de aplicação e utilidade.

PRINCÍPIOS DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, **deve-se** ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais. Para isso, e preciso assegurar a sinalização vertical os princípios a seguir descritos:

Legalidade - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar;

Suficiência - Permitir fácil percepção do que realmente e importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade;

Padronização - seguir um padrão legalmente estabelecido, situações iguais devem ser sinalizadas com o mesmo critério;

Clareza - transmitir mensagens de fácil compreensão;

Precisão e confiabilidade - Ser precisa e confiável, corresponder à situação existente; ter credibilidade;

Visibilidade e legibilidade - Ser vista a distância necessária, ser em tempo hábil para a tomada de decisão;

Manutenção e conservação - Estar permanentemente limpa, conservada, fixada e visível.

Brenda de Alencar Távora Ribeiro

CREA-CE 339515 Engenheira Civil

2





SINALIZAÇÃO VERTICAL

Placas de Regulamentação:

R-1. Parada Obrigatória:

Sinal		Cor				
Forma	Código					
		Fundo	Vermelha			
		Orla interna	Branca			
	R-1	Orla externa				
		Letras	Branca			

Características das Informações Complementares

						
Cor						
Fundo	Branca					
Orla interna (opcional)	Vermelha					
Orla externa	Branca					
Tarja	Vermelha					
Legenda	Preta					



R-1. Parada obrigatória (Lado - 0,25m)

Placas de regulamentação circulares - Lado 0,50m

V

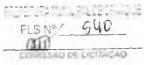
R-2 Dê Preferência

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil



(1)





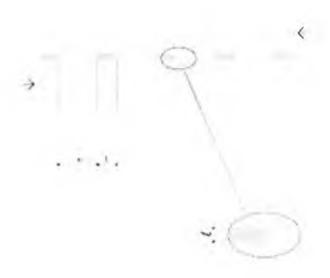
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Linhas simples seccionadas:

Definição: divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são permitidos.

Cor: Amarela ou branca.

Dimensões: 1 = 0,10 m; t = 2 m; e = 4 m.



Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil

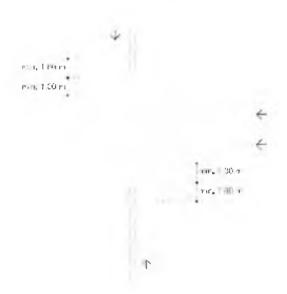
4



FLS NS 641

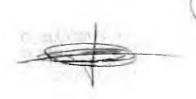
Legenda PARE:

A legenda "PARE" deve ser posicionada, no mínimo, a 1,60 m antes da linha de retenção, centralizada na faixa de circulação em que está inscrita.



As dimensões das letras que compõem a legenda são 2,40 m de altura por 0,15 m de largura. O espaçamento entre as letras deve ser de 0,15 m.

As informações constantes neste memorial em relação ao tipo e quantidade de placas e materiais são passíveis de correções e alterações, não caracterizando elemento engessado do ponto de vista da finalidade, tendo em vista os aspectos da viabilidade de finalidade e adequação do projeto no processo executivo, razão pela qual é um projeto proposta básica.







PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Brenda de Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 339515



PLS N (KIXI

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRÁFICO

RUA ÁLVARO BOLMICAR



Foto 01 - Início da rua Alvaro Bomilcar



Foto 02 - Final da rua Alvaro Bomilcar



FREFEITURA MOMO PALOS FLS No. 62

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

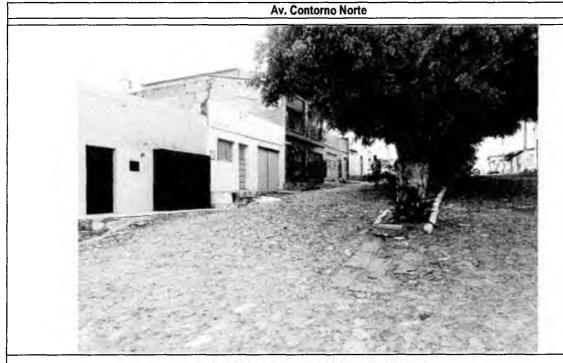


Foto 03 - Início da Av. Contorno Norte



Foto 04 - Final da Av. Contorno Norte





FLS N°: 545

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

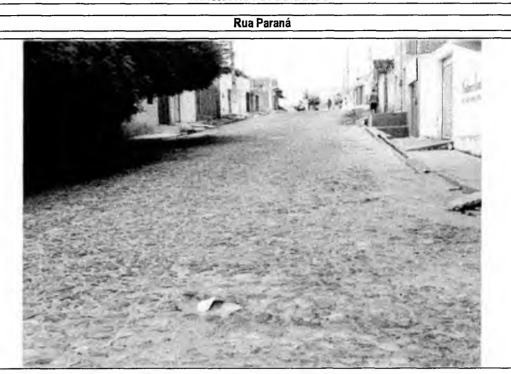


Foto 05 - Início da rua Paraná



Foto 06 - Final da rua Paraná

Brenda de Alencar Tavøra Ribeiro CREA-CE 339515 I Engenharia Civil

Página 3 de 23



FLS Nº 541

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Sargento Salviano Sousa

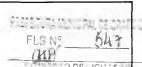


Foto 07 - Início da rua Sargento Salviano Sousa



Foto 08 - Final da rua Sargento Salviano Sousa





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua 101



Foto 09 - Início da rua 101



oto 10 - Final da Ida (0)

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 5 de 23



FLS Nº 5/18

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Irmă Paulita



Foto 11 - Início da rua Irmã Paulita



Foto 12 - Final da rua Irmá Paulita

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 6 de 23





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Otacilio Macedo



Foto 13 - Início da rua Otacílio Macedo



Foto 14 - Final da rua Otacílio Macedo





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Rua 115



Foto 15 - Início da rua 115



Foto 16 - Final da rua 115

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATDICE FLS Nº 26

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua 114

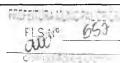


Foto 17 - Início da rua 114



Foto 18 - Final da rua 114





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Mario Correia de Oliveira



Foto 19 - Início da rua Mario Correia de Oliveira



Foto 20 - Final da rua Mario Correia de Oliveira

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 10 de 23





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Marcelo Piancó



Foto 21 - Início da rua Marcelo Piancó



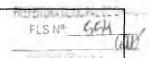
Foto 22 - Final da rua Marcelo Piancó

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenharia Civil

Página 11 de 23





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Nossa Senhora da Penha



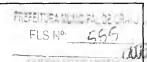
Foto 23 - Início da rua Nossa Senhora da Penha



Foto 24 - Final da rua Nossa Senhora da Penha

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Av. Teodorico Teles



Foto 25 - Início da Av. Teodorico Teles

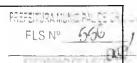


Foto 26 - Final da Av. Teodorico Teles

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 13 de 23





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua São Nicolau



Foto 27 - Início da rua São Nicolau



Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 14 de 23





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Coronel José Maia



Foto 29 - Início da rua Coronel José Maia

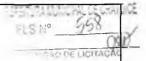


Foto 30 - Final da rua Coronel José Maia

Brenda de Alencar Tăvora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 15 de 23





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Getúlio Vargas



Foto 31 - Início da rua Getúlio Vargas



Foto 32 - Final da rua Getúlio Vargas

Brenda de Alencar ravora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 16 de 23



FLS Nº

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua Maestro Azul



Foto 33 - Início da rua Maestro Azul

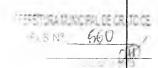


Foto 34 - Final da rua Maestro Azul

Brenda de Alencar Táyora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 17 de 23





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Av. Presidente Kennedy



Foto 35 - Início da Av. Presidente Kennedy



Foto 36 - Final da Av. Presidente Kennedy

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

0

Página 18 de 23



PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua João Felipe



Foto 37 - Início da rua João Felipe



Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil

Página 19 de 23



FLS N° _ 567

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

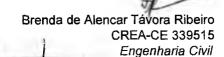
REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua SDO (Seminário)



Foto 39 - Início da rua SDO (Seminário)







FLS Nº: _ 563

COMISSÃO DE LICITAÇ

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua 101



Foto 41 - Início da rua 101

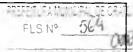


Foto 42 - Final da rua 101

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenharia Civil





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRAFICO

Rua SDO (Conj. Dr. Antenor)



Foto 43 - Início da rua SDO (Conj. Dr. Antenor)



Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil



FLS N°: 565

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Rua Nazur Cruz Feitosa



Foto 45 - Início da rua Nazur Cruz Feitosa

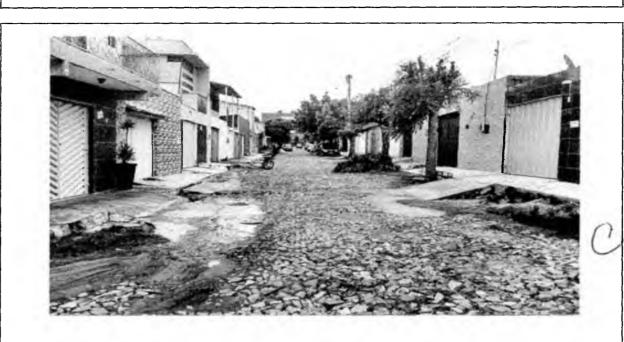


Foto 46 - Final da rua Nazur Cruz Feitosa

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenharia Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

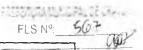
PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

C

Brenda de Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil OREA-CE 339515





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

COMPOSIÇÃO	DE PREÇO	UNITARIO

74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				m 2
Código	Descrição	Unidad e	Coeficiente	Preço	Total
44 17	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	5,15	5,1
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	М	4,0000000	4,75	19
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	. 272,50	272,
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	12,71	1,3
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000000	19,11	19,1
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	14,70	29,
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016	MЗ	0,0100000	233,57	2,3
				Valor Geral:	348,8
20370 - BA	RRACÃO FARA ESCRITÓRIO TIPO A1 - UN				<u> </u>
MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total

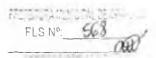
				* 2/01 00141.	,
C0370 - B/	ARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 - UN				<u> </u>
MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
0498	CARPINTEIRO	Н	32,0000	20,1000	643,2000
12391	PEDREIRO	Ħ	8,0000	20,1000	160,8000
12543	SERVENTE	H	40,0000	14,7600	590,4000
				Total:	1.394,4000
MATERIAIS	6				
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,0000	110,8000	110,8000
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	15,0000	5,4000	81,0000
J0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	26,0000	18,7600	487,7600
10400	CADEADO MEDIO	UN	1,0000	15,2500	15,2500
0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	UN	1,0000	32,2000	32,2000
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	21,4900	21,4900
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	43,0000	16,5100	709,9300
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UΝ	1,0000	6,5000	6,5000
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550
1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4.9400	4,9400
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	UN	1,0000	25,8300	25,8300
1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	16,2800	1,3500	21,9780
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	6,0000	2,3300	13,9800
12311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	UN	6,0000	14,3600	86,1600
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	ΝU	2,0000	35,0000	70,000
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	64,0000	1,0700	68,4800
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	ΠM	3,0000	8,2000	24,6000
12373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	NU	3,0000	2,0300	6,0900
12379	MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/2,00M E REX MONOFASICO	บท	1,0000	47,9600	47,9600
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	2,0000	11,2600	22,5200
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	36,3700	36,3700
12416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	ÜΝ	1,0000	17,3600	17,3600
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	2,7000	25,5400	68,9580
12433	TARGETA DE FERRO 2"	UN	3,0000	4,1700	12,5100

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil









PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

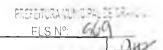
	COMPOSIÇÃO DE PREC	OUNITARIO	<u></u>		
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	10,5000	18,5500	194,775
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE	UN	2, 0 000	15,0900	30,180
12447	CAIXA) TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	12,0600	12,060
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	3,0000	8,5400	25,620
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	M	3,0000	5,2400	15,720
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	M	3,0000	3,0800	9,240
				Total:	2.371,396
SERVIÇOS	BONOPETO NÃO SOTOUTUDA ODSDADO MANUAL		0.0040		447.456
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3240	362,6032	117,483
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	21,1600	40,5230	857,466
				Total	974,950
			•	Total Simples:	4.740,7
			Enca	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	0,0
				Valor Geral:	4.740,7
			0,0125	234,3829 Total:	
			Enca	Total: Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	2,929 2,9 INCLUS 0,0
	SMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PR		Enca XOS - KM	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	2,929 2,8 INCLUS 0,6 2,8
EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Enca X OS - KM Coeficiente	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Gerat:	2,929 2,9 INCLUS 0,6 2,9
			Enca XOS - KM	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829	2,929
EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Enca XOS - KM Coeficiente 0,0125	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total:	2,929 2,9 INCLUS 0,0 2,9 Total 2,929
EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Enca X OS - KM Coeficiente 0,0125	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829	2,929 2,9 INCLUSC 0,0 2,9
EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Enca X OS - KM Coeficiente 0,0125	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total: Simples:	2,929 2,9 INCLUSC 0,0 2,9 Total 2,929 2,929
QUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Enca X OS - KM Coeficiente 0,0125	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total Simples: argos Sociais:	2,929 2,5 INCLUS 0,6 2,5 Total 2,929 2,929 INCLUS 0,6
EQUIPAME: 10716	NTOS (CHORARIO) CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) PEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2	Unidade 보	Enca XOS - KM Coeficiente 0,0125	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	2,926 2,8 INCLUSE 0,0 2,8 Total 2,925 2,925 2,8 INCLUSE 0,0
0716 10716 03447 - LIN	NTOS (CHORARIO) CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) IPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2 BRA	Unidade H Unidade	XOS - KM Coeficiente 0,0125 Enc	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	2,926 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total 2,925 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total
EQUIPAME: 10716	NTOS (CHORARIO) CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) PEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2	Unidade 보	Enca XOS - KM Coeficiente 0,0125	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	2,929 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total 2,929 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total 1,107
0716 10716 03447 - LIN	NTOS (CHORARIO) CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) IPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2 BRA	Unidade H Unidade	XOS - KM Coeficiente 0,0125 Enc:	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 14,7600 Total:	2,929 2,5 INCLUS 0,6 2,5 Total 2,929 2,6 INCLUS 0,6 2,5 Total 1,107
EQUIPAME 10716 C3447 - LIN	NTOS (CHORARIO) CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) IPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2 BRA	Unidade H Unidade	XOS - KM Coeficiente 0,0125 Enc: Coeficiente 0,0750	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 14,7600 Total: Total Simples:	2,929 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total 2,929 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total 1,107 1,107
EQUIPAME 10716 C3447 - LIN	NTOS (CHORARIO) CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) IPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2 BRA	Unidade H Unidade	XOS - KM Coeficiente 0,0125 Enc: Coeficiente 0,0750	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 234,3829 Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 14,7600 Total:	2,929 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total 2,929 2,5 INCLUS 0,0 2,5 Total 1,107

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro

CREA-CE 339515 Engenheira Civil

Página 2 de 8







PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

		JNITARIO

MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,6000	14,7600	8,856
				Total:	8,8560
			-	iotal Simples:	8,8
			Enca	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valór Geral:	8,86
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN ALTURA. AF_06/2016	LOCO EM TRE	CHO RETO, 30 CM BA	ASE X 10 CM	m2
Çádigo	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	МЗ	0,0100000	43,00	0,4300
4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5° CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,2000000	1,70	0,340
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,0830000	14,93	1,230
34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	МЗ	0,0370000	236,40	8,740
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4540000	19,22	8,720
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4540000	14,70	6,670
				Valor Geral:	26,1
3228 - PII	NTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSF) - M2	The second of the second		-	
EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	н	0000,0	79,7388	0,000
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000	14,6891	0,000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	н	0,0003	27,9421	0,009
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	Н	0,0003	5,5090	0,001
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0,0005	205,8501	0,112
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Н	0,0011	21,5532	0,0236
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Н	0,0002	89,6614	0,020
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	Н	0,0002	7,6609 Total:	0,001
MAO DE O	BRA				
12543	SERVENTE	Н	0,0027	14,7600	0.0404
				Total:	0,040
				Total Simples:	0,2
			Enc	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BD1:	0,00

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515

Valor Geral:

Engenheira Civil

0,21





FLS 11º 570



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

	RE MISTURADO À FRIO - FMF (S/TRANSF) - M3				
EQUIPAME	ENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	٣	0,0640	42,2743	2,7056
10607	COMPAC, DE PNEUS PRES, VAR, AUTOPR, (CHI)	Н	0,0447	65,2253	2,9134
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Н	0,0460	43,1672	1,9857
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0493	84,3535	4,1614
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0027	130,4219	0,3478
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0220	168,6798	3,7110
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	н	0,0207	80,3126	1,6598
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0173	210,3112	3,6454
				Total:	21,1301
MAO DE O	BRA				
12543	SERVENTE	H	0,6667	14,7600	9.8400
				Total:	9,8400
SERVIÇOS					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	МЗ	0,2200	7,1271	1,5680
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	MЗ	1,1790	81,0324	95,5372
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	мз	1,0500	17,9519	18 8494
				Total:	115,9546
			7	Total Simples:	146,92
			Enca	rgos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	146.92



Brenda de Alencar Ilávora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil



COMISSÃO DE

PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

COMP	POSICAO	DE PRECO	UNITARIO

EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preco	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Н	0,0409	42,2743	1,7277
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES, VAR. AUTOPR. (CHI)	Н	0,0143	65,2253	0,9358
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Н	0,0157	43,1672	0,6757
10676	VIBRO AÇABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	F	0,0139	103,7865	1,4440
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 ((CHP)	Н	0,0026	130,4219	0,3402
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	н	0,0291	168,6798	4,9137
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0278	80,3126	2,2348
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	н	0,0296	187,6610	5,5482
				. Total:	17,820
VIAO DE O					
12543	SERVENTE	Н	0,5217	14,7600	7,7009
				Total	7,7009
WATERIAIS		***	44.0000	0.2000	8,800
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	44,0000	0,2000 Total	8,800
DED\#600				(Otal	0,8400
SERVIÇOS C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	МЗ	0,3080	3.7570	1.1572
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,3080	7,1271	2.195
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0.7860	81.0324	63,691
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	МЗ	1,0500	51,5131	54,088
000.0			•	Total:	121,132
			٦	Total Simples:	155,4
			Enca	irgas Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,0
				Valor Geral:	155,4
83693	CAIACAO EM MEIO FIO		<u> </u>		m2
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Ргеçо	Total
1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	0,3000000	0,79	0,2
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	19,14	2,8
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0075000	14,70	0,1
				Valor Geral:	3,2

Brenda de Alencar Tavora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil







PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

COMPOSIÇ	AO DE	PREÇO	UNITAR	10

1AQ DE OI	IO FIO DE PEDRA GRANITICA - M				
12391		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO SERVENTE	H F	0.1500 0.3000	20,1000 14.7600	3,015 4,428
12543	SERVENTE	F	0,3000	· · · · <u> · · · · · · · · · · · · · ·</u>	
ATEDIALO				Total:	7,443
ATERIAIS 12520	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	М	1,0000	8,2500	8,250
12320	MEIO NO DE FEDRA GRANTICA	101	1,0000	Total:	8,250
ERVIÇOS				70181.	0,200
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,3540	1,088
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF, ATÉ 1.50m	M3	0,0200	39,1140	0,782
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA	MЗ	0,0007	324,1665	0,226
	PRODUZIDA		-,		
				Total:	2,097
				Total Simples:	17,7
			Enc	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	0,0
				Valor Geral:	17,7
EFAULT 12 8 97	CONSTANTE DO TRANSPORTE				
12896		UN TxKM	2,71 14,4	1	
12896	TRANSPORTE	UN TxKM	-,		14
12896			14,4	1_	14 17,110
12896			14,4	Total:	17,110 17,110
12896			14,4	1 Total: Total Simples:	14, 17,110 17,1 0,0
12896			14,4	1 Total: Total Simples: argos Sociais:	14 17,110 17,1 a,0
and the second		TxKM	14,4 Enc	1 Total: Total Simples argos Sociais Valor BDI: Valor Geral:	14, 17,110 17,1 a,0
3225 - TR	TRANSPORTE	TxKM + 2,17) P/ PMF, Di Unidade	14,4 Enc MT = 20 KM (BARBAL Coeficiente	Total: Total Simples argos Sociais Valor BDI: Valor Gerai: HA-CRATO) - T Preço	14 17,110 17,1 0,0 0,0 17,1
3225 - TR QUIPAME 10576	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	TxKM + 2,17) P/ PMF, DN Unidade H	14,4 Enc TT = 20 KM (BARBAL Coeficiente 0,0000	Total: Total Simples argos Sociais Valor BDI: Valor Gerai: HA-CRATO) - T Preço 20,0314	14 17,110 17,1 a,c a,c 17,1 Total
3225 - TR QUIPAME	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO)	TxKM + 2,17) P/ PMF, Di Unidade	14,4 Enc MT = 20 KM (BARBAL Coeficiente	Total: Total Simples argos Sociais Valor BDI: Valor Gerai: HA-CRATO) - T Preço 20,0314 123,4719	14 17,110 17,1 0,6 0,0 17,1 Total 0,000
3225 - TR QUIPAME 10576	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	TxKM + 2,17) P/ PMF, DN Unidade H	14,4 Enc TT = 20 KM (BARBAL Coeficiente 0,0000	Total: Total Simples argos Sociais Valor BDI: Valor Gerai: HA-CRATO) - T Preço 20,0314	14 17,110 17,1 0,0 0,0 17,1 Total 0,000
3225 - TR QUIPAME 10576 10688	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	TxKM + 2,17) P/ PMF, DN Unidade H	14,4 Enc TT = 20 KM (BARBAL Coeficiente 0,0000	Total: Total Simples argos Sociais Valor BDI: Valor Gerai: HA-CRATO) - T Preço 20,0314 123,4719	2,7 14, 17,110 17,1 a,0 a,0 17,1 Total a,000 0,000
3225 - TR QUIPAME 10576 10688 EFAULT	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	TxKM + 2,17) P/ PMF, Di Unidade H H	14,4 Enc. MT = 20 KM (BARBAL Coeficiente 0,0000 0,0000	Total: Total Simples argos Socials Valor BDI: Valor Gerai:	14 17,110 17,1 0,0 0,00 0,000 0,000 2,1
3225 - TR QUIPAME 10576 10688 EFAULT 12897	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) CONSTANTE DO TRANSPORTE	TxKM + 2,17) P/ PMF, Di Unidade H H	14,4 Enc AT = 20 KM (BARBAL Coeficiente 0,0000 0,0000 2,17 14,4	Total: Total Simples argos Socials Valor BDI: Valor Geral: HA-CRATO) - T Preço 20,0314 123,4719 Total	14 17,110 17,1 0,0 0,00 0,000 0,000 2,1 14 16,570
3225 - TR QUIPAME 10576 10688 EFAULT 12897	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) CONSTANTE DO TRANSPORTE	TxKM + 2,17) P/ PMF, Di Unidade H H	14,4 Enc AT = 20 KM (BARBAL Coeficiente 0,0000 0,0000 2,17 14,4	Total: Total Simples argos Sociais Valor BDI: Valor Geral: HA-CRATO) - T Preço 20,0314 123,4718 Total 1 Total: Total:	14 17,110 17,1 0,0 0,000 0,000 0,000 2,1 14 16,570 16,8
3225 - TR QUIPAME 10576 10688 EFAULT 12897	TRANSPORTE ANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,72X NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) CONSTANTE DO TRANSPORTE	TxKM + 2,17) P/ PMF, Di Unidade H H	14,4 Enc AT = 20 KM (BARBAL Coeficiente 0,0000 0,0000 2,17 14,4	Total: Total Simples argos Socials Valor BDI: Valor Geral: HA-CRATO) - T Preço 20,0314 123,4719 Total	14 17,110 17,1 0,0 0,00 0,000 0,000 2,1 14 16,570

Brenda de Alencar Tayora Ribeiro CREA-CE 339515

Engenheira Civil

Página 6 de 8







PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

COMP	DSICAO	DE	PRECO	UNITARIO

EQUIPAME	ENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	н	0,000	20,0314	0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	н	0,0000	123,4719	0,000,0
				Total:	0,000
DEFAULT					
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	0,0	1	0,9
12896	TRANSPORTE	TxK M	20,64	1	20,64
				Total:	21,5400
			٦	fotal Simples:	21,54
			Enca	irgos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
		kan kilandi sama Kala basin pakin manakan		Valor Geral:	21,54
C4161 -TR	ANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,	,48X + 0,90) AREIA DMT 43K	M (PONTA DA SERRA	-BARBALHA) - T	
EQUIPAME	ENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	н	0, 0 000	20,0314	0.0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	н	0,0000	123,4719	0,0000
				Total:	0,0000
DEFAULT					
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	0,9	1	0,9
12896	TRANSPORTE	TxKM	20,64	1	20,64
			_	Total:	
				fotal Simples:	21,54
			Enca	irgos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	21,54
C4161 -TR	ANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km {Y = 0	48X + 0.90) FILLER DMT 431	(M (PONTA DA SERRA	A-BARBALHA) - `	 Г
	ENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Н	0,000,0	20,0314	0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Н	0,000	123,4719	0,0000
				Total:	0,0000
DEFAULT					
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	0,9	1	0,9
	TRANSPORTE	TxKM	20,64	1	20,64
12896				Total:	21,5400
12896			_		04 54
12896				Total Simples:	21,54
12896				argos Sociais:	0,00
12896				•	•

Brenda de Alencar Tayora Ribeiro CREA-CE 339515

Enge**n**heira Civil





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

	ENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	39,3660	35,429
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Н	0,1000	105,9819	10,5982
				Total:	46,0276
MAO DE O	BRA				
10498	CARPINTEIRO	H	0,1000	20,1000	2,0100
12543	SERVENTE	Н	1,0000	14,7600	14,7600
				Total:	16,7700
MATERIAIS					
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	М	3,0000	18,7600	56,2800
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,4800	0,9600
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,8400	2,5200
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	8,2200	8,2200
12573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-	M2	1,0000	571,7300	571,7300
	PICHANTE			Total:	639,7100
SERVIÇOS C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	0.0180	2 99,5995	5,3928
				Total:	5.392
			-	Total Simples:	707,90
			Enca	irgos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral;	707,90
C2247 CÍ	MEGLOS NO BAVIMENTO/PESINA ACRÍLICA À BASE DIACHA MO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	VBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'AGUA - M2	Unidade	Coeficiente	Preco	Total
	ENTOS (CHORARIO)	Unidade H	Coeficiente 0,0133	Preço 34,3782	
EQUIPAME	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)			-	0,4584
EQUIPAME 10583	ENTOS (CHORARIO)	н	0,0133	34,3782	0,4584 1,1312
EQUIPAME 10583 10638	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0133 0,0156	34,3782 72,7176	0,4584 1,1312 0,7098
EQUIPAME 10583 10638 10704	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H H	0,0133 0,0156 0,0089	34,3782 72,7176 79,8573	0,4584 1,1312 0,7098 0,9671
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAO DE O	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	н н н	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total:	0.4584 1,1312 0,7098 0,967 3,2668
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H H	0,0133 0,0156 0,0089	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total:	0.4584 1,1312 0,7098 0,967 3,2665 2,6240
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAO DE O 12543	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) BRA SERVENTE	н н н	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total:	0.4584 1,1312 0,7098 0,967 3,2665 2,6240
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAC DE O 12543	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) BRA SERVENTE	н н н	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total: 14,7600 Total:	0,4584 1,1312 0,7098 0,9677 3,2668 2,6240 2,6240
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAO DE O 12543 MATERIAIS 12521	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) BRA SERVENTE MICRO ESFERA DE VIDRO	н н н	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067 0,1778	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total: 14,7600 Total:	0,4584 1,1312 0,7098 0,9677 3,2668 2,6240 2,6240 3,1408
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAC DE C 12543	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) BRA SERVENTE	н н н к	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total: 14,7600 Total:	Total 0.4584 1,1312 0,7098 0,9671 3,2666 2,6240 2,5240 3,1405 9,2742 12,4147
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAO DE O 12543 MATERIAIS 12521	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) BRA SERVENTE MICRO ESFERA DE VIDRO	н н н к	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067 0,1778 0,5500 0,5800	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total: 14,7600 Total: 5,7100	0,4584 1,1312 0,7098 0,9671 3,2665 2,6240 2,6240 3,1405 9,2742
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAC DE O 12543 MATERIAIS	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) BRA SERVENTE MICRO ESFERA DE VIDRO	н н н к	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067 0,1778 0,5500 0,5800	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total: 14,7600 Total: 5,7100 15,9900 Total:	0,4584 1,1312 0,7098 0,9671 3,2668 2,6240 2,6240 3,1405 9,2742
EQUIPAME 10583 10638 10704 10752 MAC DE O 12543 MATERIAIS	ENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) BRA SERVENTE MICRO ESFERA DE VIDRO	н н н к	0,0133 0,0156 0,0089 0,0067 0,1778 0,5500 0,5800	34,3782 72,7176 79,8573 145,0604 Total: 14,7600 Total: 5,7100 15,9900 Total:	0,4584 1,1312 0,7098 0,9671 3,2665 2,6240 2,6240 3,1405 9,2742 12,4147 18,31

Brenda de Alencar Távora Ribeiro CREA-CE 339515 Engenheira Civil



Página 8 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

BDI / LEIS SOCIAIS



Brenda tel Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 33953#



FLS SR / 516

PT 1058642-66

CERA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento (Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

TIPOS DE SERVIÇOS CONTEMPLADOS:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

		DEMONSTRATIVO BDI - SERVIÇ	US	
ITEM	ÎDENTIFICAÇÃO	Mínimo (1º Quartil)	Máximo (3º Quartil)	Valor adotado
AC	Adm, Central	3,80%	4,67%	3,80%
S+G	Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,32%
R	Risco	0,50%	0,97%	0,50%
DF	Desp. Financeiras	1,02%	1,21%	1,02%
L	Lucro	6,64%	8.69%	6,64%
1*	Tributos	5,65%	10.65%	6,15%

^{*}Em geral, os tributos (1) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%), CPRB (4,50%) e ISS (variável, conforme o município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento)

TRIBUTOS	%	
PIS	0,65	
COFINS	3	
CPRB **	0	
ISS ***	2,5	
TOTAL	6.15	

^{** (}Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

BDI = { [(1+AC+S+G+R) x (1+DF) x (1+L) / (1-l)] -1} x 100

BDI = 20,09

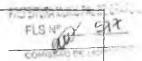
Brendade Alencar T Ribelro Erigenheira Civil CREA-CE 339515

4



^{***} Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 50,00% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável no Municipio é de 5,00%





PT 1058642-66

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

COMPOSIÇÃO DO BDI - MATERIAIS

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento

(Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

TIPOS DE SERVIÇOS CONTEMPLADOS:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

DEMONSTRATIVO BDI – MATERIAIS				
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	Mínimo (1º Quartil)	Máximo (3º Quartil)	Valor adotado
AC	Adm. Central	1,50%	4,49%	2,50%
S + G	Seguro e Garantia	0,30%	0,82%	2,30%
R	Risco	0,56%	0,89%	0,56%
DF	Desp. Financeiras	0,85%	1,11%	0,85%
L	Lucro	3,50%	6,22%	6,22%
1*	Tributos	3.65%	3.65%	3,65%

^{*} Em geral, os tributos (1) aplicáveis são PIS (0.65%), COFINS (3%), CPRB (4,50%) e ISS (variável, conforme o município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento)

TRIBUTOS	%	
PIS	0,65	
COFINS	3	
CPRB **	0	
ISS ***	0	
TOTAL	3,65	

^{** (}Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

FORMULA

BDI calculado pela expressão:

 $BDI = \{ \{ (1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I) \} -1 \} \times 100 \}$

BDI = 14,92

Brenda de Ajencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 339515



^{***} Oeclaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 50,00% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicávei no Município é de 5,00%



FLS Nº

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE DATA: MAIO/2019

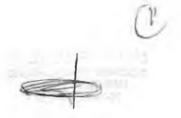
TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINERA AND MATERIAIS RETUMNOSOS 2019/05

RUPO	PLANILHA DE LEIS E ENCARGOS SOCIAIS ADOTADA - SINAPI	%
3 1 20 -	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A1	Previdência Social	20,00
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	1,50
A3	Salário Educação	1,00
A4	Serviço Social da Indústria (SESI)	0,20
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	0,60
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	2,50
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	3,00
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	8,00
A9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (SECONCI)	0,00
	TOTAL DO GRUPO A	36,80
B1	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO "GRUPO A" Repouso semanal remunerado	17,85
B2	Ferjados	3.71
В3	Auxílio enfermidade	0.92
B4	13º salário	10,83
B5	Licença paternidade	0,07
B6	Faltas justificadas	0,72
B7	Dias de chuva	1,55
88	Auxílio acidente de trabalho	0,11
В9	Férias gozadas	9,18
B10	Salário maternidade	0,03
	TOTAL DO GRUPO B	44,97
LEBY	GRUPO C - ENCARGOS QUE NAO RECEBEM AS INCIDENCIAS DO "GRUPO A"	
C1	Aviso prévio indenizado	5,60
C2	Aviso prévio trabalhado	0,13
C3	Férias indenizadas	4,40
C4	Depósito por recisão sem justa causa - 50% sobre [A2 + (A2xB)]	4.81

C1	Aviso prévio indenizado	5,60
C2	Aviso prévio trabalhado	0,13
C3	Férias indenizadas	4,40
C4	Depósito por recisão sem justa causa - 50% sobre [A2 + (A2xB)]	4,81
C5	Indenização adicional	0,47
	TOTAL DO GRUPO C	15,41

D1	Reincidência do Grupo A sobre o B	16,55
)2	Reincidência do Grupo A sobre o aviso prévio	0,50
	TOTAL DO GRUPO D	17,05

MOROCHITAGERA GEGAL ADOTADA	444 00
PORCENTAGEM GERAL ADOTADA	114.23



Brenda de Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil





OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

DATA: MAIO/2019

TABELAS: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2019 SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA ANP MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/05

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINERAICE 24.1

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA (%)
A1	INSS	20.00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1.00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
Α7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
Α	TOTAL DO GRUPO A	36,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA (%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%
B2	FERIADOS	3,71%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%
B 4	13° SALARIO	10,83%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
В	TOTA	AL DO GRUPO B 44,97%

GRUPO C ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS		HORISTA (%)	
C1	AVISO-PREVIO INDENIZADO	5,60%	
C2	AVISO-PRÈVIO TRABALHADO	0,13%	
C3	FERIAS INDENIZADAS	4,40%	
C4	DEPÓSITOS RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	
С	TOTAL DO GRUPO C	15,41%	

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA (%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	16,55%
	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	
D2	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%
D	TOTAL DO GRUPO D	17,05%

TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	114.23%
101ME DOS ENCANGOS (ATDITOTO).	114,2076





Brender de Alencar T. Ribelro Engenheira Civil CREA-CE 339515





PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

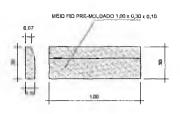
PROJETOS

Brenga de Alencar Riberro Engenheira Civil



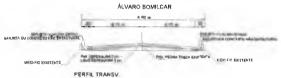


LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA SEM ESCALA



DET, MEIO FIO SEM ESCALA

COORDENADA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
ÁLVARO	BOMILCAR	
INÍCIO	FINAL	
7°13'34.78"\$ / 39°24'55.16"O	7°13'40.37"S / 39°24'57,25"O	









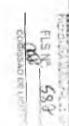


	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Dala: Dezembro/2018
	Endereço: Esirro Seminário	Escala: Indicada
	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, PLANTA BAIXA PERFIS TRANSVERSAIS E DETALHE DO MEIO FIO	01/0
	Responsável Técnico:	Area Total: 1.606,09 m²





OS DETALHES DAS PLAÇAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, DAS FAIXAS DE PEDESTRES, SINALIZAÇÃO "PARE" E DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTE PROJETO DEVEM SER CONFERIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DA SINALIZAÇÃO.



CRATO CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dezembro/2018

Endereço: Bairro Seminário

Escala: Indicada

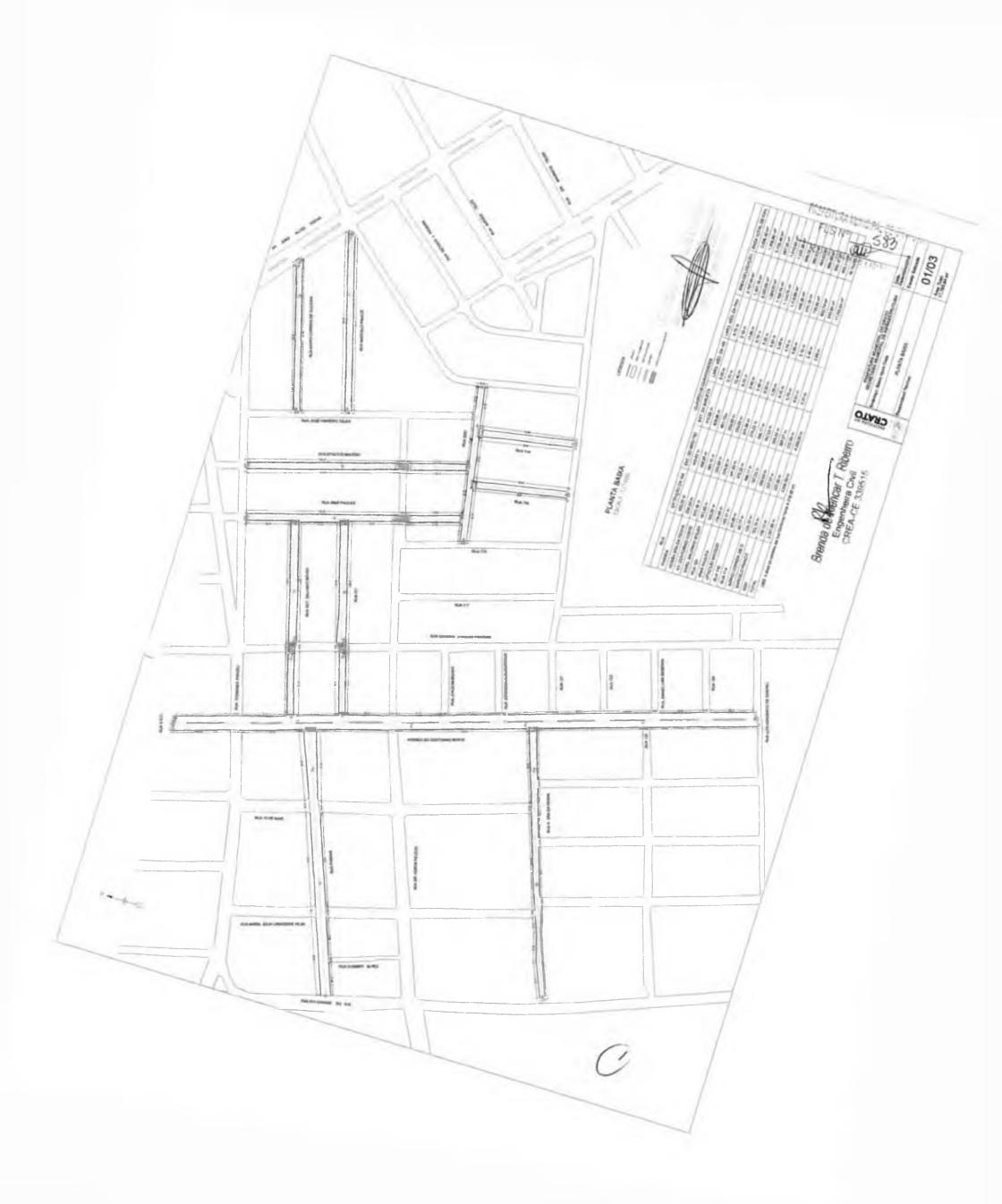
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

01/01

Responsável Técnico:

Brenda de Alencar T Fridaya Total Engenheira Civil

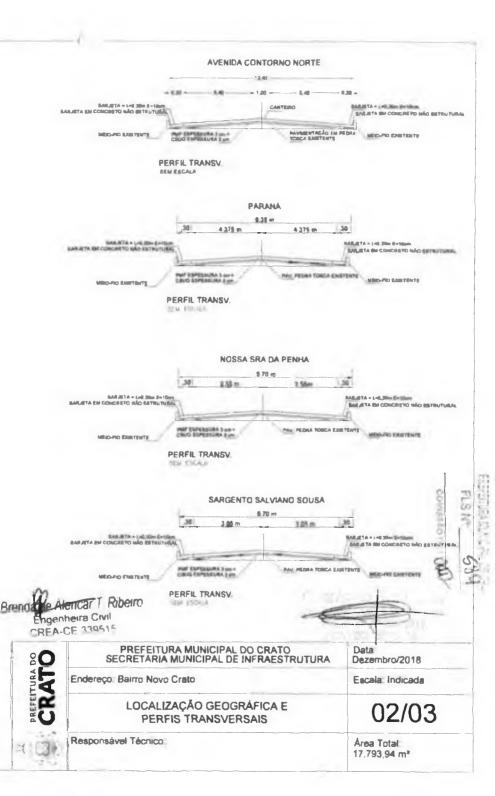
ODEA OF ASSAUL

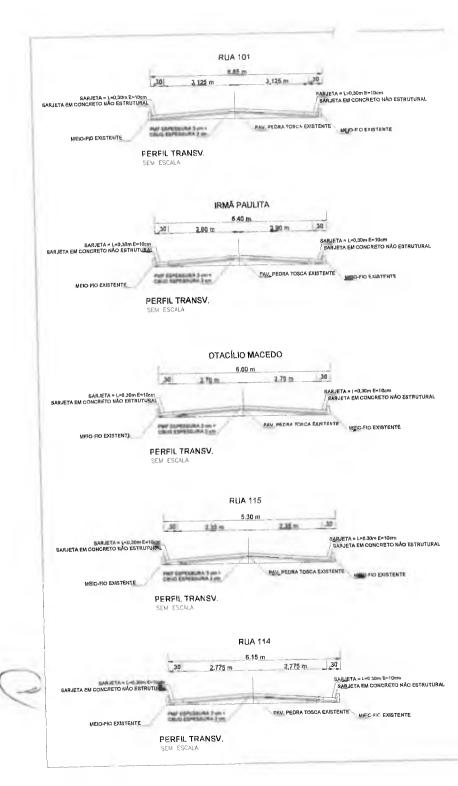


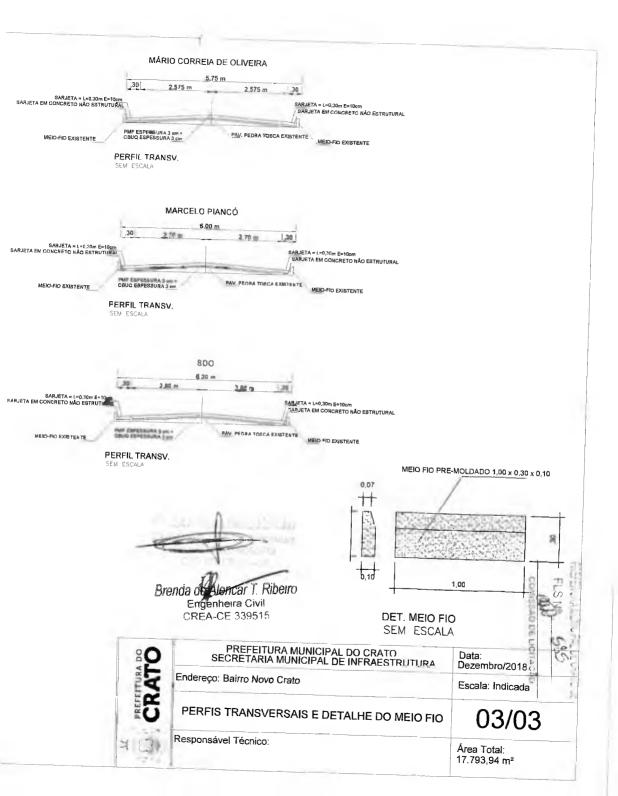


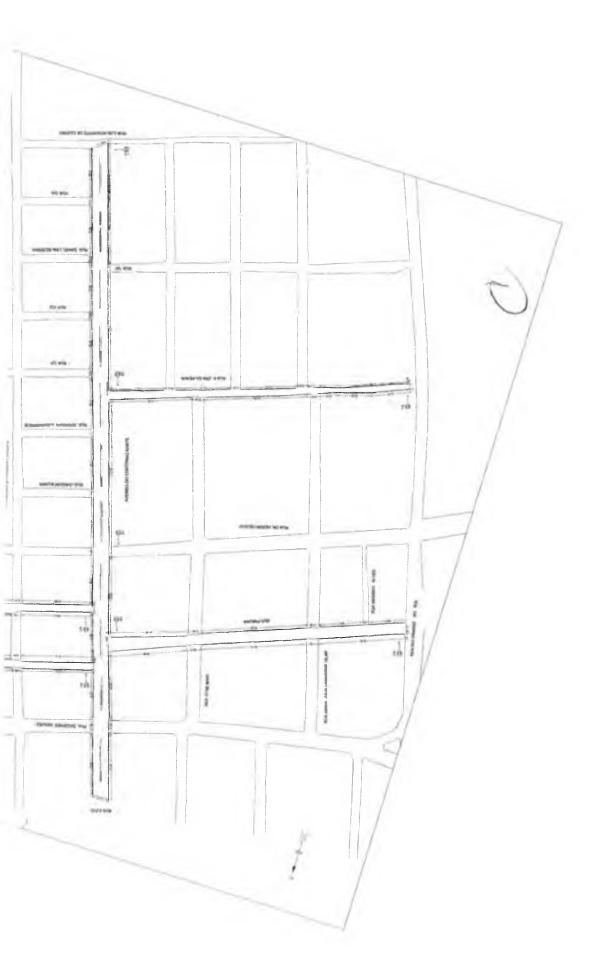
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA SEM ESCALA

	COORDENADAS	GEOGRÁFICAS		
FARAN	À	CONTORNO NORTE		
INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
7°14'6,45"\$ / 39°25'45,13"O	7°14'3.51"S / 39°25'37,96"O	7°13'59.91"S / 39°25'38.80"O	7°14'15,59"S / 39°25'33.94"O	
SARGENTO SALV	VIANO SOUSA	RUA 101		
INĪCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
7°14'1.43"S / 39°25'32.34"O	7°14'2,92"S / 39°25'37.68"O	7°14'2.74"S / 39°25'31.88"O	7°14 4.29"S / 39°25'37.37"O	
IRMĀ PA	NULITA	OTACÍLIO MACEDO		
INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
7°14'0.08"S / 39°25'32.62"O	7°14'6.04"S / 39°25'30,92"O	7°13'59,62"\$ / 39°25'31.22"O	7°14'5.77"S / 39°25'29.47"O	
RUA 1	15	RUA 114		
INÍCIO	FINAL	INICIO	FINAL	
7°14'5.90"S / 39"25'29.90"O	7°14'8,72"\$ / 39°25'29,39"O	7°14'5.61"\$ / 39°25'28.42"O	7°14'8.41"S / 39°25'27.88"O	
NOSSA SENHOF	RA DA PENHA	MÁRIO CORREIA DE OLIVEIRA		
INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
7°14'12.48"S / 39°25'43.69"O	7°14'9,60"S / 39°25'35 98"O	7°13'59.42"S / 39°25'25.38"O	7°13'33.38"S / 39°24'59.66"C	
MARCELO I	PIANCÓ	SDO		
INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
7°14'0.58"S / 39°25'24.07"O	7°14'1.97"\$ / 39°25'29,03"O	7°14'6.29"S / 39°25'31.54"O	7°14'5.44"S / 39°25'27.21"O	









PLANTA DE SINALIZAÇÃO

OS DETINO, NO DAS PLACAS DE RESILAMENTAÇÃOS DAS PÉRCAS ONE PRIMAR DE PERCE PARA, DESAÇÃO DA PRIMAR A COURSE DESA OU DE COMPTEM A DESAÇÃO DA PARA DESTE PRINCIPO DE SERVI-DAS CONTRIBOS NO PRIMARDOS. DE EXEMPLOS DE SERVE, DAS DE





Brende de Alencar T Riberio Escandenta Civil CREA-CE 339515

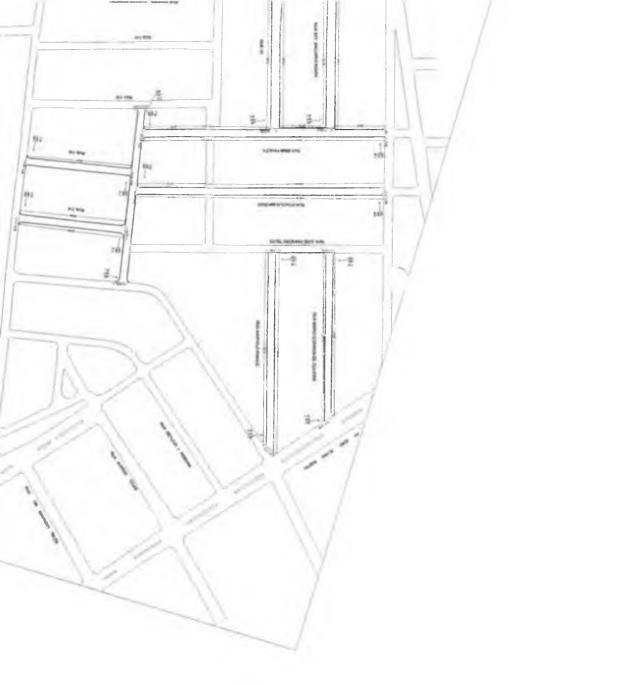
PRESTORM MANGORAL OC COURTS

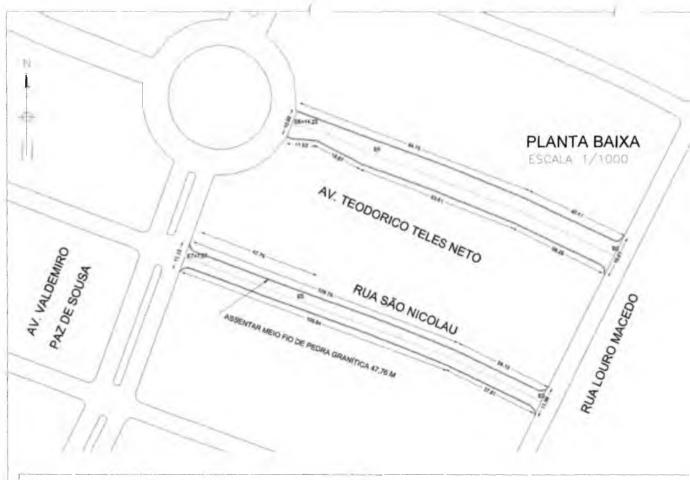
Stock Indoor

PROJETO DE ROMANDAÇÃO VALMA

01/01

Asset Total: 18:508-71-or







LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

SEM ESCALA

COORDENADA	S GEOGRÁFICAS							
AV. TEODORIC	O T. NETO							
INÍCIO	FINAL							
7°14'25.21"S / 3 9°23'43.62"O	7°14'23.49"S / 39°23'47.87'							
SĂO NIC	OLAU							
INICIO	FINAL							
7°14'27.22"S / 39°23'44.44"O	7°14'25.12"S / 39°23'49.20"O							

	_		QUADRO DE QU	JANTIDADES			
RUA	EXTENÇÃO DA VIA	EXT. DO MEIO FIO	EXT. DA SARJETA	LARG. MÉD. DA VIA	LARG. MÉD. DA PAV.	ÁREA DE LOCAÇÃO	ÁREA TOTAL DE PAV
AV. TEODORICO T. NETO	134,23 m	268,46 m	268,46 m	10,55 m	9,95 m	1.416,13 m²	1.335,59 m²
SÃO NICOLAU	147,57 m	295,13 m	295,13 m	7,15 m	6,55 m	1.055,13 m²	966,58 m²
TOTAL	281,80 m	563,59 m	563,59 m			2.471.26 m²	2.302,17 m²

Brenda de Mencar + Riberto Engenheira Civil CREA-CE 339515





ā	١.	,	
H.	ı,	2	
E	5	Ę	
343	ρ	۲	
PRE	Ċ	۱	
-	7		

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Endereço: Bairro Mirandão

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E PLANTA BAIXA

Responsável Técnico:

Data: Dezembro/2018

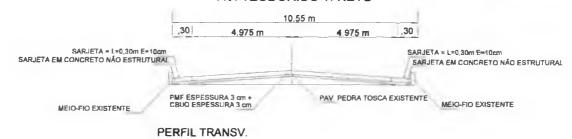
Escala: Indicada

01/02

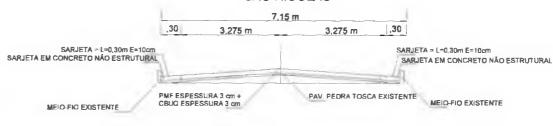
Área Total: 2.471,26 m²



AV. TEODORICO T. NETO

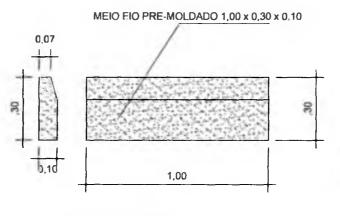


SÃO NICOLAU



PERFIL TRANSV

SEM ESCALA



DET. MEIO FIO SEM ESCALA



80	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Data: Dezembro/2018
AT	Endereço: Bairro Mirandão	Escala: Indicada
PREFEI	PERFIS TRANSVERSAIS E DETALHE DO MEIO FIO	02/02
alo)	Responsável Técnico:	Área Total: 2.471,26 m²



OS DETALHES DAS PLAÇAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, DAS FAIXAS DE PEDESTRES, SINALIZAÇÃO "PARE" E DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTE PROJETO DEVEM SER CONFERIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DA SINALIZAÇÃO.





Brenda de Alencar I Riberro Enganneira Civil CREA-CE 339515

CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Data Dezembro/2018

Escala: Indicada

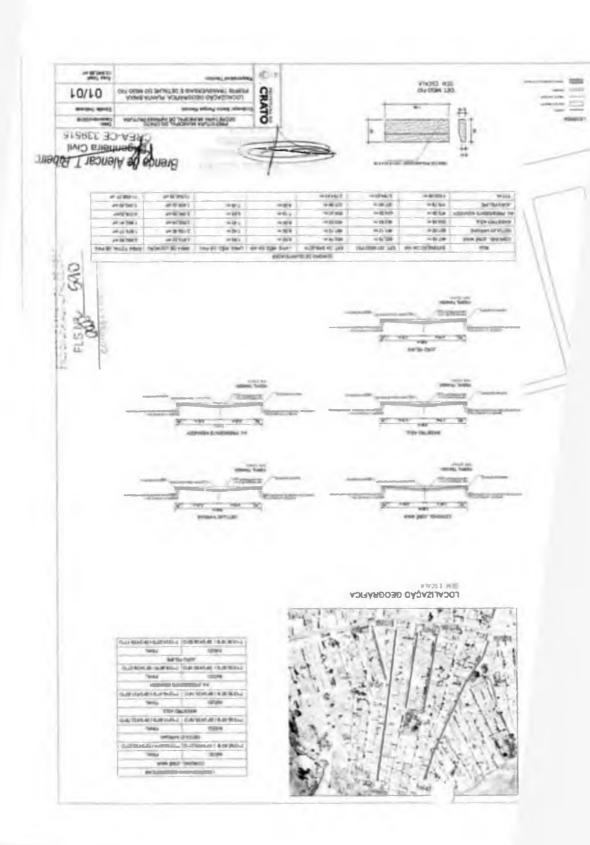
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

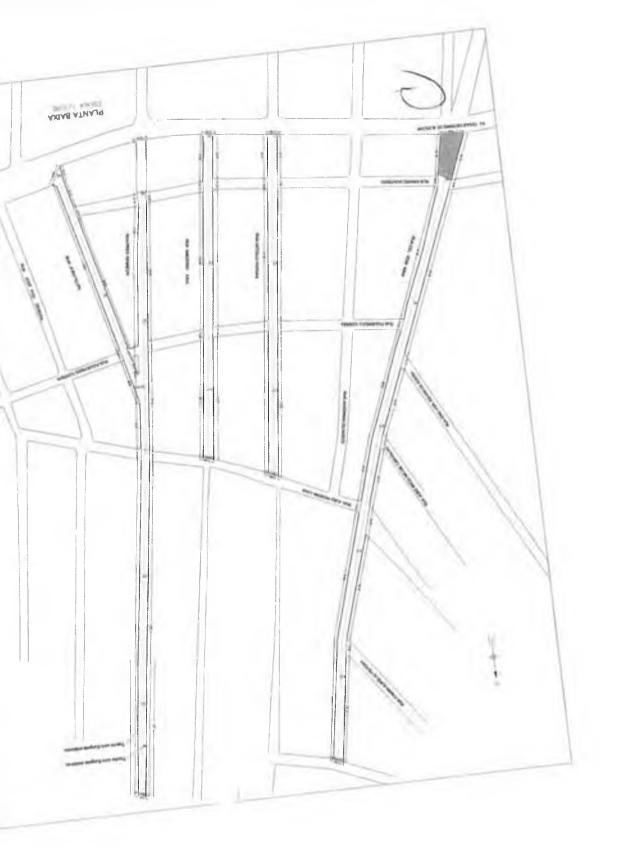
01/01

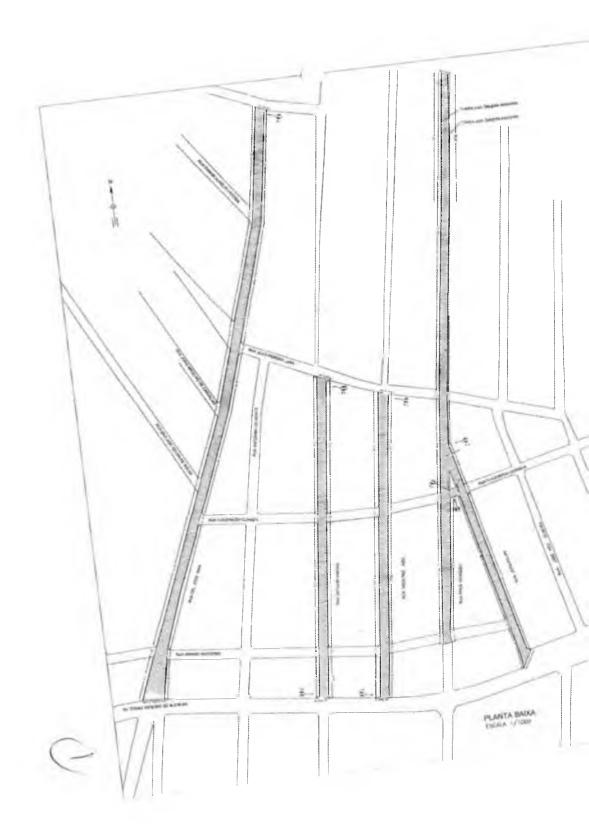
Responsável Técnico:

Endereço: Bairro Mirandão

Area Total: 2.471,26 m²









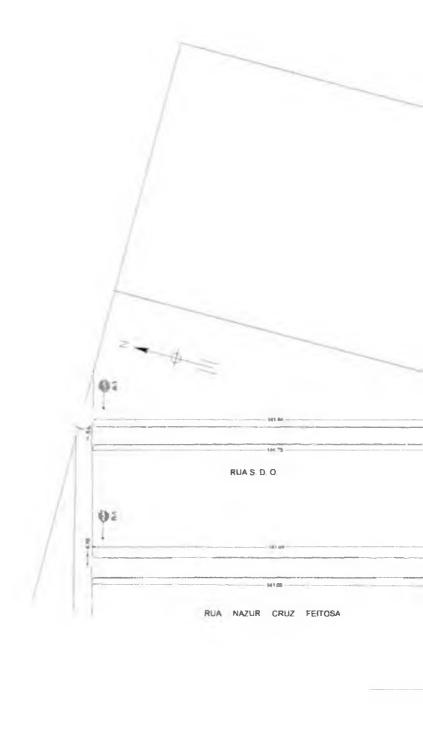
Brenda de Alencar Piloe R Engenheira Cill CREA-CE 339915

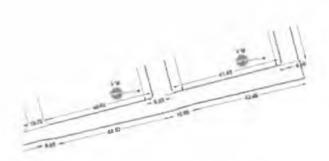
DBIDE FALLER DIAS HE ACUS DE RECONNAMENTACHADIOUVENT HE TO DAIR FACAR DE PELENTRET RIMA DIACIÓN HIMME E CEMANS LISTO DIAC COMPÉEN A BRIGH, INC. AO MARIA DE ETÉ HIMOLOGICO DE BERLOOM E NEXA, INC. AN MARIA DE SONT INO DA SINVALE AÇAS.

40	PREFERENCE AND ACCOUNT OF THE PARTY.	(Ma)
F.	Minercy Garrie Person Paris	FROM INDICASE
5	PRIVIETO DE SINALIZAÇÃO VIARIA	01/01
	regionales 6.7 occusio	Aire 100M



OS DETALHES DAS PLAÇAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, DAS FAIXAS DE PEDESTRES, SINALIZAÇÃO "PARE" E DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTE PROJETO DEVEM SER CONFERIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DA SINALIZAÇÃO.

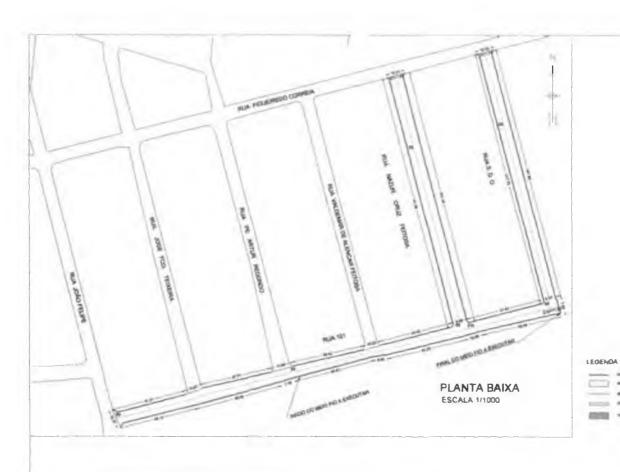




PLANTA DE SINALIZAÇÃO ESCALA 1/1000



0	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Data Dezembro/2018
둫	Endereço Conj Dr. Antenor	Escala Indicada
S	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	01/01
J.	Responsável Técnico	Area Total 3.854.05 m²





LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA SEM ESCALA

COORDENADA	S GEOGRÁFICAS
RUA	spo
INÍCIO	FINAL
7"13'23.64"S / 39"24'20.38"O	7"13'19.10"S / 39°24'21.35"O
RUA	101
MICIO	FINAL
7°13'23.64"S / 39°24'20.38"O	7°13'25.72"S / 39°24'28.03"O
NAZUR CRUZ	FEITOSA
INÍCIO	FINAL
7°13'24.06"S / 39°24'21.86"O	7°13'19,45"S / 39°24'22,99"C





MPV. PEDRA TOSCA EXISTENTÉ

Marine Co.

PERFA TRANSV



1	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEIO FIO PRE-MOLDADO 1,00 x 0,30 x 0,10

Dals Dezembro/2018 Escala: Indicada

Brenda va Alencar — Ribeiro Engemeira Civil CREA-CE 339515

Responsável Técnico:

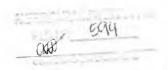
DET. MEIO FIO

SEM ESCALA

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, PLANTA BAIXA PERFIS TRANSVERSAIS E DETALHE DO MEIO FIO

01/01 Área Total: 3.854,05 m²





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

De acordo com recomendação do Ministério das Cidades, os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos. Um evento é um Macrosserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macroserviço Sinalização é composto da execução das placas de Regulamentação/Advertência e dos Símbolos no Pavimento.

Para o contrato em questão considerou-se que os eventos são: os Serviços Preliminares, a Drenagem Superficial, a Pavimentação e a Sinalização. Tais eventos foram distribuídos ao longo dos meses, conforme tabela anexa a este documento.

Exemplo: no mês 01 de ser feito todos os eventos da Avenida Contorno Norte. Caso não seja possível executar ao menos um dos eventos não poderá ser realizado o pagamento.

O pagamento está condicionado a execução de todos os eventos pré-determinados para o período.

Brenda de Alencar Távora Ribeiro

Engenheira Civil

Carlos Andson Paiva Marinho

Secretário Adjunto de Infraestrutura





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Cronograma

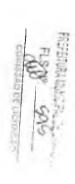
Grau de Sigilo #PUBLICO

N° OPEF 1058642		JV GI	GΩV							GES MINI		10 D	AS C	IDAD	DES		100		GRAN		TO U	RBAN	0							I.IDAI	DE RBAN	0								ļ	ATA	ASS	NATUR
	NENTE / TOMADOR TURA MUNICIPAL DO CE	OTAS								MUN			F								/ ENE	EREÇ	0				OB. Rec			Asfál	tico na	a Sed	le do	Munic	cípio	de Cr	rato/i	CE					
Nº CTEF	EMPRESA E	XECUTOR	RA.							CNP	J						C	BTE	ΤΟ [00 C	TEF																				INICI	O D A	OBR
Nº do Eventa	Titulo dos Eventos	Res lives Bonnes	R. Rue Paren	en Rua (01 (Semeratio)	on Rue ima s Pauska	A Rua Dia and Macento		8 Plug III	O. Rue Ligne Commis de Clivelin	Rue Naroelo Pilinco	2 Rus 900 (Semblero)	12 Av. Tandamo Tribe Nero	15 Rus São Nosidas	Blue Corered and Unite	we st	18 Res Master And	EAN Presdere Vernsoy	20 MERC								29 af						37	38	39	40	and 1	12	L3 4	14 45	3 46	42	48	49 !
1 A	Administração Local	A admin	straçã	o loca	ıl ser	à proj	ocumic	onal	a ex	cuçã	o dos	den	nais e	event	os, II	ndep	ende	nte c	ie fre	ntes	de o	ora.															-						
2 9	Serviços preliminares	4 1	2 :	2 2	2	3	3	3	8	3 8	3	4	4	6	6	8	5	5	7	8	7						1-				7.7			T			T						
3 0	Orenagem Superficial	4 1	2 :	2 ?	2	3	3	3	3	3 4	3	4	4	6	8	8	5	5	7	8	7															1							
	² avimentação	4 1	2 :	2 2	2	3	3	3	3	3 8	3	4	4	6	6	6	5	5	7	8	7											1					_					1_	
5 S	Binalização	4 1	2	2 2	2	3	3	3	3	3 8	3	4	4	6	6	6	5	5	7	8	7	1				J.														+			
	I mimgrama		N	/ås 01	-35		Más	02	1-	N	ės il	3	L	Ma	s 04			Más	05	4	N	AS ()(Mes	0.7		Mās	08	-01					Coribination of the Coribi						1		
	Parcela	% R\$		5,03% 1.9 83 ,0		1	14,50 29.87				2,39% .805			1 1 ,0 251.8	07% 3 72 ,6			12,0 74.93	9% 35,15			1,03% 1,440,	_	1	5,69 29 .52		1	8,20 86.4	0% 1 2, 3 9	-				derroide as una									
	Acumulado	% R\$		5,03% 1.983,			29,50 7 1.8 6				1,92% 3.665		1	52,9 .205.	99% .538,			65,0 180,4	8% 173,4	0		6,11% 8.913			91,80 088.4		- 1	100,0 274.8	00% 83,90	3													

CRATO / CE, 22 de maio de 2019

Responsável Técnico: BRENDA DE ALEN? CREA / CAU. CREA-CE 339515









PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO

PT 1059642-66

LOCAL: CRATO - CE

ART





Brenda de Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 339515



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

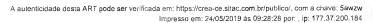
CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20190484630

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1_Responsável Técnico BRENDA DE ALENCAR Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 0618162097 Registro: 339515CE __ 2 Dados do Contrato _ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07 RUA LARGO JÚLIO SARAIVA Nº: S/N Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: CRATO UF: CE CEP: 63100000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 2.274.883,96 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço RUA LARGO JÚLIO SARAIVA Nº: S/N Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: CRATO UF: CE CEP: 63100000 Data de Início: 24/06/2019 Previsão de término: 01/11/2019 Coordenadas Geográficas: 0, 0 Finalidade: SEM DEFINICÃO Código: Não especificado Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CPF/CNPJ: 07.587,975/0001-07 _ 4. Atividade Técnica _ 21 - ELABORAÇÃO Unidade 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 42.831,86 m2 TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 42.831,86 . m2 TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 42.831.86 m2 TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 42.831,86 TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 42.831.86 m2 INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 42.831,86 m2 INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações Projeto e Orçamento de Recapeamento Asfáltico na Sede do Municipio de Crato/CE, com uma área total de aproximadamente 42.831,86 m². 6. Declarações Brenda de Alencar T<u>Ribe</u>iro 7. Entidade de Classe Engenheira Civil NENHUMA - NÃO OPTANTE PREA-CE 339515 8. Assinaturas BRENDA DE ALENCAR - CPF: 025.960.453-46 Declaro serem verdadeiras as informações acima PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07 Local data 9. Informações ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. · Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante. 10. Valor



Valor pago: R\$ 226,50

www.creace.org.br Tel: (85) 3453-5800

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 23/05/2019

faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804



Nosso Número: 8213328502





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão	Permanente	de	Licitação	do	GOVERNO	MUNICIPA.	L DE
O Licitante			, CNP	J N.º			, por
	ante legal ab	aixo a	ssinado, de	clara,	sob as p	enas da le	i:
Que acata in	teiramente os	prece	itos legais	em vi	gor, esp	ecialmente	a Lei
n.° 8.666/93	s e suas alt	eraçõe	es e as c	ondiçõ	es da C	CONCORRENCI	A N.°
Constituição emprega meno: e não emprega	ns de cumprime Federal (inc r de dezoito a menor de dez	iso V anos e esseis	do art. 2 m trabalho anos;	27 da noturn	Lei N.° o, perig	8.666/93) oso ou insa	, não alubre
licitatório.	stem fatos q Assim, assumi para a execu rencedores.	mos o	compromisso	de be	em e fiel	mente atend	der as
	s o compromis s no anexo						
OBJETO:							
VALOR GLOBAL	R\$:	().		
Proponente:							
Endereço:							
CNPJ:							
Prazo de Exec	·						
Validade da I	Proposta: 60 (sessen	ta) dias.				
Local e data:	:						
Assinatura e	Carimbo do Pr	oponen	te				





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. CONCORRÊNCIA N.°
DO: GOVERNO MUNICIPAL DE Secretaria Municipal de
Rua Ceará Fone:
PARA: (NOME DA EMPRESA) Endereço: Fone: ()
MODALIDADE: N.° DOCUMENTO: GARANTE: VALOR: R\$ ()
Conforme disposto na seção 3.3.4 do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.
Ceará, de de

Secretaria de Finanças e Planejamento





Prefeitura Municipal do Crato ocuradoria Geral do Município

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA CARTA DE FIANCA

1. FIADOR
Banco, com sede na cidade de, Estado,
Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º
neste ato representado na forma de seu Estatuto
Social, doravante designado Banco
2. BENEFICIÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE doravante assim designado.
3. AFIANÇADA
Empresa com sede na Cidade de
Estado deEndereço
n.°, inscrita no CNPJ n.°,
doravante assim designada.
0 Banco
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$
, pelo cumprimento de todas as obrigações
principais e acessórias, referente à GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA
CONCORRÊNCIA N.°

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a
contar de
Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela
AFIANÇADA, o Banco efetuará o pagamento das importâncias que forem
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA,
remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço
, onde deverá ser protocolizada.
-
Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se
durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência,
de produzir qualquer efeito.
O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e
que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.
Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da
cidade de ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



,	de	de
Banco		
TESTEMUNHAS		
1		
Nome:		
CPF:		
2		
Nome:		
CPF:		





Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°

CONTINUE N .
Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.°, com sede na Rua
MUNICIPAL DO CRATO, neste ato representada por seu Secretário, Sr, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o nº XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA nº, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O objeto da presente avença é a , em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA nº e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO
3.1 - O valor global da presente avença é de R\$(), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Memorial Descritivo e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei. 3.1.1 - Observar os critérios de medição constante no Anexo I do Edital. 3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas
devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação

b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na

das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND

a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na

Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

execução do objeto deste instrumento;

alínea superior;



Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de
- 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) prova de registro do contrato decorrente desta licitação no crea-ce (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).
- 3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.
- 3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.
- 3.5 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 3.5.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a sequinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta. OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja,

desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05
(cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de
Serviço por parte da Contratada.
4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de,
contados da data do inicio da prestação dos serviços e as etapas
obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo
Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.
4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de, contados a
partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.

- 4.4 Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1° do artigo. 57 da Lei de Licitações.
- 4.5 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da sequinte

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

da celebração do Contrato, e ainda:

dotação orçamentária da Secretaria Municipal de	, com
recursos previstos na seguinte classificação:	Atividade
Classificação Econômica	. Fonte de
Recursos:	_
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES	
6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralistico de la consolidada: 6.2- A CONTRATADA obriga-se a:	
a) executar os serviços no prazo máximo fixado no	instrumento
convocatório e neste instrumento, observando rigoros	
especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCO	
e na proposta adjudicada, partes integra	antes deste
instrumento independente de transcrição, bem ainda as norma	
vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante	, assumindo
a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas	e quaisquer
outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como	, quaisquer
encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis	. inclusive

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1° da Lei n.° 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal,





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- E) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.
- Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade CONTRATANTE, da por eventuais administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- i) Apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato em até 03(três) dias úteis, utilizado uns dos critérios previstos no subitem 7.22 do edital.
- É 6.3de inteira exclusiva responsabilidade da contratada е recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;
- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento informando-a sempre serviços, que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Descritivo e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições. 6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:
- indicar os locais onde serão realizados os serviços;





Preseitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

- 7.1 Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2 Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3 O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:
- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5 Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6 O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7 Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

- 8.4 Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9.1 A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 9.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 9.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 9.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de ______ do Município de Crato;
- 9.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 10.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licítação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.
- 10.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 10.4 sanções previstas neste Edital As serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos: 10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 10.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 10.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 10.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de de Crato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL





Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2 Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3 O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2 O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3 Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n° . 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 12.6 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.7 Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.8 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.9 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 12.10 A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, pelo engenheiro ______ inscrito no _____ N° ____ previamente designado pelo Contratante, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93...

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



disposto no \S 2° do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO-CE, de	
CRATO CNPJ N° SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA CONTRATANTE	LICITANTE VENCEDORA CNPJ N° REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF N° CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
CPF:	
CPF:	





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO VI

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de CONCORRÊNCIA Ν° __, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante 0 procedimento os documentos credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Item 2. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/							razão
social)						_ , inscr	ita no
CNPJ N°			,	por	intermé	dio de	seu
representante	legal	0(a)					Sr(a)
	-			,	portador(a)	da Carte	ira de
Identidade					-		
n°		e CPF	n a			DE	CLARA,
sob as sançõe	es administra	tivas	cabíveis	e s	ob as pena	s da Lei	., ser
	empresa, empre				_		
da legislação							
§ 4°, do art.							
		_		,			
() Microempr	resa						
_							
() Empresa	de pequeno	orte n	os ter	nos da	a legislaçã	o vigente	e, não
possuindo nenl							
complementar n			-		•		
_							
Local e data							
Assinatura do	representante	legal					
(nome e cargo)							





Preseitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM 4-Modelo de Declaração

ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

0



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM 5-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ART 9° DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9°- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra
ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Eu,, portador de Cédula de Identidade n°, CPF n°, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE , que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa :, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.
Informo outrossim que , tomei ciência do Art. 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.
//20
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL CPF N° CARIMBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

